



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 116

QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 1982

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País na segunda quinzena do mês de setembro do corrente ano.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a ausentar-se do País na segunda quinzena do mês de setembro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 1º de setembro de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123ª SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 186, 187 e 189/82 (nºs 365, 366 e 369/82, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 188/82 (nº 368/82, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Nº 185/82 (nº 364/82, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 166/82 — DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983.

1.2.2 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/21/82 (nº 57/82 — P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.011-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do inciso I do artigo 15 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, na redação que lhe deu a Lei nº 7.785, de 20 de setembro de 1972, do Município de São Paulo.

1.2.3 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 375/82, encaminhando ao Senado Federal a manifestação do Ministério da Fazenda objetivando a instruir os Projetos de Resolução nºs 247, 203 e 183/81, e 83/82.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Referente a normas a serem observadas na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 166/82 — DF, lido no Expediente.

— Designação do Sr. Senador Agenor Maria para, em substituição ao Senador Henrique Santillo, integrar a Delegação Brasileira que deverá representar o Senado na 69ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Corrupção eleitoral no País.

FALA DA PRESIDÊNCIA — De júbilo pela eleição do Senador Nelson Carneiro para Presidente do Parlamento Latino-Americano.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Considerações sobre a fala da Presidência ao associar-se com a eleição do Senador Nelson Carneiro para

Presidente do Parlamento Latino-Americano. Incidente envolvendo S. Ex^a com servidores da Secretaria de Divulgação do Senado, responsáveis pela divulgação dos trabalhos do Senado na "Voz do Brasil". Ameaça de morte feita contra S. Ex^a no Município de Ecoporanga — ES.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 167/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na legislação acidentária do trabalho (Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976).

1.2.7 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 164/82, lido em sessão anterior, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa e outros Srs. Senadores solicitando realização de sessão especial do Senado destinada a homenagear a memória do ex-Senador Henrique de La Rocque. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 102/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ. **Aprovado** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 237/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 108/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 232/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 875.103.660,51 (oitocentos e setenta e cinco milhões, cento e três mil, seiscientos e sessenta cruzeiros e cinqüenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 241/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), destinada a programação de investimentos naquele município. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 245/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 261/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (hum bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 280/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 14/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 25/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 30/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaina (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 59/82, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 69/82, que autoriza o governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 72/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a elevar em Cr\$ 309.072.881,25 (trezentos e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 80/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 91/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 95/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 106/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinada à implementação de obras da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 134/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALMIR PINTO — Pronunciamento feito pelo Deputado Estadual José Valfredo Monteiro, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, denunciando que os perímetros irrigados mantidos pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, no território cearense, estão ameaçados de fracasso pela falta de recursos por parte do Ministério do Interior.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desempenho da COHAB-SE.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 124^a SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 168/82, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 36 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960-Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 169/82, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações no art. 531 da Consolidação das Leis do Trabalho, atribuindo ao Tribunal Superior do Trabalho competência para expedir instruções regulando as eleições sindicais.

2.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Palestra proferida pelo Sr. Ministro da Saúde na Escola Superior de Guerra.

SENADOR MOACYR DUARTE — Apelo ao Governo Federal em favor de uma maior assistência à indústria de mineração de xilita do Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Reparos ao documento elaborado pelo PMDB, intitulado “Esperança e Mudança: uma proposta de governo para o Brasil”.

SENADOR ÁLANO BARCELOS — Problema da educação no País.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Discurso proferido pelo Sr. Rubens Gomes como paraninfo da turma de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo.

SENADORA DULCE BRAGA — Homenagem ao *Dia do Soldado* e ao Estado-Maior das Forças Armadas.

SENADORA EUNICE MICHILES — Nomeação da professora Esther de Figueiredo Ferraz para o cargo de Ministra da Educação e Cultura.

SENADOR PAULO BROSSARD — Concessão pelo Instituto dos Advogados Brasileiros da medalha “Teixeira de Freitas” ao Senador Nelson Carneiro.

SENADOR GABRIEL HERMES — Presença na Tribuna de Honra do Sr. Nyboe Andersen, ex-Ministro da Dinamarca.

SENADOR LEITE CHAVES — Solidariedade ao movimento grevista do magistério do Estado do Paraná.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Apelo às lideranças do PDS na Câmara e no Senado, em favor da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex^e que dispõe sobre a revogação da denominada “Lei Falcão”.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 183/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, para audiência da Comissão de Finanças, nos termos do Requerimento nº 123/82, tendo usado da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e Moacyr Duarte.

— Projeto de Resolução nº 106/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinada à implementação de obras da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso e Nilo Coelho. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 201/81, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 12.122.200,00 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos dólares norte-americanos) destinado a liquidar os compromissos da dívida externa. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 130/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa viário de apoio à produção agrícola daquele Estado. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 86/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa Rodoviário do Estado. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 116/82, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte americanos) destinado ao programa viário de apoio à produção agrícola daquele Estado.

Aprovado, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 128/82, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.770.741.100,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 114/82, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinado aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infraestrutura Econômica, daquele Estado. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Henrique Santillo e José Lins, ficando a votação adiada pra a sessão de 2-9-82, nos termos do Requerimento nº 173/82.

— Projeto de Resolução nº 134/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 95/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 108/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Paulo Brossard e Dirceu Cardoso. À comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 69/82, que autoriza o governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 59/82, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Álano Barcelos. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 245/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado. **Votação adiada**, para a sessão do dia 2/9/82.

— Projeto de Resolução nº 129/82, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 804.707.188,23 (oitocentos e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 107/82, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de investimentos urbanos. **Votação adiada**, para a sessão do dia 2/9/82, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 15/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) a elevar em Cr\$ 522.770.000,00 (quinquzentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 75/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá (BA) a elevar em Cr\$ 57.881.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 237/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua

dívida consolidada. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 280/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 261/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (hum bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 30/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 25/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 80/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 221/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 72/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a elevar em Cr\$ 309.072.881,25 (trezentos e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 184/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 273/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 8/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 61/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 258/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 91/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, e oitocentos cruzeiros) o mon-

tante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 106/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tamboril (CE) a elevar em Cr\$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 14/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 123/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 2.168.932.500,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 266/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. Tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 33/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itabira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 240/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MG) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 218/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 232/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 875.103.660,51 (oitocentos e setenta e cinco milhões, cento e três mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e cinqüenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada**, em virtude do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 241/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada a programação de investimentos naquele município. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioley Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. Apreciação adiada, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

2.4 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo regimental da presente sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designá.

2.5 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador José Lins, pronunciado na sessão de 31-8-82.

4 — COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

— Instruções a serem observadas durante a discussão e votação da proposta orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 123ª SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Álano Barcelos — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Dulce Braga — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 186/82 (nº 365/82, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1982 (nº 5.283/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982.)

Nº 187/82 (nº 366/82, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 15, de 1982-CN, que altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei nº 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o art. 3º

da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o art. 2º da Lei nº 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.018, de 30 de agosto de 1982.)

Nº 189/82 (nº 369/82, na origem), de 31 de agosto, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1982 (nº 3.355/80, na Casa de origem), que altera o Código de Processo Civil, para simplificar o processo de homologação judicial da partilha amigável e da partilha de bens de pequeno valor. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.019, de 31 de agosto de 1982.)

De agradecimento de comunicação

Nº 188/82 (nº 368/82, na origem), de 30 de agosto, referente à promulgação do Decreto Legislativo nº 78, de 1982, que autoriza o Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País, no período de 23 de setembro a 23 de outubro do corrente ano.

MENSAGEM Nº 185, DE 1982

(Nº 364/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 57, inciso IV, combinado com o artigo 17, parágrafo 1º, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que “estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1983”.

Brasília, 30 de agosto de 1982. — João Figueiredo.

E.M.E

Nº 4/82-GAG

Brasília, 24 de agosto de 1982

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a elevada honra de submeter a superior consideração de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1983.

As ações do Governo resultantes das aplicações nos programas aqui apresentados, se consubstanciam em objetivos e metas de real significado social, com o menor custo, aproveitando-se assim, integralmente, os recursos financeiros disponíveis.

A programação foi elaborada objetivando aquelas ações governamentais consideradas básicas para a elevação do nível de vida da comunidade do Distrito Federal.

A população de Brasília continua crescendo de forma acentuada, obrigando ao Governo a fazer um esforço, cada vez maior, para propiciar educação e saúde para todos, tendo em vista a necessidade de recursos para a manutenção dos equipamentos comunitários, notadamente nas cidades satélites.

Vale salientar que esses equipamentos sofrem uma pressão muito forte por parte dos habitantes da região geoeconômica, elevando sobremaneira os custos de sua manutenção.

Em consonância com essa filosofia, a função de Educação e Cultura foi contemplada com 25,33% da receita prevista, objetivando assegurar o atendimento atual e acompanhar o crescimento da demanda da população em idade escolar.

A função Saúde e Saneamento recebeu um aporte de recursos da ordem de 20,63% da receita, em razão da entrada em funcionamento dos Postos de Saúde, a fim de melhorar o atendimento médico preventivo.

Na função Administração e Planejamento, com 18,29% da receita estimada foi incluída a parcela de 8,7% referente à contribuição ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, que se destina a financiar obras de infraestrutura imprescindíveis à Capital da República (no anexo, o quadro VII apresenta as despesas por função, incluindo as constantes dos projetos a serem financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal). A parcela restante tem por objetivo a manutenção e modernização da administração do Distrito Federal.

A função de Defesa Nacional e Segurança Pública com 10% da receita prevista, demonstra que a sede Administrativa do Governo necessita de um esquema de segurança condizente com suas funções de Capital da República.

Seguem-se em razão das prioridades estabelecidas, as funções de Habitação e Urbanismo com 9,54% e Assistência e Previdência com 6,59% da receita.

As demais funções de Governo foram alocados recursos que compatibilizam seus objetivos com a disponibilidade financeira.

Na programação dos recursos, procurou-se adequar os meios à atual conjuntura econômica do Distrito Federal, buscando-se o equilíbrio durante a execução orçamentária, com o propósito de evitar situações deficitárias.

Ao encaminhar a presente Proposta Orçamentária, são estas as considerações que julgo oportuno trazer à superior consideração de Vossa Excelência, as quais são complementadas com os quadros que integram e acompanham a Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 1983.

Ao ensejo, apraz-me renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração e do mais profundo respeito. — José Ornellas de Souza Filho, Governador.

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1982 — DF

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983.

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/21/82 (nº 57/82-P/MC, na origem), de 20 de agosto do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.001-4, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso I do artigo 15 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, na redação que lhe deu a Lei nº 7.785, de 20 de setembro de 1972, do Município de São Paulo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

AVISO

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República Nº 375/82, de 31 de agosto de 1982, encaminhando ao Senado Federal a manifestação do Ministério da Fazenda em atendimento ao Requerimento de Informações nº 119, de 1982, de autoria do Senador Humberto Lucena, formulado com o objetivo de instruir os Projetos de Resolução nº 247, 203 e 183, de 1981, e 83, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Do Expediente lido figura a Mensagem nº 185, de 1982 (nº 364/82, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal, nos termos do artigo 57, Inciso IV, combinado com o artigo 17, § 1º da Constituição, projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos vinte dias que se seguirem à sua publicação no *Diário do Congresso Nacional*.

Para emitir parecer sobre o projeto e as emendas, a Comissão terá o prazo de trinta dias.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Por indicação da Liderança do PMDB, a Presidência designa o nobre Senador Agenor Maria para, em substituição ao Senador Henrique Santillo, integrar a Delegação Brasileira que deverá representar o Senado na 69ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma, de 14 a 22 de setembro corrente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupei recentemente esta tribuna para distinguir os candidatos ao pleito de 15 de novembro entre os candidatos milionários e os devedores milionários.

Cada vez mais se acentua a corrupção eleitoral neste País. O dinheiro é mais importante do que a cédula eleitoral. Tanto discutimos aqui a cédula e nos esquecemos de discutir a influência do poder econômico no pleito que se vai ferir. Não há hoje um candidato que, se não tiver a sua fortuna própria, ou recursos que não pode confessar, possa enfrentar a maré montante de despesas cada vez maiores que se multiplicam por este País.

Mas, Sr. Presidente, não são só os candidatos. O que é triste — e isso é bom acentuar numa assembléia política — é que são os homens públicos que dão os piores exemplos. Ainda ultimamente, na semana passada, os jornais divulgaram que os Deputados à Assembléia mineira, sem distinção entre PDS e PMDB, todos fizeram o seu Panamá e indicaram para os cargos públicos da Assembléia as suas esposas e os seus filhos. Este fato foi divulgado amplamente pela imprensa. E, Sr. Presidente, o que estrange é verificar que não há, por parte dos partidos políticos, um protesto veemente contar essa prática. Mas, para ser absolutamente justo, querer referir que, no domingo passado, travou-se no Rio de Janeiro, através da televisão, um debate entre os cinco candidatos, e o candidato Leonel Brizola acusou o Governo do Estado, que é do PMDB, de haver expedido faturas que, a seu ver, pareciam realmente surpreendentes.

Confesso que as notícias eram graves, e esperei que o Presidente da COCEA, Sr. Ecil Baptista, viesse, pela imprensa, responder ao ex-Governador Leonel Brizola. Aqui está a resposta publicada no *O Globo* de ontem, na página 4. Diz o seguinte:

O diretor-presidente da COCEA, Ecil Baptista, esteve reunido com o Governador Chagas Freitas no final da noite e, ao sair do gabinete, negou-se a mostrar as notas fiscais, alegando que seriam entregues à comissão de inquérito.

O ex-Governador Leonel Brizola expôs as notas fiscais na televisão. Então, disse ele:

Segundo ele, a COCEA não vende cestas de Natal, "ela as doa".

Ora, Sr. Presidente, é a repartição pública, numa hora em que tanta gente passa fome, que doa as cestas de Natal.

Continuemos a leitura:

Ecil Baptista confirmou que a comissão de inquérito começa a trabalhar a partir de hoje, mas adiantou que "as denúncias não têm fundamento". — Vamos ver se tem ou não na sua própria palavra.

— Pelo que vi nas notas, existe um grande equívoco. Não existe nenhuma relação entre as notas relativas às cestas de Natal e ao "milk-shake" — explicou.

Segundo o diretor da COCEA, as notas, no valor de Cr\$ 11,5 milhões, de dezembro de 1981, foram faturadas "por engano", como se as cestas realmente tivessem sido vendidas, mas foram canceladas imediatamente pela própria COCEA, sendo substituídas por outra fatura, como aproveitamento de empenho. Quer dizer: deixou de ser cestas de Natal e passou, com certeza, a caixa de bombons. Mas continua o diretor da COCEA:

A nota no valor de Cr\$ 48 milhões, relativa à venda de "milk-shake", disse o diretor da COCEA, existe realmente, mas a mercadoria foi entregue normalmente à Secretaria de Educação.

Ora, Sr. Presidente, como representante do povo fluminense, tinha muita pena dos alunos das escolas públicas do meu Estado, mas, hoje, vejo que eles são tratados a *milk-shake*. 44 milhões gastos em *milk-shake* quando nós sabemos que a merenda escolar é uma rala água de leite em pó. Mas, aí está. Sr. Presidente, a confissão oficial: 44 milhões de *milk-shake* para as crianças do Rio de Janeiro!

Mas, não foi só isto. Também a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro não ficou nada a dever à Assembléia mineira, porque — e leio, aqui, a si-nopse de Sebastião Nery, que é um homem tradicionalmente bem informado. Na sua coluna da *Última Hora* de ontem, diz:

Quem avisa, amigo é. Em jornalismo, quem adverte, chama atenção, denuncia, serviço público faz. No começo deste mês, vocês se lembram, duas vezes denunciei, aqui, na *Última Hora*, que a maioria do PMDB, que controla a mesa diretora e todas as atividades da Assembléia Legislativa, estava preparando um panamá para nomeação, às vésperas das eleições, de centenas de parentes, protegidos, alcovitados, dos próprios Deputados.

E continua:

Não deu outra. Uma semana depois, em manchetes de primeira página, a *Última Hora* mostrou a inacreditável ilegalidade, imoralidade, que acabou sendo feita pelo PMDB majoritário na Assembléia: numa quinta-feira, contratou como datilógrafos, motoristas, serventes, centenas de parentes e serviços de Deputados, com salários de nível baixo. No domingo, esses mesmos contratados com pequenos salários foram todos promovidos a Oficiais Legislativos, com altos salários, numa jogada de absoluta injustiça com os 1.400 antigos funcionários da Assembléia, que passam anos e anos sem uma só promoção. O *Diário Oficial* acabou publicando tudo, comprovando tudo que denunciei.

Aí está, Sr. Presidente, um espetáculo lamentável da realidade política brasileira. Quando se criou um dispositivo legal, proibindo as nomeações até determinado prazo, três meses antes do pleito eleitoral, era uma medida moralizadora e não um incentivo a esses testamentos.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^e faz muito bem trazer ao conhecimento da Casa e do País, esse escândalo. É quase inconcebível o que V. Ex^e acaba de revelar ao Senado, e temos certeza que o faz baseado em fatos concretos que demonstram o baixo nível de procedimento político, que eu pensei já tivéssemos ultrapassado há muito tempo. É preciso que esses escândalos sejam condenados, e condenados veementemente, porque constituem uma mácula para o regime democrático. E, de outra maneira, vêm concorrer para desvirtuar o próprio processo eleitoral, as eleições que se realizarão este ano. E, sobretudo, mostrar a incoerência e a contradição de procedimento de alguns parlamentares, que não pouparam críticas à supostas irregularidades na área do Governo, mas, no entanto, silenciam, e silenciam completamente, a respeito de fatos desta gravidade. Eu o felicito pelo seu discurso e pela condenação veemente que faz, coerente com seu passado e sua tradição de homem público de conduta irrepreensível.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito agradeço a V. Ex^e a sua intervenção, mas eu quero convocar o Senado Federal para meditar. No instante em que se vai votar milhões e milhões de empréstimos, para a boa ou má...

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Bilhões! Não são milhões. Só em dólares são 2 bilhões e 200 milhões; 578 bilhões de cruzeiros, o quanto nós vamos viciar, o quanto a guitarra do Senado vai voltar a fazer. Nobre Senador Nelson Carneiro, as denúncias que V. Ex^e está fazendo da tribuna do Senado são gravíssimas; V. Ex^e está trazendo fatos que põem a nu a vida parlamentar deste País, V. Ex^e que tem uma dupla responsabilidade, é um grande Senador que, em eleições sucessivas, o tem demonstrado, como representante de um grande Estado. Mas talvez o Senado não saiba a notícia que vou dar, é que V. Ex^e foi agraciado com um título, dos mais honorosos que já se atribuiu a um Senador da República do Brasil, ou talvez o primeiro Senador da República do Brasil que foi eleito Presidente do Congresso Latino-Americano agora realizado na Colômbia, onde V. Ex^e, por unanimidade, foi eleito Presidente deste Congresso. Quero dizer, nobre Senador, que aquilo é uma honra que se estende, se reflete e atinge ao Senado a que V. Ex^e pertence. Portanto, quero regis-

trar este fato que a sua modéstia não ia deixar que se registrasse, mas que a minha vontade e o meu espírito de justiça exigem de mim este pronunciamento! Acima deste Congresso se alterou a sua personalidade, se alterou acima das nossas fronteiras, se alterou tão alto quanto os Andes. E lá nas encostas daquela cordilheira que se estende da Terra do Fogo até o Panamá, lá na encosta da Cordilheira dos Andes ergue-se um brasileiro tão alto quanto ela, como Presidente do Parlamento Latino-Americano. Receba V. Ex^e as homenagens deste obscuro Senador, que também é atingido por essa honraria que V. Ex^e conquistou — sem dever a César a mínima parcela — pelas suas qualificações, pela sua inteligência, pela sua desenvoltura, pela sua atuação nesta Casa e em congressos latino-americanos, finalmente, pela sua figura ímpar de Senador. Nobre Senador Nelson Carneiro V. Ex^e hoje é um homem e um nome que honra e significa o Senado do Brasil. (*Muito bem!*)

O Sr. Murilo Badaró — Muito bem! Falou por todos nós.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso as referências que fez. Realmente constitui para a minha vida de homem público, depois de 53 anos vividos quase todos nas barricadas da oposição, senão todos, constitui uma honra ter sido distinguido, por aclamação dos doze únicos Parlamentos que existem na América do Sul, através muitas vezes dos Presidentes desses Parlamentos, para presidir, durante dois anos, o Parlamento Latino-Americano, transferindo a sua sede para Brasília. Só não pôde comparecer ali o Congresso do México, porque exatamente naquela semana saíram os antigos parlamentares e se empossavam os novos. Mas, ali estiveram o Presidente e os dois vice-presidentes do Parlamento Europeu manifestaram o seu interesse em manter as mais cordiais relações com o Parlamento Latino-Americano, como aliás já vinha ocorrendo. E também ali compareceu esse ilustre estadista que é o ex-Presidente venezuelano Rafael Caldera, Presidente da União Interparlamentar para significar o seu apreço à reunião dos parlamentares latino-americanos.

Eu agradeço as palavras do nobre Senador Dirceu Cardoso, generoso como sempre, excessivo como sempre, e se ele fosse amazonense eu diria caudoso como sempre.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sou justo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso, menos por mim, mas porque procurarei imprimir a essa presidência o cunho de aproximar quanto mais possível os Parlamentos da América Latina para que tenhamos o mesmo pensamento, defendamos as mesmas idéias e lutemos pelos mesmos ideais.

Eu agradeço penhorado as palavras do nobre Senador Dirceu Cardoso e creio que o apoio de todos teremos concluída essa tarefa dentro de dois anos, levando, prestigiando a vocação brasileira de estreitar os seus laços cada vez maiores com as nações latino-americanas.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso — Desejaria que o Senado, este Senado que demonstra nestes últimos dias o seu cansaço, cujo andar eu até já sinto meio trôpego, não o meu, o do Senado — o Senado ouve uma comunicação de que foi eleito Presidente do Congresso Interamericano e ninguém do PDS se levanta para se congratular com V. Ex^e! E eles também foram atingidos! A sua eleição suspendeu a Bancada do Governo, colocou-a num ponto mais alto na consideração dos parlamentos sul-americanos ou latino-americanos. Ainda mais, a Mesa do Senado, a Mesa da Casa, a Presidência da Casa, Sr. Presidente, deve pelo menos dizer uma palavrinha, se o senhor mereceu ou não, se isso é válido ou não, se isso o Senado recebe com uma consagração, ou se recebe indiferente essa honraria. Eu declarei e vou declarar agora: nenhum Senador do País há 152 anos de vida desta Casa recebeu essa honraria. Nenhum! Rui Barbosa foi a Águia de Haia, mas foi isoladamente. Não teve honraria nenhuma mais. Rui Barbosa debateu as nossas teses, defendeu o pequeno contra o grande defendeu o mundo humilde contra o poderoso defendeu o Paraná contra a Alemanha Imperial do Kaiser, contra a Inglaterra de Eduardo VII e assim por diante. E contra os Estados Unidos da América, de Woodrow Wilson, defendeu o pequeno contra o grande. Mas V. Ex^e foi reconhecido por integrantes do Parlamento Latino-Americano e eleito por unanimidade Presidente desse Parlamento. Isto tem que ter um volume de expressão, de significação muito grande. O Príncipe disse: "Tão alto quanto a Cordilheira dos Andes foi elevado o nome de V. Ex^e" E nenhum brasileiro conseguiu essa honraria! Gostaria que a Mesa também dissesse alguma coisa. No momento, nobre Senador — permita-me o avanço do aparte — no momento o busto de Rui

Barbosa lá atrás, conterrâneo de V. Ex^e, resplandeceu, porque na pessoa de um conterrâneo dele foi eleito o Presidente do Parlamento Latino-Americanano. E V. Ex^e desta tribuna honrou e dignificou o Senado Federal do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Desejo ainda uma vez renovar ao nobre Senador Dirceu Cardoso...

O Sr. Dirceu Cardoso — Não precisa agradecer nada por que é justiça.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu quero, ainda, mais uma vez, renovar o meu agradecimento ao nobre Senador Dirceu Cardoso. Mas, acredito que o silêncio e a simpatia com que as nobres bancadas dos diversos Partidos aqui reunidos têm acompanhado a minha oração certamente constituem um louvor e um aplauso às palavras de V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não é o bastante, nobre Senador!

O SR. NELSON CARNEIRO — Dou o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e deve ter percebido a minha angústia em não permitir sequer que V. Ex^e respondesse ao outro aparte de S. Ex^e o Senador Dirceu Cardoso, porque V. Ex^e terminava de fazê-lo quando o Senador Dirceu Cardoso pediu novo aparte. Logo, eu não tenho em S. Ex^e, neste episódio, como nas demais atitudes dele aqui nesta Casa, como o Catão, como o censor, mas sim como um círeneu, tal a preocupação de nos ajudar a todos. Mas, neste episódio, S. Ex^e caracterizou-se pela impaciência, porque nem sequer permitiu que V. Ex^e nos concedesse a nós outros, que o quer tão bem, — e neste ponto eu reivindico uma posição privilegiada, porque realmente eu não consinto que dentre aqueles que têm tido o privilégio de conviver com V. Ex^e tenha alguém mais que possa lhe querer tão afetivamente como eu lhe quero. S. Ex^e, repito roubou-nos a oportunidade de parabenizá-lo e de abraçá-lo, como eu já o tinha feito particularmente, de vez que esta é uma grande honraria que V. Ex^e traz para o Brasil, merecidamente. Os seus colegas do Parlamento Latino-Americanano em homenageando a V. Ex^e e homenageando o Brasil lhe fazem justiça, pelo seu trabalho meritório, pelo seu esforço. V. Ex^e, incansavelmente, desde os nossos tempos da Câmara dos Deputados, sempre foi um parlamentar atuante e sempre se fez presente em todas essas oportunidades no Parlamento Latino-Americanano. Parabéns, pois, não só a V. Ex^e mas a nós todos e, de modo particular, ao nobre Senador Dirceu Cardoso. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, V. Ex^e me adverte que o tempo está terminado.

Quero referir que a distinção foi partilhada com o nobre Deputado Geraldo Guedes, que é o Presidente alterno, ilustre representante do Estado de Pernambuco na outra Casa do Congresso Nacional. A honra portanto, não é de um Partido, nem de um homem, é a um país que se presta essa homenagem. E o Parlamento Latino-Americanano — não era esse o objetivo do meu discurso — será sempre um instrumento de aproximação entre as nações da América Latina para a consecução daqueles fins que, muita vez, são decididos e resolvidos contrariamente aos seus interesses por nações estranhas ao continente e até por aquelas que integram o continente mas que têm objetivos diversos.

Sr. Presidente, a minha vinda a esta tribuna foi apenas para fazer um apelo aos homens públicos, para que eles dêem o exemplo. Para a vida pública, não precisam ser inimigos, os homens podem se entender cordialmente. Mas, para defender os interesses da coletividade, é preciso que não haja excessos, e cada um de nós medite nos atos que pratica. Estes fatos que referi, relativamente à política fluminense e à política mineira, são episódios tristes da vida pública brasileira. Peço a Deus não se repitam, para que as novas gerações não se abeberem, não acompanhem, não estudem, não aprendam tais métodos e tais despropósitos.

São estas, Sr. Presidente, as palavras que me cumpria dizer nesta oportunidade, com os meus agradecimentos à tolerância dos ilustres colegas. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Mesa do Senado Federal se sente honrada com a eleição do nobre Senador Nelson Carneiro para a presidência do Parlamento Latino-Americanano. O Regimento não nos permite esse tipo de manifestação, a não ser em sessão especial destinada a homenagear pessoas. Desejo, porém, dizer que não é a primeira vez que um parlamentar é

eleito Presidente do Parlamento Latino-Americanano. O Deputado Ranieri Mazzilli ocupou, com muito brilho e com muita honra para o País, o cargo de Presidente do Parlamento Latino-Americanano, e a Mesa aproveita a oportunidade para se rejubilar com evento tão significativo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^e tirou um pouco, ou melhor, tentou tirar um pouco da grandeza da homenagem que o Sr. Senador Nelson Carneiro recebeu. Antes não tivesse falado a Presidência. Porque eu declarei que foi o primeiro Presidente do Parlamento Latino-Americanano. O sopro da Assessoria da Mesa, as cabeças iluminadas da Assessoria da Mesa sopraram ao Presidente que S. Ex^e não foi o primeiro Presidente. Foi o primeiro, vou declarar pausadamente, escandindo as sílabas: foi o pri-me-ro Pre-si-den-te do Par-la-men-to La-ti-no-A-me-ri-ca-no. Quem foi? Foi o Sr. Nelson Carneiro. Não houve ninguém ainda, aqui no Brasil. Eu era Deputado e V. Ex^e também. O que houve foi o Sr. Ranieri Mazzilli, de saudosa memória, Presidente da Câmara dos Deputados, do antigo PSD e que foi eleito Presidente da União Parlamentar. É diferente. Sr. Presidente, União é uma coisa, Parlamento Latino-Americanano é outra coisa.

Sr. Presidente, o Parlamento Latino-Americanano nasceu agora, como nasceu o Parlamento Europeu.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e está levantando uma questão de ordem ou fazendo uma reclamação?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, ninguém pediu questão de ordem. Está errado, novamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pela ordem para... Para uma reclamação?

O SR. DIRCEU CARDOSO — É isso. É o que eu estou falando. Seja reclamação, consagração, seja o que for. Pedi para falar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e já tem muito privilégio aqui, tem mais esse.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós estamos esperando número, e eu também estou querendo que seja com número.

Então, Sr. Presidente, agora é hora do Parlamento Europeu, que tem como Presidente Simone Veil, a Deputada francesa eleita Presidente do Parlamento Europeu. Nelson Carneiro foi eleito Presidente do Congresso Latino-Americanano. Então, Sr. Presidente, desculpe, o Sr. Ranieri Mazzilli foi Presidente da União da Interparlamentar. É outra coisa. É um grupo de conversações, de entendimentos, de globetrotters, que percorre esse mundo, levando as nossas aspirações, mas não tem a expressão de Parlamento Latino Americano. Desculpe V. Ex^e. V. Ex^e falou, e falou tirando um pouco do brilho, que Nelson Carneiro sozinho lá na Colômbia, lá em Bogotá, isolado, homem de um partido de oposição aqui no Brasil, foi eleito, sozinho sem apoio, sem embaixador ter feito força, sem o Ministro das Relações Exteriores ter feito força, sem V. Ex^e ter feito força, sem o Presidente da Casa ter feito força, sem ninguém ter feito força, sozinho! Por isso eu disse: "Galgou o posto sem dever a César a mínima parcela".

Sr. Presidente, eu desejava fazer uma outra comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria, antes de V. Ex^e fazer a comunicação, de dizer que não me socorri da Assessoria da Mesa para dar essa informação. Eu me socorri da minha memória, que é a mesma de V. Ex^e, e realmente me enganei...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só que a minha está firme e a de V. Ex^e...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e ouviu do Senador Nelson Carneiro a retificação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, eu conheço o fato.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas não importa. O que importa é o seguinte: a Casa tem o maior orgulho da eleição do Senador Nelson Carneiro, mas deseja lembrar que a Presidência, a Mesa, só pode se associar a homenagens quando há sessões destinadas a isso. A comunicação que ele fez em plenário poderia merecer apartes dos nobres Senadores, mas a Mesa só se associa, pelo Regimento, quando há uma destinação de sessão. É isto que eu gostaria que ficasse ressaltado.

Concedo a palavra novamente ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Muito grato a V. Ex^e V. Ex^e não ouviu o conselho da Assessoria. Agindo por conta própria age bem, ouvindo o conselho, erra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou vivendo dias decisivos da minha vida. Os comentários aí, de atitudes que venho tomando aqui e lá, na minha luta pela sobrevivência, uma dura e duvidosa sobrevivência política, tem me levado a atitudes extremas, e pode me levar a outras atitudes extremas. Sou um homem que luto com todas as armas. Não luto de pé atrás com posições. O que aconteceu e está acabado.

Sr. Presidente, há dias relatei para a Casa, a Mesa desconheceu, não tomou providência nenhuma, que fui vítima de um quase atentado na campanha no meu Estado. Não quero e nem peço, não estou pedindo e nem solicitando providências da Mesa para a minha garantia pessoal. O dia que eu não puder garantir o meu mandato e o seu exercício eu renuncio a esta Casa.

Mas já ouvi comentários aí de que estou um pouco esclerosado.

A Sr^a Dulce Braga — Não apoiado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estou rasgando dinheiro, nem bendendo chumbo derretido. Estou falando verdades.

Fiz a participação deste atentado ao Secretário de Segurança do meu Estado, que prometeu providências, mas até hoje não me disse também o que fez — só ao Secretário do meu Estado e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Aqui falei ao Senado e ao Sr. Ministro da Justiça. Foi por causa da minha ida ao Ministério da Justiça que se deu o incidente da *Hora do Brasil*. Fui recebido pelo Sr. Ministro da Justiça numa hora em que S. Ex^e estava em palestras sucessivas; não tinha tempo, mas me recebeu. Prestou apoio à minha comunicação, de que iria tomar as providências que o Ministério poderia tomar. Foi isto que provocou o incidente com a *Hora do Brasil*.

Sr. Presidente, não fui à *Hora do Brasil* retirar o que tinha dito. Não. Fui à *Hora do Brasil* reclamar que não tinha dito o principal que eu havia falado aqui. Só isto.

Pois bem; no bilhete que eu tinha mandado, pedi que colocasse: "Eu fui recebido pelo Sr. Ministro da Justiça, que me prometeu, através da Polícia Federal, tomar as providências na apuração do fato". Foi só isto que pedi. Não quero pedir misericórdia, nem garantias a ninguém.

Sr. Presidente, lá, um funcionário da Casa disse: "O seu bilhete eu rasguei". Isto não é nada para o Senado. Não é um jornalista. Um funcionário disse que havia rasgado a minha recomendação, porque eu disse: "Ponha isto: Eu falei ao Senhor Ministro da Justiça que prometeu tomar providências..." Só isto. Ele rasgou o bilhete. Foi isto que provocou aquele incidente. Não ofendi fisicamente a ninguém, nem falei nada. Falei que a minha briga era lá.

Quero morrer na minha terra, Sr. Presidente. Não quero morrer aqui, morto por um funcionário do Senado. Quero morrer lá, e quero morrer da seguinte maneira. Ouça bem a Casa o que está acontecendo. Em entrevista no jornal, que não é nosso, é do Governo, o candidato a prefeito disse isso. Está aqui. Estou narrando só por desencargo de consciência. A Mesa desta Casa vai ouvir isto, depois do almoço tirar uma soneca e esquecer. Mas também não faço questão disso não; estou falando só por desencargo.

Diz aqui, ouça bem a Casa o que está se passando com o Senador — se se passasse com um Senador do lado de lá, já havia até intervenção federal:

O Candidato à Prefeitura de Ecoporanga não confirmou, mas um candidato a deputado estadual do Município declarou: "Agora ele está mesmo com vontade de matar Dirceu Cardoso."

Estou passando agora um telex ao Secretário de Segurança para ele apurar isto também.

Sr. Presidente, vou voltar no dia 6 a Ecoporanga, só e com as minhas circunstâncias, com os votos daqui do Senado de que eu possa lá "entregar a alma a Deus e o corpo à terra fria", votos de alguns Senadores e da Mesa da Casa, com exceção dos Senadores ali, que eu possa "entregar a alma a Deus e o corpo à terra fria".

Volto a falar novamente: diz o jornal *Tribuna*, do grupo João Santos, do PDS, que deu essa declaração do candidato a prefeito. Agora querem me matar. Eu vou voltar lá, no dia 6 de setembro, sozinho, visitar os meus amigos de Ecoporanga, sem a polícia do Senado, sem a segurança do Senado, sem as providências da Mesa, nem quero as providências da Mesa, agradeço as providências da Mesa, devolvo as providências da Mesa. Só levo isto; um votinho que está falando no meu ouvido, que vocês estão pensando, estão pedindo a Deus que eu deixe lá o corpo e entregue a alma a Deus.

Pois bem, Sr. Presidente, no meu incidente com o jornalista, disse e vou declarar aqui outra vez: a luta é uma luta grande. Disse, na carta que fiz aos

jornais que noticiaram as coisas diferentes, "que o Sr. Marcos Faria, 'presidente da Voz do Brasil', que não é nem funcionário do Quadro, ganhava Cr\$ 730.000,00". Esses dados são vedados a qualquer Senador. O dia que o Senador não puder dizer coisas da Casa, a Casa está podre ou prestes a apodrecer. No contracheque, Cr\$ 708.000,00 por mês, num mês que não houve sessão extraordinária. Setembro começou hoje, vai haver sessão extraordinária, e ele vai ganhar perto de 900 mil cruzeiros. Uma outra circunstância: não é funcionário do Quadro, tem carro oficial, motorista, gasolina, telefone, mordomias etc. E não é funcionário do Quadro, é "presidente", "gerente do serviço", não sei. O senhor João Orlando Barbosa Gonçalves, que disse que rasgou o meu bilhete, ganhou este mês, sem sessão extraordinária, Cr\$ 627.533,00, e vai ganhar neste mês de setembro, com as sessões extraordinárias, perto de Cr\$ 750.000,00. Então, mais que o Presidente do Senado Federal, quase uma vez e meia o que ganho. Neste mês, Sr. presidente, ganhei, está aqui no meu contracheque: Senador, Cr\$ 561.571,00. Então, ganhou mais do que eu. E não é funcionário, é apenas o homem que faz 150 linhas. Aliás, são 15 ou 20 funcionários que fazem 150 linhas, depois das 17,30 até às 19,30 horas; 150 linhas para sair na *A Voz do Brasil*, linhas decalcadas no serviço taquigráfico do Senado Federal. Não sai nada das cabeças deles, das cabeças iluminadas desses dois homens. Só o que o Senado Federal tem no seu Serviço.

Sr. Presidente, isto é uma distorção que se passa aqui na Casa. Por isso que ele tem autoridade para dizer: "rasguei o seu bilhete".

Então, Sr. Presidente, quero hoje ler, e vou ler até o Senado ficar aberto, todo dia no período de Breves Comunicações: o Sr. Marcos Faria, "presidente", ganha tanto; o Sr. João Orlando Barbosa Gonçalves ganha tanto. Um tem carro oficial, gasolina, motorista, telefone e outras mordomias — o que não uso, o que um Senador não usa. Ele tem. Por isso, pode falar de cima. Vai ganhar perto de Cr\$ 900.000,00

Sr. Presidente, ontem conversando aqui uma coisa que desejo dizer, ele ganha mais que o Senhor Presidente da República, que diz que ninguém pode ganhar mais que ele. Diz lá. Sua Excelência manda lá no Poder Executivo. O Senhor Presidente da República manda é no Palácio do Planalto, aqui, não. Mandamos nós.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Aqui manda o Presidente, que já apertou a campainha. Nós é que mandamos aqui.

Mais do que V. Ex^e, mais do que qualquer um, quase uma vez e meia o salário do Senador. Temos aí gente que ganha mais do que nós. Não tem importância. Mais do que os Ministros de Estado, mais do que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, mais do que os Ministros dos Tribunais de Brasília, mais do que o Ministro da Justiça, mais do que o Ministro da Marinha, mais do que o Ministro da Aeronáutica, mais do que o Ministro do Exército, mais do que qualquer almirante, mais do que qualquer general, mais do que qualquer brigadeiro, mais do que o Presidente, por exemplo, do Metrô de São Paulo — eu vi ontem, Sr. Presidente. Ganha uma vez e meia o que ganha o Presidente do Metrô, que lida com bilhões de cruzeiros, dez mil operários trabalhando, um engenheiro ilustre, um administrador magnífico, e ganha menos do que o "Presidente" do serviço de *A Voz do Brasil* — não sei bem — e o vice-presidente do serviço de *A Voz do Brasil*, esses dois moços que ficam ali sentados, interpretam o pensamento dos Senadores.

Sr. Presidente, eu vou ler isto até cansar ou enquanto em Ecoporanga não me matarem. Vou lá dia 6, estou comunicando a V. Ex^e Se morrer, Sr. Presidente, a Mesa não tem direito de associar às homenagens de pesar se algum companheiro me prestar. Proíbo — a Mesa que digo é o Sr. Presidente, não estou atingindo aos outros, é a pessoa do Sr. Presidente — a Mesa não tem o direito de se associar ao meu pesar, não lhes dou esse direito. Não torno providência também, não toma conhecimento de coisíssima alguma.

Sr. Presidente, vou fazer essas comunicações todos os dias. Quero ver se n'A Voz do Brasil vai sair todo dia, e limpo: o "presidente" d'A Voz do Brasil ganha tanto; o "vice-presidente" do serviço d'A Voz do Brasil ganha tanto; o "presidente" d'A Voz do Brasil tem um carro; eu, Senador, ganho tanto. Vamos ver se vai sair n'A Voz do Brasil. Fui lá reclamar pelo que eu disse, e não pelo que eu não disse.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o seu tempo está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, apenas para finalizar leio. Não são palavras minhas. Palavras de Brecht.

"Há homens que lutam um dia e são bons.

Há outros que lutam um ano e são melhores.

Há aqueles que lutam muitos anos e são muito bons.

Porém, há os que lutam por toda a vida. Esses são os imprescindíveis. Bertold Brecht."

Creio que V. Ex^e sabe quem é, se não o sabe... Deve ser um salteador de estradas qualquer deste Mundo...

Sou um homem que lutei toda a vida. Quero morrer lutando. Não quero morrer na mão do funcionário d'A Voz do Brasil, que não quis publicar aquilo que eu havia dito. Só isto. Quero morrer na mão dos pistoleiros de lá, na luta pela minha sobrevivência política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes, nobre Senador Nelson Carneiro, gostaria de convidar o nobre Senador Dirceu Cardoso a uma reflexão, porque S. Ex^e faz acusações à Mesa e à Presidência. Nós todos estamos solidários com a Presidência.

Éramos o Presidente eventual quando ocorreram os incidentes e os discursos do nobre Senador em plenário, denunciando as violências na cidade de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo.

Declaro, de início, que a Presidência eventual se solidarizou com o Senador Dirceu Cardoso...

O Sr. Dirceu Cardoso — A que horas?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — ...na presença dos Senadores José Fragelli e Henrique Santillo, para qualquer providência acautelatória da segurança que quisesse.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente o jornal declarou que V. Ex^e está solidário, que está acabado o negócio. Acabado o quê? Acabado, porque não é o pélo de V. Ex^e que está em jogo. É o meu.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A opinião expressa em jornal não é a minha opinião.

O Sr. Dirceu Cardoso — Vai mandar rezar a missa de 7º dia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Comunico ao Senador Dirceu Cardoso que o responsável pelo programa *A Voz do Brasil* é a Mesa do Senado. A responsabilidade é da Mesa do Senado. Ele teria que se dirigir ao Presidente eventual ou à Mesa, àquela Secretaria a qual está vinculada a Secretaria de Divulgação.

De modo que o episódio vai ser examinado pela Mesa em reunião...

O Sr. Dirceu Cardoso — Depois de morto, vai ser examinado. Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu me pus à disposição de V. Ex^e, na presença desses Senadores...

O Sr. Dirceu Cardoso — A que hora que se pôs? Sr. Presidente, quando e em que hora V. Ex^e falou isso?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lá no 15º andar, quando V. Ex^e foi à Secretaria de Divulgação, em vez de vir à Mesa do Senado reclamar possíveis distorções.

O Sr. Dirceu Cardoso — Vai mandar rezar a missa de 7º dia. Güarde o dinheirinho, porque vai fazer falta ao Senado.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o nobre Senador Dirceu Cardoso referiu-se à circunstância de não haver o Ministério da Relações Exteriores nem a sua Embaixada em Bogotá prestado qualquer assistência à representação brasileira.

Num pleito de justiça, devo dizer que, por determinação do ilustre Chanceler Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, o Embaixador João Hermes, que nos representa na Colômbia, prestou à delegação brasileira toda a assistência, inclusive recepcionando todos os convencionais.

Este, Sr. Presidente, o registro que era de justiça fazer nesta oportunidade. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 167, DE 1982

Introduz modificação na legislação acidentária do trabalho (Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 5º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, o seguinte § 8º:

“§ 8º Os benefícios de que trata esta lei serão pagos imediatamente após a caracterização do acidente, sob pena de responsabilidade.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 5º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, trata de especificar os benefícios devidos em razão dos acidentes de trabalho. O que aqui se quer é o acréscimo de um parágrafo determinando que tais benefícios sejam pagos imediatamente após a caracterização do acidente.

A prática tem demonstrado que o atraso contumaz no pagamento dos benefícios é extremamente prejudicial aos interessados, sem que, até aqui, existam meios de迫使 os responsáveis a fazer pagamentos imediatamente.

Devo esclarecer, por último, que se trata de mais uma reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Art. 5º Os benefícios por acidente do trabalho serão calculados, concedidos, mantidos e reajustados na forma do regime de previdência social do INPS, salvo do tocante aos valores dos benefícios de que trata este artigo, que serão os seguintes:

I — auxílio-doença — valor mensal igual a 92% (noventa e dois por cento) do salário-de-contribuição do empregado, vigente no dia do acidente, não podendo ser inferior a 92% (noventa e dois por cento) de seu salário-de-benefício;

II — aposentadoria por invalidez — valor mensal igual ao do salário-de-contribuição vigente no dia do acidente, não podendo ser inferior ao de seu salário-de-benefício;

III — pensão — valor mensal igual ao estabelecido no item II, qualquer que seja o número inicial de dependentes.

§ 1º Não serão considerados para a fixação do salário-de-contribuição de que trata este artigo os aumentos que excedam os limites legais, inclusive os voluntariamente concedidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do benefício salvo se resultantes de promoções reguladas por normas gerais da empresa admitidas pela legislação do trabalho, de sentenças normativas ou de reajustamentos salariais obtidos pela categoria respectiva.

§ 2º A pensão será devida a contar da data do óbito, e o benefício por incapacidade a contar do 16º (décimo sexto) dia do afastamento do trabalho, cabendo à empresa pagar a remuneração integral do dia do acidente e dos 15 (quinze) dias seguintes.

§ 3º O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que em consequência do acidente do trabalho necessitar da assistência permanente de outra pessoa, segundo critérios previamente estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, será majorado em 25% (vinte e cinco por cento).

§ 4º No caso de empregado de remuneração variável e de trabalhador avulso, o valor dos benefícios de que trata este artigo, respeitado o percentual previsto no seu item I, será calculado com base na média aritmética:

I — dos 12 (doze) maiores salários-de-contribuição apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores ao acidente, se o segurado contar, nele, mais de 12 (doze) contribuições;

II — dos salários-de-contribuição compreendidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do acidente ou no período de que trata o item I, conforme, for mais vantajoso, se o segurado contar 12 (doze) ou menos contribuições nesse período.

§ 5º O direito ao auxílio-doença, à aposentadoria por invalidez ou a pensão, nos termos deste artigo, exclui o direito aos mesmos benefícios nas condições do regime de previdência social do INPS, sem prejuízo porém dos demais benefícios por estes assegurados.

§ 6º Quando se tratar de trabalhador avulso referido no § 1º do Art. 1º desta lei, o benefício por incapacidade ficará a cargo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a partir do dia seguinte ao do acidente.

§ 7º Nenhum dos benefícios por acidente do trabalho de que trata este artigo poderá ser inferior ao salário mínimo do local de trabalho do acidentado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em sessão anterior foi lido o requerimento nº 164, de 1982, de autoria do Sr. Alexandre Costa e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, em data a ser oportunamente marcada, de sessão especial do Senado destinada a homenagear a memória do ex-Senador Henrique de La Rocque.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea "d", do regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 18, 4, 1, 2, 12, 19 e 16, sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 18:

"Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1982, que autoriza o governo do Estado de São Paulo..."

O Sr. Dirceu Cardoso — (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já é matéria vencida. A informação...

O Sr. Dirceu Cardoso — Calma, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Calma quem deve ter é V. Exº

O Sr. Dirceu Cardoso — Eu não quero voltar a discutir matéria já vencida. Quero saber o que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Agora, eu pergunto: V. Exº não poderia esperar, também, que eu terminasse a leitura do parágrafo? V. Exº não quer respeitar a leitura pelo Presidente.

Nobre Senador, houve uma inversão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 18:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como Conclusão de seu Parecer nº 530, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, tendo

PARECER, sob nº 531, de 1982, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, eu requereria, com a devida vénia e humildemente, que V. Exº me passasse às mãos o processo referente ao projeto que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu estava ouvindo o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas nessas horas de providências, ninguém deve conversar com o Presidente, nem o Presidente deve conversar com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, é preciso um novo Regimento...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é possível tirar a atenção do Presidente numa hora difícil para nós.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pede-se ao Senado a liberação de um empréstimo de alguns milhões de dólares para o Metrô de São Paulo.

Da primeira vez em que se discutiu aqui o empréstimo ao Metrô de São Paulo, eu me manifestei mais ou menos dentro da seguinte linha: trata-se de uma obra de ultraprioridade de São Paulo; utilíssima.

A Srª Dulce Braga — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu seria um imbecil ou um beócio se negasse a validade desse empreendimento. Basta que se diga, em 17 quilômetros de linha, o Metrô de São Paulo já transporta um milhão trezentos e oitenta mil passageiros por dia. Tem uma carga de passageiros que 17 km de linha produzem no Mundo. Isso atende muito ao triunfalismo brasileiro. Nós queremos ganhar é do Mundo, não queremos ganhar da América mais, é do Mundo. Maior futebol do mundo, a maior hidrelétrica do Mundo, o maior déficit do Mundo, a maior dívida do Mundo, os maiores empréstimos do Mundo...

Pois bem, o Metrô de São Paulo tem a maior carga, 50 mil passageiros por hora. São um milhão, trezentos e oitenta mil passageiros, em 17 km de linha, por dia. É uma obra, portanto, superprioritária.

A Srª Dulce Braga — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, e o presidente do Metrô, que se encontra aqui presente, ganha menos do que o subchefe da Voz do Brasil do Senado Federal. O subchefe do serviço da Voz do Brasil do Senado Federal ganha de salário uma vez e meia o que ganha o presidente do Metrô de São Paulo que capitaneia 10 mil operários e é responsável por equipamentos de bilhões de dólares que estão instalados lá, locomotivas, serviço, grade da estrada etc. Ele ganha menos, é até modesto, devíamos convidá-lo, para um dia, ser o chefe do serviço da Voz do Brasil do Senado Federal, que tem uma responsabilidade tremenda, Sr. Presidente, uma coisa louca... Esse "presidente" da Voz do Brasil, temos que passar no corredor e nos prostrar diante dele, parece um marajá, é o marajá do Senado; os dois, o marajá e o marajazinho, com carro, motorista, gasolina, telefone, etc., cuspido na gente e rasgando os bilhetes dos Senadores...

Sr. Presidente, esse Metrô, da primeira vez, eu disse que impedir essa obra, por um dia, o prejuízo seria de milhões de cruzeiros. É uma obra utilíssima, necessária, necessaríssima, é uma obra de transporte de massa da capital de São Paulo, uma cidade que vai ser, no fim do século, a segunda do Mundo, outra vantagem para o triunfalismo brasileiro. Só vamos perder para a Cidade do México, que vai chegar, no fim do século, com 30 milhões de habitantes. São Paulo vai beirando isso aí, vai chegar a 20 milhões de habitantes, vai ser a segunda maior cidade do Mundo; já é a quarta, vai ser a segunda. Portanto, é de utilidade.

Sr. Presidente, mas eu não luto por São Paulo. A nossa Senadora Dulce nos solicitou que fôssemos favoráveis ao empréstimo. Não posso fazer isto porque seria romper com os meus princípios e com os meus compromissos morais. Mas, também, não vou deixar de manifestar a minha admiração pela obra que ali se realiza, como manifestei também em relação ao metrô do Rio de Janeiro. Não vou votar a favor porque não vou quebrar a minha linha de conduta. Eu sou um humilde e obscuro Senador que pode viver por horas, até o dia 6 ou 7...

A Srª Dulce Braga — V. Exº terá vida longa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Exº é a única que faz esse voto, mas, lá da Presidência, o negócio é outro... (Risos) o desejo é outro... mas, diz um velho ditado, praga de urubu magro não pega em cavalo gordo...

Então, Sr. Presidente, vou dar o voto contra, mas, constrangido, diante de uma obra de que o Brasil se honra. Maior carga transportada de passageiros...

ro do Mundo — 17 km de linha, 1 milhão e 380 mil passageiros por dia vão construir mais 24 km, ficarão, portanto, 41 km, será um dos maiores Metrôs do Mundo, com uma carga de transporte extraordinária.

Então, a minha homenagem ao presidente do metrô. Vou dar voto contra, mas, pelo menos, vou ler o nome dele.

O Sr. Luiz Viana — Eu ia votar a favor, mas, pelo argumento de V. Ex^t, se V. Ex^t vai votar contra, eu não sei o que fazer...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^t faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço... Vote a favor.

Vou dizer o nome dele: Dr. Cássio Florivaldo de Castro, presidente do metrô de São Paulo. Uma das grandes obras que se realizam no Brasil, na América e, possivelmente, uma das grandes obras que se realizam no mundo. Pois bem, com o atraso desse dinheiro ocorrerá a paralisação das obras e haverá prejuízos extraordinários. Vou dar o meu voto contra porque é o meu princípio, porque voto contra os empréstimos. Os empréstimos em pauta são de 2 bilhões e 200 milhões de dólares e de 578 milhões de cruzeiros, que a guitarra do Senado, se jogar em circulação, nos fará elevar o vencimento do sub-diretor do serviço da Voz do Brasil do Senado Federal e o chefe de serviço da Voz do Brasil do Senado para 1 milhão e 800 mil, porque o dinheiro deles não dá para mais nada. É isto, a erosão que trazem os empréstimos na vida nacional. Nós homenageamos São Paulo e o Metrô de São Paulo, obra ciclopica, obra do século que ali se realiza, mas Sr. Presidente, é o sacrifício de 120 milhões de brasileiros que esse dinheiro trará, entrando em circulação, vai diminuir o poder aquisitivo, vai aguar o poder do dinheiro. Somente por isso que faço.

Sr. Presidente, constrangido voto contra o metrô, mas fica o pedido da nossa Senadora Dulce Braga, que tem encantado o Senado com os seus pronunciamentos. Infelizmente não posso atender o seu pedido, mas faço votos de que a Maioria e a Minoria do nosso Partido também, que a ela está associada, dêem o número para que possa — ser votado o empréstimo.

É uma homenagem que faço, Sr. Presidente, certo de que não estou homenageando São Paulo, mas uma obra que honra a engenharia nacional, honra aqueles que a planejaram e que a estão realizando.

Sr. Presidente, vou votar contra, mas é uma obra meritória que não deve atrasar. Não podemos cometer esse crime, porque, amanhã, ela vai ficar por cinco vezes mais. Com a inflação de 100% agora, e daqui a um mês de 120%, 130%, ninguém suportará mais o seu custo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado, com voto contrário do nobre Senador Dirceu Cardoso.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 102, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), destinada a projetos de saneamento básico e a investimentos na Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar uma operação de empréstimo externo, no valor global de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos) ou equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, compreendendo duas parcelas, sendo uma de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Fundo Estadual de Águas e Esgotos — FAE, do Estado de São Paulo, a ser aplicado em projetos de saneamento básico, a cargo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, e outra de US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), para atender o Plano de Investimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, mediante subscrição de ações no aumento de capital da referida companhia.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução

da política econômico-financeira do Governo Federal, e ainda o disposto na Lei Estadual nº 8.279, de 20 de abril de 1982, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 237, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.321, de 1981), que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.322, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto. (*Pausa.*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Temos agora um pedido de empréstimo do Estado de Minas Gerais. (*Pausa.*)

A Srª Dulce Braga — Sr. Presidente, peço licença para dizer ao Sr. Senador Dirceu Cardoso que, se preciso eu vou lá falar nos seus comícios, porque, acima de siglas partidárias, está um homem sofrido...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. V. Ex^t está convidada, sim, para o meu enterro, dia 6. É será a única do PDS que eu convido, mas ninguém; nem o Presidente pode ir, nem pode pôr o pé lá.

A Srª Dulce Braga — Acima das siglas partidárias, se precisar da nossa voz, da voz de todos os Senadores presentes, como V. Ex^t diz que sua eleição está perigando, acima das siglas partidárias, tenho certeza, o Sr. Presidente os Srs. Senadores e esta humilde Senadora pedirão votos para Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado Senadora, mas lá está de vida e morte, está fedendo a chamusco de pé de santo queimado, de pólvora queimada, aliás.

Sr. Presidente, o Estado de Minas Gerais pede um empréstimo de seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos, destinado ao financiamento de Programas de Saneamento, de Energia Elétrica e de Transportes, naquele Estado, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Ernane Galvães, capeando uma exposição do Sr. Carlos Geraldo Langoni, presidente do Banco Central do Brasil:

2. Em face do que preceita o parágrafo único do artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75, submeto o assunto à consideração de V. Ex^s, votando pelo seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para posterior envio àquela Casa do Congresso, se de acordo o Chefe do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o próprio Ministro da Fazenda, enviando a mensagem diz: se estiver de acordo. Quer dizer, ele não está de acordo. Se o Chefe do Poder Executivo estiver de acordo, que seja enviado, que o projeto corra a sua tramitação.

Já que eu estou com o pé na cova, tenho que contar com a boa-vontade desses que poderão rezar na hora em que chegar aqui a notícia da minha morte. Sr. Presidente, não quero foguetes no Senado, quero apenas que recebam a notícia com certo constrangimento...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O pedido de V. Ex^t será atendido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ...e vão rir em casa, aqui não.

Se o nobre Senador Murilo Badaró tivesse sido candidato ao governo do Estado, nós teríamos outra visão do projeto. Talvez S. Ex^t não fosse favorável a esse empréstimo neste Governo. Mas como S. Ex^t se acomodou... Isto, apesar de um discurso, Sr. Presidente, que vai ficar famoso na História de Minas, exemplo da oratória política, e que alguns adversários de S. Ex^t já me falaram foi o maior discurso que se proferiu em Minas nesses últimos anos. A alma de Minas, diz o discurso do Senador Murilo Badaró, que está sendo im-

presso na gráfica oficial, lá, e vai ser derramado no Brasil inteiro. Se o Senador Murilo Badaró tivesse sido o candidato a governador, talvez a visão do projeto fosse outra. Mas como é o Sr. Eliseu Rezende que vai empalmar a glória de ser candidato... Candidato porque, até a apuração de 15 de novembro, outras coisas nós ouviremos. Espero que, lá, quem vai pagar este empréstimo seja o Senador Tancredo Neves. É um empréstimo a 75 dias das eleições e é outro governador quem vai pagar. Não é só este, não. Temos outros empréstimos. Pelos mesmos motivos, voto contra estes seis bilhões de cruzeiros — não é para metrô, obras de saneamento, estradas, etc. são obras estaduais. Vou ler, Sr. Presidente, tenho aqui todos os empréstimos de todos os anos, Minas Gerais já apanhou quatro ou cinco empréstimos nossos, este é o quinto ou sexto empréstimo do ano. Estão aproveitando enquanto "Adão" é o tesoureiro. Depois que o "Adão" mudar, deixar de ser o tesoureiro, a coisa vai cantar diferente.

Assim, Sr. Presidente, vou votar contra e vou pedir verificação de *quorum*. Há obras utilíssimas aqui como saneamento, transporte, isso é diferente.

Sr. Presidente, veja o que é o rompimento de um princípio, rompi com um princípio, agora estanca isto será difícil. Abriu a porta, fechá-la agora, com o jorro, será difícil.

Prazo de resgate 2 e 5 anos, respectivamente. Cai exatamente no mandato do Senador Tancredo Neves. Sim, Sr. Presidente, contra pelos mesmos motivos. Isto tem uma carga inflacionária tremenda.

E nem sei se está devidamente justificado, porque os pareceres das Comissões são tão simples, são rápidos. Por exemplo, o parecer da Comissão de Economia autoriza sem mais considerações.

Sr. Presidente, eu vou votar contra. Já são dois votos contra que temos aqui de saída, meu e do Senador Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Sr. Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como vota o Sr. Líder do PMDB? (Pausa.)

Como vota o Sr. Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota o Sr. Líder do PTB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES: Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Moacyr Duarte — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES: Álano Barcelos — Dirceu Cardoso — Gilvan Rocha — Paulo Brossard.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR: Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 21 Senadores e NÃO 4.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 26.

Não há "quorum". Na forma do Regimento, suspendo a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 11 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Não vou pedir os votos dos Srs. Líderes porque eles já se manifestaram, de modo que os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quercia — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Álano Barcelos — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 28 Senadores e NÃO 3.

Não houve abstenção.

Total de votos: 31.

Não havendo número para deliberação, a matéria fica adiada. Ficam igualmente transferidas para outra oportunidade as demais matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não têm sido poucas as vezes que, da tribuna do Senado, tenho me reportado ao problema da irrigação do Nordeste, como talvez a principal fonte de riqueza para a região.

Dela advirão os gêneros alimentícios, tão necessários à alimentação de uma população subnutrida, favorecendo, além do mais, uma comercialização interna e externa, que poderá auferir receita razoável aos sacrificados produtores agrícolas nordestinos.

As próprias autoridades federais, principalmente aquelas a quem está afeto o incentivo ao PROHIDRO e por via de consequência, a própria irrigação, estão a toda a hora a reconhecer a necessidade do seu rápido desenvolvimento, através do PROMOVALE, POLONORDESTE e PROJETO SERTANEJO, reunindo, para tal, uma soma de recursos que ofereça cobertura financeira ao setor irrigatório de ubertosas regiões do semi-árido brasileiro.

Grande foi para mim a surpresa, ao ler na imprensa do meu Estado — Ceará — um pronunciamento feito, na Assembléia Legislativa, pelo Deputado José Valfredo Monteiro, por sinal, nascido, criado e vivido na cidade de Icó, onde está implantado um sistema de irrigação, a cargo do DNOCS, em que S. Ex^a denuncia que os perímetros irrigados mantidos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no território cearense, estão ameaçados de fracasso pela falta de recursos por parte do importante órgão do Ministério do Interior.

E afirma o Deputado estadual Valfredo Monteiro: "aqui que se tornou uma esperança para o Nordeste foi de água abaixo pelo desrespeito da região junto aos poderes da União".

Indaga então o parlamentar conterrâneo: "Para onde irão correr as esperanças de milhares de colonos de Banabuiú, Orós, Forquilha e outros perímetros?" Para em seguida advertir que, em consequência "as empreiteiras que neles atuam serão sacrificadas".

A esta altura do seu discurso, o Deputado José Valfredo Monteiro foi aparteado pelo seu colega de bancada, Antônio Câmara, que declarou: "Quando das desapropriações para esses perímetros, argumentaram que eles poderiam controlar o abastecimento dos Estados, no entanto os perímetros estão para fechar, e não há justificativa".

Não creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que isto venha a acontecer, mas infelizmente, as declarações prestadas à imprensa pelo Diretor da 2^a DR do DNOCS, José Dias Cabral, confirmam o depoimento do Deputado José Valfredo Monteiro.

O graduado funcionário do Departamento de Obras Contra as Secas disse à reportagem do jornal *O Povo* de Fortaleza que "os perímetros irrigados sob a responsabilidade daquele órgão no Ceará, estão com sua manutenção ameaçada devido à falta de recursos".

Farei, com a permissão da Mesa e dos meus ilustres pares, a leitura de tópicos da entrevista do Diretor da 2ª DR, que substitui temporariamente, o Diretor titular, Dr. Almir Távora:

"Se compararmos os recursos alocados, ano passado, com as dotações deste ano, pode-se verificar claramente que existe uma defasagem em valores reais", afirmou José Dias Cabral que substitui temporariamente o diretor da 2ª DR, Almir Távora.

"Em valores nominais, os recursos destinados ao DNOCS para manutenção dos perímetros irrigados, este ano, foram mais elevados que no ano passado, porém o ritmo inflacionário tem corroído aqueles recursos, prejudicando os projetos em termos de serviços secundários, explicou ele. Esta redução não significa que os projetos sofrerão paralisação imediata, mas se continuar indefinidamente chegará o momento em que serão inviáveis para atender às necessidades.

Somente a manutenção prioritária dos perímetros irrigados está sendo executada, como preparação do solo e plantio. Os recursos do sistema financeiro, isto é, do crédito rural, também estão sendo liberados normalmente, tanto assim que a primeira safra este ano já foi colhida, faltando retirar a segunda, que deverá ocorrer até o final do ano.

A inflação tem prejudicado a manutenção secundária dos perímetros, como a construção de estradas, ampliação e conservação da rede de distribuição e drenagem. "Não somos cortados, concluiu José Dias Cabral, o que houve foi uma redução em nossa capacidade de manter adequadamente as áreas irrigadas e, se a situação persistir, em alguns anos poderá acabar".

Procurou Dr. José Dias Cabral, valer-se de um eufemismo, ao dizer não ter havido cortes e sim redução de capacidade de manter adequadamente as áreas irrigadas!...

Ora, se há esta incapacidade, é por falta de dinheiro... Se este foi reduzido, lógico que houve "corte" na verba orçamentária; portanto, para o nosso entendimento, salvo melhor juízo, redução de verba orçamentária, é o mesmo que se dizer — corte de verba, a semântica, não lhes altera o significado.

Sr. Presidente, por maior que seja o despréstígio do Nordeste, como preconizam os dois ilustres deputados curibocas, junto aos poderes da União, não posso conceber que o ilustre titular do MINTER — Ministro Mário Andreazza, permita que isso venha a acontecer. Sabemos que a distribuição de verbas é com a SEPLAN, e se cortes foram feitos no orçamento do MINTER prejudicando o programa prioritário do semi-árido — que é a agricultura irrigada, é por se desejar que se prolongue indefinidamente o martírio do povo nordestino.

Exasperam-se os representantes cearenses na Assembléia Legislativa do Estado, com o desvio de dinheiro do Banco do Nordeste, que deverá prioritariamente ser empregado na Região problema, para obras — que não desconhecemos e até exaltamos a sua importância, para o contexto econômico da Nação.

O Deputado Wilson Machado, deixando extravasar sua indignação, denunciou o desvio de 5 bilhões de cruzeiros do BNB para Itaipu, binacional.

Indiscutivelmente, queremos ver a poderosa hidrelétrica, o quanto antes gerando energia para os dois países Brasil e Paraguai, mas sem o sacrifício de uma região carente, que luta para sobreviver.

São 4 anos — Srs. Senadores — de uma estiagem inclemente que assola o Nordeste. A fome e a sede, a miséria enfim, campeiam nos míseros lares da nossa gente nordestina e, não se concebe, que se procrastinem soluções que o próprio governo reconhece como de inestimável valor para a sua sobrevivência.

Às vezes por falta de informações precisas, e não creio que tal esteja acontecendo, possa esse ou aquele setor do Ministério ficar pouco servido de recursos para o desempenho da missão que lhe compete executar. Porém o DNOCS — o órgão controlador das secas no Nordeste, passar por incríveis e insuportáveis cortes de verbas será, no nosso entender, um imenso desrespeito a uma região carente e que luta intimoradamente por melhores dias.

O que até aqui o Ministro Andreazza há feito no sentido de ampará-la, estamos certos de que a advertência dos parlamentares cearenses, merecerá da parte de S. Ext, a devida atenção.

Estamos diante de um fato concreto: Se os atuais perímetros irrigados estão perigando fechar, por falta de recursos, como se poderia pensar em levar a outras regiões a "salvadora" irrigação?

Há um velho adágio que diz: — "por falta de um grito se perde a boia-dá"...

É o que acabam de fazer os deputados cearenses, filhos do sertão, convivendo com uma natureza que, de tão somática, guarda como uma mitológica Ânsora a linsa preciosa, que cauda na terra, sacaria o sertão agreste, comburido pela inclemência do sol.

Atento como está aos reclamos da sofrida região nordestina, o Ministro do Interior, estamos certos, procurará identificar aonde está e com quem está a responsabilidade, pelo estrangulamento dos recursos destinados aos diferentes perímetros urbanos, sitos no território cearense.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa justificada convicção, por não duvidarmos da sinceridade de propósito do Ministro Mário Andreazza que, em toda essa quadra de frustrações por que vem passando o Nordeste, nestes 4 anos de estiagem, há S. Ext se conduzido como um homem público correto e cônscio dos deveres a cumprir, pondo à prova o seu espírito solidário e humanitário que o leva à compreensão do sagrado compromisso de empenhar-se na minimização do problema secular que aflige os 33 milhões de brasileiros que não se arrependerem de haverem nascido numa região que, pela sua importância e peculiaridades, há se constituído um desafio aos governos da República, que teimaram e, agora, confiam nas suas potencialidades advindas do aproveitamento agrícola-pastoril e mineral do seu solo! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No decorrer de sua fecunda gestão o Governador Augusto Franco dedicou atenção prioritária aos seus compromissos no âmbito do desenvolvimento social do Estado, concentrando esforços e recursos, no limite das possibilidades disponíveis a partir da construção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, bem como da execução de programas de melhoria das condições de vida das populações de baixa renda.

De acordo com as diretrizes traçadas pelo Governador Augusto Franco, a Companhia de Habitação Popular de Sergipe — COHAB/SE, como sociedade de economia mista incumbida de eliminar, no território sergipano, a subabitação, e reduzir, através de programas bem elaborados, o déficit habitacional, procurou atingir os seus objetivos com eficiência e tenacidade, em todo o Estado.

Atuando como Agente do Sistema de Habitação Popular — SIHAP e do Plano Nacional de Habitação Popular — PLANHAP, a COHAB/SE realizou os seus programas nos parâmetros traçados pelo Governador Augusto Franco contribuindo, subsidiariamente, para incentivar a produção de materiais de construção, gerar empregos para a mão-de-obra não qualificada e, destarte, possibilitar às famílias mais carentes o acesso à casa própria.

A meta a ser atingida no quadriênio 1979/1983, da ordem de 14 mil unidades habitacionais, foi dimensionada com o objetivo de suprir a demanda de moradia higiênica e econômica, num grande esforço de planejamento, construção e urbanização, capaz de atenuar o déficit habitacional existente.

Seria longo e desnecessário reproduzir, nos limites desta breve comunicação, os indicadores estatísticos e dados numéricos relativos às obras que a COHAB/SE realizou e vem realizando, destacando-se, o *Conjunto Augusto Franco*, que comportará, numa área de 1.400.000 m², 4.510 habitações mescladas com áreas verdes, equipamentos comunitários e toda a infraestrutura básica necessária.

Convém assinalar, igualmente, nas atividades da COHAB/SE, a execução do programa FICAM que se destina a conceder financiamentos para construção e conclusão de unidades habitacionais, sua ampliação ou melhoria, visando proporcionar à população de baixa renda, facilidades na obtenção de recursos financeiros para tais serviços. A construção de blocos de apartamentos constitui-se numa das iniciativas do FICAM compreendendo a execução de projetos em condomínio.

Com esse programa tornou-se possível a construção de habitações no interior sergipano, que conta, atualmente, com cerca de 50 Municípios beneficiados, somando 1.794 financiamentos concedidos e investimentos da ordem de Cr\$ 854.258.847,00.

A COHAB/SE realiza outros programas como os relativos à implantação de Pequenos Conjuntos, no valor de 955.000 UPCs, para construção

de 2.152 unidades habitacionais e o Projeto Enchentes, para socorrer a população residente às margens do rio São Francisco. Neste sentido foi firmado convênio entre o BNH, a SUDENE e o Governo do Estado, no montante de 322.200 UPCs (Cr\$ 468.465.912,00) visando a construção de 994 unidades habitacionais e obras de infra-estrutura, ficando a COHAB/SE responsável pela elaboração dos projetos, execução e administração.

Quanto ao PROFILURB, destinado ao Financiamento de Lotes Urbanizados, trata-se de uma importante iniciativa voltada para a população ocupante de favelas localizadas no Bairro Industrial. Mediante Convênio com a Prefeitura Municipal de Aracaju, a COHAB/SE está promovendo a urbanização de áreas ocupadas por aglomerados de subabitações encravadas no meio urbano, tendo sido construído o Conjunto João Paulo II, constituído de 125 unidades habitacionais, no valor total de Cr\$ 20.280.138,00.

São estas as informações que desejava transmitir ao Senado Federal, ao Registrar o desempenho da COHAB/SE. Felicito, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Geraldo José Nabuco de Menezes, e de sua opêroa equipe de diretores, a atuação desenvolvida e os bons resultados obtidos pela entidade, nessa luta decisiva que está sendo travada pela melhoria das condições de vida e bem-estar das camadas mais pobres da população sergipana.

Convém acentuar que o Governador Djenal Tavares de Queiroz vem prosseguindo na consolidação e ampliação dos empreendimentos, das obras e serviços que caracterizaram a administração Augusto Franco, no campo da construção de unidades habitacionais destinadas às camadas mais pobres da população. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de hoje a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 123/82, do Senador Dirceu Cardoso, de audiência da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.424, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a ele-

var em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscientos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 240, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.342, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.343 e 1.344, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 178, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 179 e 180, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 423, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 424 e 425, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 218, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.271, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 221, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.276, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nové mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.277, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 40 e 41, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 335, de 1982, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar em Cr\$ 56.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
 — de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.100, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar

em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo
 PARECER, sob nº 1.101, de 1981 da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 273, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.473, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.474 e 1.475, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 25, de 1982, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 352, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 353 e 354, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
 — de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 546, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada à implementação de obras da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 547 e 548, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
 — de Municípios, favorável.

22

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 549, de 1982), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
 — de Municípios, favorável.

23

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº

1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

24

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 261, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.435, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.436 e 1.437, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: solicitando informações complementares do Governo do Estado de Minas Gerais e do Banco Central do Brasil, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º Pronunciamento (atendidas as informações): pela constitucionalidade e juridicidade.

25

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 232, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.306, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 875.103.660,51 (oitocentos e setenta e cinco milhões, cento e três mil, seiscents e sessenta e séssesta cruzeiros e cinqüenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.307 e 1.308, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

26

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 241, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), destinado a programação de investimentos naquele município, tendo

PARECERES, sob nºs 1.346 e 1.347, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

27

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 280, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.494, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.495 e 1.496, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

28

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 237, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.321, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.322, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

29

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 374, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 375, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

30

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 500, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 501 e 502, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

31

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

32

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 690, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tamboril (CE) a elevar em Cr\$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 691 e 692, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

33

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 245, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.386, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110,000,000.00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.387, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

34

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 382, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a elevar em Cr\$ 309.072.881,25 (trezentos e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 383 e 384, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

35

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

391, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajubá (BA) a elevar em Cr\$ 57.881.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 392 e 393, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e — de Municípios, favorável.

36

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 2.168.932.500,00 (dois bilhões, cento e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e — de Municípios, favorável.

37

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 629, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.730.741.100,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 630, de 1982, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

38

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 665, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 666 e 667, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e — de Municípios, favorável.

39

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

40

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

41

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça,

42

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

43

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

44

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

45

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e — de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

46

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) a elevar em Cr\$ 522.770.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 44, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e — de Municípios, favorável.

47

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 652, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 804.707.188,23 (oitocentos e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1982, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

48

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº

654, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa viário de apoio à produção agrícola daquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 655, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

49

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu parecer nº 1.205, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 12,122,200.00 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos dólares norte-americanos) destinado a liquidar os compromissos da dívida externa, tendo

PARECER, sob nº 1.206, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza.

50

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu parecer nº 454, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa Rodoviário do Estado, tendo

PARECER, sob nº 455, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

51

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 565, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta

milhões de dólares), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica, naquele Estado, tendo PARECER, sob nº 566, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

52

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 599, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa Viário de apoio à Produção Agrícola daquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 600, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Dirceu Cardoso, José Fragelli e Martins Filho.

53

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 e 576, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável;
— de Serviço Público Civil, contrário; e
— de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 48 minutos.)

ATA DA 124^a SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÔRTO, JORGE KALUME,
ALMIR PINTO E AGENOR MARIA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Álamo Barcelos — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — José Fragelli — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DÉ LEI DO SENADO Nº 168, DE 1982

“Acrescenta parágrafo único ao art. 36 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 36.

Parágrafo único. Independente de período de carência a concessão de pensão aos dependentes do segurado que falecer, acometido de mal súbito, ou, em virtude de complicações pós-operatórias, ou, ainda, em decorrência de suicídio”.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei oneram as fontes de receita de que trata o art. 6º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com as disposições consubstanciadas no art. 36 da Lei Orgânica da Previdência Social, exige-se um período de carência de doze meses para a concessão de pensão aos dependentes de segurado que vier a falecer.

Ocorre, no entanto, que não raras vezes o segurado, com apenas alguns meses de filiação à Previdência Social, vem a falecer, seja acometido de mal súbito, após intervenção cirúrgica ou mesmo em virtude de atentar contra a própria vida, deixando a família em total desamparo previdenciário.

É exatamente para minimizar os efeitos que a perda dos rendimentos auferidos pelo segurado falecido, nas condições indicadas, ocasionam no orçamento familiar, o objetivo que buscamos através desta proposição.

Assim, com a efetivação da medida alvitradada, poderão os dependentes do segurado falecido ter direito à percepção de pensão, ainda que o *de cuius* não haja realizado as doze contribuições mensais.

É de ressaltar-se, ainda, que em observância ao estatuído no parágrafo único do art. 165 da Constituição Federal, o projetado indica a fonte de custeio total da benesse previdenciária em tela.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *Orestes Quércia.*

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Da Pensão

Art. 36. A pensão garantirá aos dependentes do segurado, aposentado ou não, que falecer, após haver realizado 12 (doze) contribuições mensais, uma importância calculada na forma do art. 37.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 1982

Introduz alterações no art. 531 da Consolidação das Leis do Trabalho, atribuindo ao Tribunal Superior do Trabalho competência para expedir instruções regulando as eleições sindicais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 531 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa à vigor com as seguintes alterações:

"Art. 531.

§ 4º Caberá ao Tribunal Superior do Trabalho expedir instruções regulando o processo das eleições sindicais.

§ 5º É competência da Justiça do Trabalho:

a) indicar observador para acompanhar as eleições sindicais;

b) receber o registro de chapas, caso a secretaria do sindicato crie grave obstáculo para isso;

c) julgar impugnações feitas por candidatos ou associados do sindicato;

d) receber e arquivar a ata da eleição encaminhada pelo Presidente da entidade, com relação dos nomes e função dos eleitos;

e) julgar todos os conflitos ocorridos no processo eleitoral-sindical.

§ 6º Onde houver mais de uma Junta de Conciliação e Julgamento, a primeira será a competente para os efeitos do disposto no parágrafo anterior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os artigos 529 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecem várias normas pertinentes às eleições sindicais. E, no § 4º do art. 531, determina-se que caberá ao Ministro do Trabalho estabelecer instruções sobre o processo eleitoral-sindical.

Trata-se, a nosso ver, da mais grave e indevida ingerência do Poder Executivo na atividade sindical, eis que o Ministro do Trabalho instrui a eleição, impugna candidato, julga impugnação, registra diretório eleito, configurando uma inadmissível situação decisória unilateral.

Tal ingerência no campo trabalhista desconhece literalmente o fato de existir uma Justiça especializada — do Trabalho — à qual deveriam ser cometidas as referidas atribuições.

Nesse contexto, nossa proposta é a de que as normas referentes às eleições sindicais sejam expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, assim como certos atos relativos a tais eleições sejam efetuados pela Justiça do Trabalho, por intermédio das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Com essas medidas, seguramente será fortalecida a instituição sindi-

cal, livre pertinentes da legislação trabalhista estarão melhor sintonizadas com os princípios democráticos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *Senador Orestes Quércia.*

LEGISLAÇÃO CITADA DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 531. Nas eleições para cargos de diretoria e do conselho fiscal serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados eleitos.

§ 1º Não concorrendo à primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos essa maioria, proceder-se-á a nova convocação para dia posterior, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes.

§ 2º Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, desde que do edital respectivo conste essa advertência.

§ 3º Concorrendo mais de uma chapa, poderá o Ministro do Trabalho designar o presidente da seção eleitoral, desde que o requeiram os associados que encabeçarem a respectiva chapa (Redação DL 8.080, 11-10-45, DOU 13-10-45).

§ 4º O Ministro do Trabalho expedirá instruções regulando o processo das eleições (V. P. 3.437, 20-12-74, DOU 27-12-74, LTr 29/86, sobre as eleições sindicais).

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do Senador Alexandre Costa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A dívida social acumulada em nosso País, nestes últimos anos, adquiriu as proporções de um desafio de extrema gravidade que os governos têm de enfrentar, com tenacidade e coragem, em todas as Unidades da Federação.

Integram-se, nesse conceito genérico: a) o "déficit" habitacional consubstanciado na predominância das condições infra-humanas de moradia, — tanto nas zonas rurais como nas aglomerações urbanas densamente povoadas, saturadas de problemas geradores de perigosas tensões sociais; b) a carência de saneamento básico nas proporções exigidas pelas necessidades das famílias que sobrevivem, nas favelas, mocambos, palafitas, barracos, palhoças e tipos assemelhados de habitações, despojadas das exigências mínimas de higiene e conforto; c) o impacto das doenças transmissíveis e endemias típicas dos extratos populacionais mais vulneráveis, geradas, sobretudo, pela desnutrição, pela promiscuidade e pela ignorância, e cujo agravamento cresce, proporcionalmente na medida em que se reduz a capacidade aquisitiva, ou de consumo, daqueles grupos encerrados nos chamados "bolsões" da pobreza absoluta; d) a precariedade dos serviços essenciais de saúde, das disponibilidades de remédios e de alimentos, de boa qualidade e suficientes para o atendimento das necessidades básicas das camadas mais pobres e dessassistidas que constituem, perigosamente, a grande maioria da população brasileira; e) o desemprego conjuntural e o subemprego que caracterizam a situação dos grupos de renda insignificante, e assim por diante.

Como é do conhecimento geral, a expectativa de vida ao nascer cresce à medida que aumenta a renda, tanto na situação urbana quanto na rural. Há uma diferença de nada menos que 12 anos de vida entre os grupos de menor e os de maior renda, sendo, todavia, interessante observar que os dados estatísticos disponíveis demonstram que, nos grupos de mais baixa renda, a situação rural revela-se mais favorável do que a urbana.

Isto é, quem ganha pouco terá probabilidade de desfrutar de uma vida mais longa no campo do que na cidade. Mas, o inverso ocorre entre os grupos de maior renda, para quem ganha bem, a cidade é preferível, porque as

condições sanitárias urbanas são potencialmente melhores, beneficiando aqueles que, obtendo uma renda mais alta conseguem, igualmente, melhorar as respectivas condições de alimentação.

São estes os temas abordados pelo Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde, na palestra proferida na Escola Superior de Guerra (ESG) a 25 de agosto passado.

Apoizada nos indicadores estatísticos mais recentes, a palestra do Ministro da Saúde é um documento realista, denso de informações que devem ser levadas ao conhecimento da opinião pública, motivo pelo qual solicito sua incorporação ao texto deste pronunciamento.

Em suas conclusões, o ilustre Ministro Waldyr Arcoverde fez questão de esclarecer que os maiores avanços a serem obtidos no *Campo da Saúde*, estão na dependência, *em primeiro lugar*, da manutenção e aprofundamento da atual política de distribuição dos frutos do progresso econômico, principalmente através de uma estrutura mais justa da renda familiar e de formas mais desconcentradas de posse e uso da terra; *em segundo lugar*, dependem do fortalecimento do processo de aperfeiçoamento democrático, estimulando-se, nesse processo, a participação da comunidade em tudo que diga respeito à Saúde.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^e está enfocando um aspecto dos mais dolorosos ou, para melhor dizer, dos mais vergonhosos desta Nação: é a diferença de expectativa de vida entre a classe pobre e a classe mais afortunada. Sua abordagem é do ponto de vista nacional: o brasileiro pobre e o brasileiro rico. Mas quando se particulariza a coisa e se leva em conta a expectativa de vida da criança pobre já do nosso Nordeste, aí é que o quadro fica ainda mais negro, porquanto, nobre Senador Lourival Baptista, a criança pobre da minha Alagoas e do seu Sergipe têm uma expectativa de vida de 14 anos a menos do que a criança pobre paulista. Infelizmente, esta é uma dívida social que a nossa geração não resgatará.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte de meu eminentíssimo amigo Senador Luiz Cavalcante. Enfoquei hoje este assunto porque li a palestra do Ministro Waldyr Arcoverde, na qual obteve merecida repercussão pelo seu conteúdo e extraordinária importância dos problemas focalizados. Nessa palestra o Ministro da Saúde analisa o sofrimento por que passa a classe pobre. Ouvio o seu aparte eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante, porém, nós esperamos melhores dias para o nosso Brasil.

Confiamos em que será melhorada a sorte dos que atualmente sofrem os impactos da pobreza, da desnutrição e das doenças.

Quanto ao *Setor Saúde*, — concluiu o Ministro Waldyr Arcoverde, — urge prosseguir aperfeiçoando os mecanismos de ação cooperativa e integrada entre os órgãos que trabalham nessa área, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, simultaneamente com a destinação de maiores recursos para a solução dos problemas de maior significação sócio-sanitários.

Eram estas as considerações que desejava fazer à margem da importante palestra do Ministro Waldyr Arcoverde na Escola Superior de Guerra. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

Palestra proferida pelo Ministro de Estado da Saúde, Waldyr Mendes Arcoverde, na Escola Superior de Guerra. — 25 de agosto de 1982.

Convidado novamente a trazer minha contribuição a esta eminentíssima instância de debate das questões nacionais, decidi-me por privilegiar, dessa feita, a análise das relações entre saúde e desenvolvimento, estabelecendo um quadro teórico que permita entender o real alcance de uma política nacional de saúde.

Gostaria, primeiramente, de fixar uma distinção conceitual, que me parece deveras importante, entre setor saúde e campo de saúde. Por setor saúde, entende-se todo o conjunto de recursos e ações voltados especificamente para recuperar a saúde e evitar a doença. Campo da saúde, por ou-

tro lado, pode ser definido como o conjunto de variáveis ou fatores, sociais e naturais, que determinam o estado de saúde de uma população, incluído o próprio desempenho do setor saúde, como uma das múltiplas variáveis em jogo. Outras variáveis são bem conhecidas e podem ser colocadas sob os seguintes rótulos: alimentação, habitação, hereditariedade, meio físico e educação.

O grande problema, no plano teórico, não está no reconhecimento desses fatores, mas em saber como eles se articulam entre si e de que modo são condicionados pelas características das estruturas sociais e econômicas, num dado estágio de desenvolvimento de uma sociedade.

Embora sem a pretensão de constituir uma doutrina completa sobre o “campo de saúde”, fornecerei aqui algumas indicações, delineando um modelo geral para analisar o impacto do processo de desenvolvimento sócio-econômico sobre o estado de saúde da população.

Deve-se considerar, como ponto de partida, a existência de duas dimensões opostas e complementares, na vida do ser humano — o trabalho e o consumo. A saúde do homem está estreitamente relacionada às formas como ele produz seus meios de vida, isto é, em que e como trabalha; mas depende, igualmente, de como e com que satisfaz suas necessidades, correspondendo ao aspecto de consumo. Neste duplo movimento de trabalho e consumo, é que ele garante sua sobrevivência e renova as relações que mantém com outros membros do seu grupo social.

Para trabalhar e consumir, o homem precisa de emprego e renda. Ou, então, precisa possuir seus próprios elementos de produção, para que seu produto satisfaça diretamente suas necessidades, como é o caso, em maior ou menor proporção, da chamada agricultura de subsistência. Em geral, quanto mais uma sociedade evolui, mais a mediação entre o trabalho e o consumo passa a ser feita através do emprego e da renda. Ou o consumo passa a existir baseado em formas de trabalho socialmente acumulado através das diferentes rendas de propriedade, dos mecanismos de aposentadorias e pensões, etc.

Considere-se agora esses dois pólos, o trabalho e o consumo. Do lado do trabalho, existem certas características que freqüentemente influem sobre a saúde, por exemplo, o ambiente onde ele se dá, a duração e a intensidade da jornada. Tais condições podem ser ilustradas pelo trabalho na agricultura em regiões pouco desenvolvidas — as jornadas de trabalho longas e penosas manifestam efeitos nocivos sobre a saúde, devido ao desgaste físico que acarretam e pela exposição contínua a fatores adversos do meio, como seja, o sol, as variações climáticas, os vetores de doenças transmissíveis, animais peçonhentos, etc.

Do lado do consumo, podem ser referidos inúmeros itens, cujas dimensões qualitativas e quantitativas têm consequências patentes sobre os níveis de saúde de uma população. São eles, por ordem de importância: alimentos, habitação (incluindo saneamento), serviços de saúde pública e de atenção individual, e serviços educacionais. Convém não esquecer o lazer, que pode ser visto como um componente complexo, ligado ao consumo, de fundamental importância na esfera da saúde física e mental. Deste modo, o conceito de consumo adquire uma conotação menos economicista e se refere à totalidade do *modus vivendi* de um grupo de pessoas, abrangendo hábitos como o de fumar, os padrões dietéticos e assim por diante.

De uma maneira geral, quanto maior é a renda de um grupo social, mais adequada é a magnitude dos bens e serviços de subsistência acima mencionados, melhorando também seus aspectos qualitativos. Passa-se a consumir mais alimentos e melhor balanceados, a habitação se torna mais protetora contra as agressões do meio etc. De outra parte, o aumento da renda muitas vezes é acompanhado ou é consequência do incremento da produtividade do trabalho, num dado setor de emprego, ocasionado pela mecanização e por outros meios. Isto contribui na diminuição dos rigores da jornada de trabalho e, portanto, do desgaste físico do corpo humano. Podem, assim, ser criadas condições que muito contribuem para eliminar as doenças “típicas da pobreza”, tais como a desnutrição e a maioria das transmissíveis.

Mas esse processo, matizado necessariamente pelos estilos de desenvolvimento, tem também efeitos negativos sobre a saúde: por exemplo, a mecanização do campo traz os riscos de acidentes com as máquinas e causa a expulsão de mão-de-obra, que muitas vezes vai viver em péssimas condições sanitárias nas periferias das grandes cidades.

Pode-se afirmar, então, que os riscos de adoecer e morrer dependem essencialmente de como se situam concretamente as características de trabalho e consumo de cada grupo social. Neste modelo, os determinantes relacionados ao meio físico e à hereditariedade biológica surgem pela ação facilitadora

ou inibidora exercida pelos componentes das dimensões sociais do consumo e do trabalho. Por outras palavras, os fatores do meio ambiente e da carga genética são selecionados através da interação entre esses componentes, fazendo aumentar ou diminuir o risco de determinado agravo à saúde.

Se se toma uma doença específica, esses conceitos podem ser melhor compreendidos. A propagação da malária em regiões de expansão de fronteiras agrícolas, como Mato Grosso, fornece um exemplo bem ilustrativo. Os diferenciais de risco de contrair malária são bem nítidos quando se consideram os vários extratos populacionais numa região dessas. Certamente a magnitude do risco é maior para os trabalhadores rurais do que para os urbanos. E entre os trabalhadores rurais, mais afetados são os assalariados temporários — os "bóias-frias" que participam do desmatamento, para implantação de empresas agropecuárias. O maior risco em relação aos "bóias-frias" pode ser explicado pela interveniência dos seguintes fatores:

1. trata-se freqüentemente de migrantes advindos de áreas endêmicas e que chegam à região já portando, no sangue, o agente transmissor da malária;
2. habitam promiscuamente barracões desprovidos de parede;
3. um elemento do meio, o mosquito anofelino, pode assim iniciar o ciclo de transmissão da doença, levando o agente do homem infectado ao sadio.

A difusão da malária e de outras endemias está, através desses fenômenos, muito associada aos movimentos migratórios, que são inseparáveis do próprio processo de desenvolvimento, seja no aspecto de abertura de novas áreas para a exploração agropecuária, seja no aspecto de urbanização.

Nas cidades e no campo existem extratos populacionais particularmente vulneráveis, os grupos de baixa renda, cuja situação de saúde cumpre analisar mais detidamente. Um estudo muito instrutivo, a esse respeito, foi feito por Carvalho & Wood, que veio a demonstrar a existência de grandes diferenciais de expectativa de vida de acordo com a faixa de renda (Quadro I).

Verificou-se, em primeiro lugar, que a expectativa de vida ao nascer cresce à medida que aumenta a renda, tanto na situação urbana quanto na rural. Há uma diferença de nada menos que 12 anos de vida entre os grupos de menor e os de maior renda. O mais interessante, entretanto, é que, no grupo de mais baixa renda, a situação rural revela-se mais favorável do que a situação urbana. Isto é, quem ganha pouco terá probabilidade de desfrutar de uma vida mais longa no campo do que na cidade. Mas, observa-se o inverso entre os grupos de maior renda; para quem ganha bem, a cidade é preferível.

Assim, de um modo geral, a melhoria das condições sanitárias, que a cidade potencialmente apresenta em relação ao campo, apenas beneficia aqueles que conseguem obter uma renda suficientemente alta.

A alimentação talvez constitua o fator de maior influência negativa sobre os níveis de saúde dos grupos de baixa renda, quando estes migram do campo para a cidade. Entre os camponeses, o produto da terra está voltado, em proporções variáveis, ao consumo imediato de sua família ou para a troca direta com outros produtores. A pesquisa do ENDER demonstrou que as famílias de empregados na zona rural têm 50% de suas despesas com alimentação realizadas através dessas formas não-monetárias. Quanto aos trabalhadores urbanos, sua alimentação depende basicamente de seu salário e constitui uma despesa monetária por exceléncia. Como consequência, a desnutrição protéico-calórica é certamente mais prevalente entre os grupos de baixa renda situados no meio urbano do que na população rural com a mesma faixa de rendimentos.

Na área rural, um dos grandes problemas de saúde pública é a habitação, que não protege adequadamente seus ocupantes contra as ameaças do meio, particularmente em relação às parasitoses endêmicas. Devido à escassa ligação com o sistema mercantil, as casas são construídas com os materiais "naturais" (palha, barro, pau etc.) abundantes em cada região. Todos sabem que o "barbeiro", inseto veiculador da doença de Chagas, costuma se alojar nas frestas das paredes das casas de taipa, construídas com esses materiais.

Atraídos pelas possibilidades de emprego e renda, os grupos de baixa renda demandam às cidades, aí encontrando algumas condições que, do ponto de vista sanitário, são aparentemente melhores. Existe um mais fácil acesso a serviços de saúde e de instrução pública; a habitação pode também melhorar em seus aspectos físicos. Acumulam-se, entretanto, outros elementos de risco: toda a coletivização da vida na cidade, a par da superaglomeração nos dormitórios, facilita a transmissão das doenças. A desnutrição protéico-calórica, as más condições de saneamento básico e as facilidades de contato interpessoal formam um solo fértil, em que se desenvolve toda uma gama de doenças infecciosas e parasitárias, nas zonas periféricas das grandes metrópoles.

Pesquisas recentes demonstraram, mais uma vez, a existência de uma correlação bastante forte entre o estado de saúde da população, mensurado pela expectativa de vida ao nascer, e certas condições de habitação e saneamento básico nas áreas metropolitanas (Quadro II). É ainda muito reduzido, em todo o País, o percentual da população urbana que utiliza água de abastecimento e rede geral de esgoto ou fossa séptica. As deficiências de saneamento básico são, entretanto, mais marcantes nas capitais do Nordeste, onde se registram as piores taxas de expectativa de vida. Este resultado está influenciado em grande parte pelo peso da mortalidade infantil, cuja principal causa, as doenças gastrintestinais, poderia ser sensivelmente reduzida através de formas apropriadas de abastecimento de água e de destino dos dejetos.

Vê-se, assim, que o processo de acelerado desenvolvimento econômico das últimas décadas, expresso através da modernização do campo e do crescimento das cidades, teve efeitos nítidos sobre a saúde da população, agindo, algumas vezes, em forma benéfica e, outras, em forma prejudicial. Mas surgiram também, paralelamente, novas formas de relacionamento e organização dos grupos sociais, que fazem prever, a médio prazo, a conquista de ganhos definitivos no campo da saúde. Fortaleceram-se os movimentos sociais e as organizações representativas da sociedade civil, que colocam, no elenco de suas reivindicações, a melhoria da qualidade de vida, incluindo a expansão e aperfeiçoamento dos serviços de saúde, nas zonas urbanas, e sua extensão à população rural.

É inegável que o País, infelizmente, acumulou uma grande "dívida social", que precisa ser resgatada já nesta década que vivemos. Ao comparar o Brasil com outros países de idêntico ou menor grau de desenvolvimento econômico, damo-nos conta de nossa defasagem em matéria de saúde, mensurada pela expectativa de vida ao nascer (Quadro III). O nosso PIB per capita, melhor dizendo, nosso desempenho econômico, já permite que, através de um esforço na área social, alcancemos resultados bem melhores no concernente a padrões de saúde e bem-estar social.

A linha de raciocínio que venho expondo nesta conferência leva à conclusão de que é possível atingir níveis satisfatórios de saúde apenas através de um adequado consumo de bens e serviços básicos. É precisamente este o papel que cabe ao Governo em sua margem de intervenção sobre o "campo da saúde" — tornar mais acessíveis esses bens e serviços a toda a população.

Com esse objetivo, o Governo Federal vem criando uma série de programas e fundos de financiamento, na área de política social, atinentes a itens de consumo de decisiva influência nas questões de saúde: habitação, saneamento básico, nutrição, educação fundamental e serviços de atenção à saúde. Cumple mencionar aqui a orquestração de atividades entre os Ministérios que permitiu abranger setores tão diversificados mediante programas tais como PRONAN, PROMORAR, PLANASA, MOBRAL, PIASS, a par das ações específicas desenvolvidas pelo INAMPS e pelos órgãos executivos do Ministério da Saúde como a FSESP e a SUCAM. Na alocação de recursos a essas atividades de interesse social destaca-se o apoio dado pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, pelo Programa de Integração Nacional e pelo Programa de Integração Social. A esses veio se somar mais recentemente o Fundo de Financiamento Social, cujos recursos certamente estarão também dirigidos prioritariamente para essas áreas vitais.

No atual período de Governo, meu Ministério, conjuntamente com o da Previdência e Assistência Social, tem propugnado por uma política de extensão e consolidação dos serviços básicos de saúde, dentro da filosofia de que eles integram o elenco de bens e serviços essenciais que deve ser oferecido a toda a população, sobretudo aos segmentos mais carentes, que habitam o campo, as pequenas cidades do interior e as periferias das grandes cidades.

A política de serviços básicos de saúde está substancialmente num conjunto de medidas que visam conscientemente a aumentar o rendimento na aplicação de recursos, voltando-os para os problemas de saúde prioritários. Assim, o essencial na proposta de serviços básicos de saúde é a adequação da oferta de serviços às necessidades mais comuns, evitando-se o emprego de tecnologia sofisticada, que hoje é responsável pelos altos custos do atendimento médico e por sua baixa cobertura.

Há todo um amplo espectro de ações e de categorias de recursos humanos exigidas pela prestação de serviços básicos de saúde. Eles podem variar desde um simples curativo realizado por uma enfermeira, que atua isoladamente num Posto de Saúde do interior, até o parto realizado num pequeno hospital, passando pela consulta efetuada por um médico generalista num Centro de Saúde. Utilizando-se voluntários da comunidade, pessoal auxiliar bem treinado e profissionais de áreas básicas de especialização é possível resolver 80% dos problemas da clientela que normalmente recorre aos serviços de saúde.

Ademais, são também serviços básicos aquelas ações que objetivam o aperfeiçoamento das condições gerais de ambiente, particularmente através de sistemas simplificados de abastecimento d'água, as medidas sanitárias de melhoria da habitação e o destino adequado dos dejetos usando fossas e outras soluções individuais.

As principais diretrizes que compõem a política de serviços básicos de saúde são as seguintes: a integração entre as diferentes instituições do setor; a descentralização decisória e operacional, para que os Estados e Municípios assumam a maioria dessas ações; a padronização e a simplificação dos recursos tecnológicos, inclusive medicamentos e equipamentos; a ampla utilização de pessoal auxiliar, de níveis médio e elementar, sustentado por profissionais generalistas e das áreas básicas de atenção materno-infantil, clínica médica e odontologia; e a promoção de efetiva participação comunitária.

Dentro daquilo que denominei "campo de saúde", os serviços básicos de saúde têm uma função subsidiária, na medida em que seus efeitos são muitos menos decisivos sobre a vida média da população, quando comparados com outros itens de consumo tais como alimentos e habitação. Contudo, a contribuição desses serviços não pode ser avaliada apenas em termos da sua eficácia na redução da mortalidade. Há certos benefícios associados aos serviços de saúde, sejam eles básicos ou não, que são de grande valor, dos pontos de vista social e humano. Trata-se de seus efeitos na redução da incapacidade física, na recuperação das funções vitais e na atenuação do sofrimento. Neste papel, os serviços de saúde são insubstituíveis.

A esse propósito, gostaria de lembrar o importante impacto de algumas medidas de prevenção da doença, cuja coordenação cabe ao Ministério em que estou à frente. O melhor exemplo é a significativa redução na incidência de formas paralíticas da poliomielite, que obtivemos através de um esforço ingente de vacinação que cobriu todo o Território Nacional. Com as campanhas anuais de vacinação, os casos registrados de poliomielite diminuíram de 2.564 casos, em 1979, para 125 casos, em 1981 (Quadro IV e Gráfico I). No corrente ano, até o dia 16 de agosto, tinham sido confirmados somente 10 casos de poliomielite em todo o País.

Igualmente expressivos foram os resultados obtidos com a mobilização nacional no combate ao sarampo, através da campanha de vacinação realizada em 1981. É o que já se constata com base nos dados do primeiro semestre de 1982: notificaram-se 13.626 casos de sarampo, o que representa uma redução de 56% em relação à média dos últimos 6 anos, no mesmo período (Quadro V e Gráfico II). Pode-se afirmar, deste modo, que algumas centenas de vida foram salvas, visto que o sarampo é uma doença que ainda exibe uma letalidade relativamente alta, em nosso meio, sobretudo quando incide em crianças com inadequadas condições nutricionais.

Constitui meta primordial de meu Ministério que essas ações de imunização, com a mesma amplitude de cobertura, sejam realizadas, em caráter de rotina, pela rede básica de unidades de saúde, dispensando, a médio prazo, o recurso às campanhas, as quais, a despeito de suas conotações cívicas e humanitárias, devem sempre ser encaradas como uma medida emergencial e transitória.

E, para alcançar esta meta, é indispensável promover a expansão de cobertura por serviços básicos de saúde a toda a população brasileira. Dentro desta perspectiva, vem atuando o Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento — PIASS, um dos programas de maior envergadura do Governo Federal, coordenado por meu Ministério. Apoiando as Secretarias de Estado da Saúde, o PIASS implantou, em 3 anos, 9.493 unidades de saúde, localizadas principalmente no Nordeste do País (Quadro VI).

Graças à operacionalização dessa rede e à integração interinstitucional com o Ministério da Previdência e Assistência Social, elevou-se sobremaneira o grau de eficiência das atividades de controle de certas doenças transmissíveis. Um bom exemplo é o da tuberculose pulmonar. A partir do convênio INAMPS/Secretaria de Saúde/Ministério da Saúde, o número de municípios de saúde integradas ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose aumenta de 405 para 2.754, representando um incremento de 680% (Gráfico III). Em consequência, o número de casos notificados, que era de 45.665, em 1973, ascendeu a 86.411, em 1981 (Gráfico IV). Paralelamente, melhorou a eficácia do Programa, o que pode ser atestado pelo percentual de pacientes curados, que passou de 57,9% em 1979, para 77,4%, em 1981.

A poliomielite, o sarampo e a tuberculose são exemplos de doenças para as quais se dispõe de uma tecnologia de prevenção bem estabelecida e de manejo relativamente fácil pelos serviços de saúde. O mesmo não se pode dizer de certas endemias rurais como a doenças de Chagas e a esquistossomose. Em

relação a essa última doença, a ação dos serviços de saúde pouco pode contribuir na diminuição de sua prevalência, se não for conjugada a medidas de saneamento e melhoria das condições de trabalho, do ambiente e da moradia.

Por sua vez, a malária, outra grande endemia rural, representa uma situação intermediária: existe uma adéqua tecnologia de prevenção, mas sua aplicação é perturbada por alguns fatores sociais de difícil controle. Com efeito, a cadeia de transmissão da malária pode ser rompida simplesmente através do tratamento dos doentes e a borrasca dos domicílios com inseticida, para combater o mosquito transmissor. No entanto, a aplicação dessas medidas tem sido obstaculizada pelos desordenados fluxos de migrantes que demanda à Região Amazônica (e a partir dela se dirigem a outros pontos do País), na procura de melhores oportunidades de trabalho e renda. Nessas condições, torna-se muito difícil exercer uma vigilância em relação às pessoas que ingressam nessa região, a fim de detectar e tratar os portadores de malária.

Conclusão

À guisa de conclusão, gostaria de sublinhar que os maiores avanços a serem feitos futuramente, no "campo da saúde", estão na dependência, em primeiro lugar, da manutenção e aprofundamento da atual política de distribuição dos frutos do progresso econômico, principalmente através de uma estrutura mais justa de renda familiar e de formas mais desconcentradas de posse e uso da terra — por sinal, preocupação primordial do Presidente Figueiredo que, recentemente, criou um Ministério para tratar especificamente das questões da terra —; em segundo lugar, dependem do fortalecimento do processo de aperfeiçoamento democrático — pregado firmemente pelo Presidente da República — estimulando-se, nesse processo, a participação da comunidade em tudo que diga respeito à saúde.

No que conceituamos como "setor saúde", necessita-se continuar aperfeiçoando os mecanismos de ação cooperativa e integrada entre as agências que trabalham com a saúde, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, concorrentemente dirigindo aplicação de recursos para a solução dos problemas de maior significação sócio-sanitários.

É assim, Senhores Estagiários, que enfocamos as questões de saúde no Ministério que dirijo; e espero contribuir para a elevação da qualidade de vida de nosso povo.

QUADRO I

EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER POR RENDA FAMILIAR E LUGAR DE RESIDÊNCIA, BRASIL, 1970

EXTRATO DE RENDA	RURAL	URBANO	TOTAL
Inferior	51,4	46,0	49,9
Média inferior	55,9	53,7	54,5
Média Superior	57,6	57,6	57,5
Superior	62,0	60,0	60,0

Fonte: Carvalho J. A. e Wood, C. H. & Renda e Expectativa de Vida no Brasil. Estudos Econômicos, 7 (1977), 107-130.

QUADRO II
EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER EM RELAÇÃO A CARACTERÍSTICA DOS DOMICÍLIOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS BRASIL, 1970

Região Metropolitana	Expectativa de vida ao nascer	% Domicílios		
		C/ energia elétrica	C/ instalação de água	C/ esgoto sanitário
Fortaleza	41,81	59,6	28,9	25,6
Recife	47,05	78,1	45,7	31,4
Salvador	48,29	77,1	53,7	30,4
Belo Horizonte	52,89	82,2	58,1	34,7
Belo Horizonte	55,06	80,5	60,8	29,3
Curitiba	55,66	89,5	61,1	51,1
Rio de Janeiro	56,00	90,6	75,7	63,5
São Paulo	56,58	94,6	75,4	59,4
Porto Alegre	60,51	87,8	72,9	54,6

QUADRO III

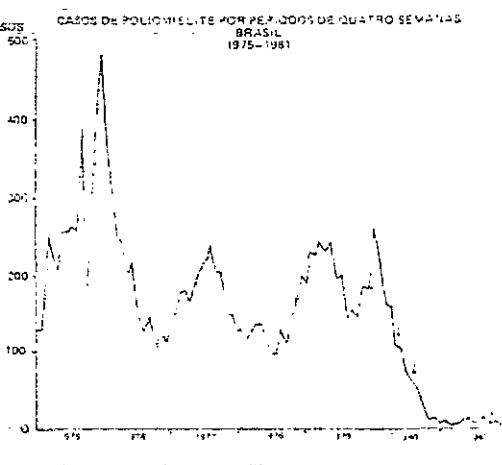
EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER E PIB PER CAPITA DE ALGUNS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA, 1975 OU ANOS PRÓXIMOS

PAÍS	EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER		PIB PER CAPITA
	HOMENS	MULHERES	
Brasil	58,5	64,4	1140
México	61,3	65,2	1090
Costa Rica	66,5	69,9	1040
Colômbia	59,2	62,7	630
Argentina	65,2	71,4	1550
Paraguai	60,3	63,6	640
Cuba	68,1	71,5	860

Fonte: OMS

GRAFICO I

CASOS DE POLIOMIELITE POR PERÍODOS DE QUATRO SEMANAS
BRASIL 1975-1981



Fonte: Ministério da Saúde - Departamento de Vigilância Epidemiológica - Divisão de Arboviroses e Doenças Tropicais

QUADRO IV

POLIOMIELITE

MÉDIA ANUAL DE CASOS OCORRIDOS ENTRE 1975/80, COMPARADA COM O TOTAL DE 81, PGR REGIÕES DO BRASIL

REGIÕES	MÉDIA ANUAL DE CASOS 1975-1980	CASOS 1981	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
Norte	103	16	84,5
Nordeste	877	78	91,1
Sudeste	803	15	88,1
Sul	290	6	98,3
Centro-Oeste	258	11	95,7
BRASIL	2.331	125	94,6

Fonte: DNE/SNASS/MS

QUADRO V

SARAMPO

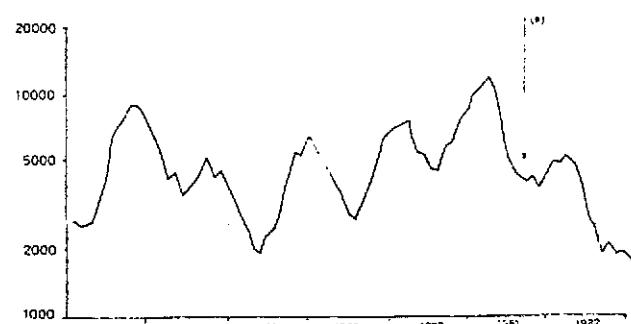
MÉDIA DE CASOS NOTIFICADOS NOS PRIMEIROS SEMESTRES DE 1975/81, COMPARADA COM O TOTAL DE 81, PGR REGIÕES DO BRASIL

GRANDES REGIÕES	MÉDIA DE CASOS NO PERÍODO 1975-81*	CASOS NOTIFICADOS EM 1981	REDUÇÃO
Norte	4.658	210	95,5
Nordeste	7.537	2.432	67,7
Sudeste	8.040	5.529	31,2
Sul	8.646	4.379	49,3
Centro-Oeste	2.133	1.076	49,6
BRASIL	31.036	13.626	56,1

* 1º trimestre Sarampo
Fonte: DNE/SNASS/MS

GRAFICO II

CASOS DE SARAMPO NOTIFICADOS, POR PERÍODOS DE QUATRO SEMANAS BRAZIL, 1976-82



Fonte: DNE/SNASS/MS
(*) Início dos programas imunizantes de rotina

QUADRO VI

PIASS - REDE EM FUNCIONAMENTO POR REGIÕES DO BRASIL, EM JANEIRO
DOS ANOS DE 1979, 1980, 1981, 1982

REGIÃO	1979				1980				1981				1982			
	P.S.	C.S.	U.M.	Total	P.S.	C.S.	U.M.	Total	P.S.	C.S.	U.M.	Total	P.S.	C.S.	U.M.	Total
Norte	—	—	—	—	111	63	39	213	533	111	72	716	905	172	114	1.222
Nordeste	563	917	—	1.480	1.521	770	149	2.441	2.049	993	173	3.715	2.014	1.014	180	3.508
Centro-Oeste	—	—	—	—	25	349	05	379	33	361	05	399	179	423	15	617
Sudeste	—	—	—	—	749	1.356	—	2.105	1.079	1.655	—	2.734	1.245	1.742	91	2.988
Sul	—	—	—	—	142	782	—	924	223	1.014	—	1.237	176	382	—	1.153
TOTAL	563	917	—	1.480	2.548	3.320	193	6.061	3.917	4.134	250	9.301	4.949	4.304	310	9.493

Fonte: ST/PIASS

* INCREMENTO NO PERÍODO 1979/82: 541

QUADRO VI

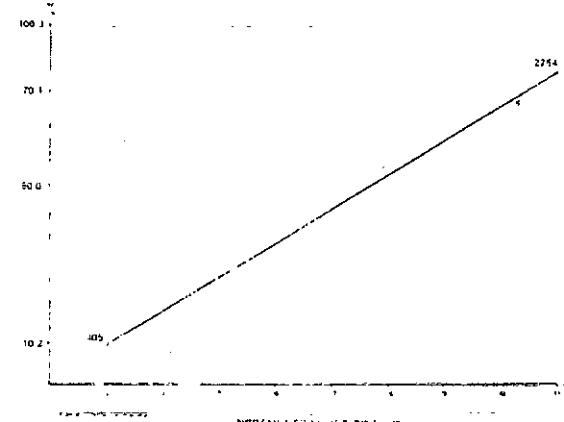
PIASS - REDE EM FUNCIONAMENTO POR REGIÕES DO BRASIL, EM JANEIRO
DOS ANOS DE 1979, 1980, 1981, 1982

REGIÃO	1979				1980				1981				1982			
	P.S.	C.S.	U.M.	Total	P.S.	C.S.	U.M.	Total	P.S.	C.S.	U.M.	Total	P.S.	C.S.	U.M.	Total
Norte	—	—	—	—	111	63	39	213	533	111	72	716	905	172	114	1.222
Nordeste	563	917	—	1.480	1.521	770	149	2.440	2.049	993	173	3.715	2.014	1.014	180	3.508
Centro-Oeste	—	—	—	—	25	349	05	379	33	361	05	399	179	423	15	617
Sudeste	—	—	—	—	749	1.356	—	2.105	1.079	1.655	—	2.734	1.245	1.742	91	2.988
Sul	—	—	—	—	142	782	—	924	223	1.014	—	1.237	176	382	—	1.153
TOTAL	563	917	—	1.480	2.548	3.320	193	6.061	3.917	4.134	250	9.301	4.949	4.304	310	9.493

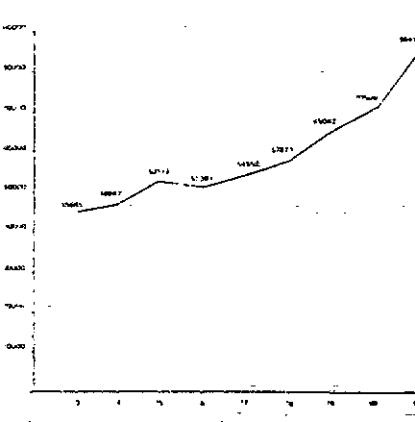
Fonte: ST/PIASS

* INCREMENTO NO PERÍODO 1979/82: 541

GRAFOCO III

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM INFORMAÇÕES Sobre OS CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS
1979/1982

GRAFOCO IV

NÚMERO DE CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS
1979/1982

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, que falará como Líder do PDS.

O SR. JOSE LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se houver concordância do Plenário, passaremos ao período para breves comunicações, enquanto aguardamos a distribuição dos avulsos da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álano Barcelos.

O SR. ÁLANO BARCELOS (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago hoje a este colendo Plenário algumas reflexões acerca de tema delicado e complexo — a Educação no Brasil.

Preliminarmente, gostaria de fazer uma declaração de atitude: não trago fórmulas prontas. Para pensar um projeto pessoal para uma nova educação seria necessário ter uma clarividência capaz de entender milhões de seres humanos e dar uma resposta viável ao seu comportamento. O raciocínio a *Priori* nunca conseguirá antever todas as questões assentes nas necessidades fundamentais e variadas da pedra de toque da educação — o alunado, nos diversos níveis em que se apresenta.

Tem, pois, razão o pensador francês Jacques Maritain quando põe o problema deste modo:

“Sem dúvida, a tarefa da educação não está em formar o homem abstrato de Plantão, mas em formar uma criança de determinada nação, de determinado meio social e época histórica. Essa criança — antes de ser uma criança do século XX — é filha do homem. Antes de ser um homem civilizado — pelo menos assim me julgo — e um francês educado nos meios parisienses — sou um homem A principal tarefa da educação está, antes de tudo, em formar o homem ou alimentar o dinamismo por meio do qual o homem se faz homem” (*Education at the crossroads*).

O adolescente e a criança assimilam as lições que lhes são transmitidas em casa, na escola, na sociedade. A educação, de fato, se processa de cima para baixo. Se somos coerentes, o educando tenderá a sê-lo.

Os nossos exemplos, as nossas próprias palavras são por eles absorvidos. O educando permite que penetremos em sua liberdade.

Temos certeza, Srs. Senadores, de que muitos pais, professores do 1º, 2º e 3º graus se esforçam dando muito de si, na nobre tarefa de educar. Mas aqui é que é o ponto. Porque atuam em sentido contrário, e com muito poder de influência, outras forças, que se refletem em programas de televisão, de rádio e revistas ilustradas e que promovem uma minoria privilegiada do povo brasileiro, quando não incutem hábitos alienígenas que entram nas cabeças inocentes de nossas crianças.

Ora, Sr. Presidente, este quadro tão adverso ao desenvolvimento e ação de uma sadia educação — sabemos nós — é antigo e bastante complicador.

Entendo que só poderá ser alterado na medida em que caminharmos para transformações no sentido de uma sociedade mais democrática e fraterna, em que a educação não seja um meio para justificar os privilégios econômicos, e tomo a palavra educação em sentido bem amplo, compreendendo não só dicotomia professor-aluno, mas todas as categorias sociais que representam processos educativos, que vão desde a escola até os sindicatos, as associações, os movimentos, as comunidades que se organizam dessa ou daquela forma. Para evitar mal-entendidos, diremos que há um conceito *lato sensu* e um conceito *stricto sensu* para a educação.

Consoante o primeiro, comprehende-se toda a ação que a cultura, como um conjunto de valores espirituais, morais e materiais, exerce sobre o homem e, consoante o segundo, o aprendizado de conhecimento que leva ao aper-

feiçoamento intelectual. A meu juízo, não se pode tomar um conceito desprezando-se o outro. Neste discurso, estão em íntima correlação.

Assim, mudanças ocorridas na sociedade levam a um questionamento da escola, do mesmo modo que a escola, como elemento formador, é obrigada a alterar padrões antigos para atingir sua finalidade, — a formação de novos quadros a fim de se adequar à realidade, que é dinâmica. Concretizando, Srs. Senadores: é comum vermos em nossos Estados, em nossos Municípios, à época da chamada pré-matrícula e da matrícula escolares, grandes filas de pessoas, em geral pais, mães ou parentes de alunos interessados na ocupação de vagas para seus filhos, o que ocorre mais intensamente nas escolas públicas. Acontece, porém, que as escolas públicas não são suficientes para atender a grande demanda. Aí está, sem sombra de dúvida, um fator demonstrativo de como muitos setores de nossa sociedade, principalmente dos não privilegiados, se manifestam, ainda que ordeiramente, como forças de pressão aos poderes constituídos no sentido da necessidade de se ampliar a rede escolar pública. E é preciso sensibilidade para responder a isso.

Há um reclamo nacional que cobra do Governo mais verbas para a educação. No domingo passado, em debate político em seu Estado, pela televisão, o nobre Senador Luiz Viana Filho se comprometia com essa causa, que é nossa, que é de todos aqueles que se dedicam à causa nobre da educação.

Não obstante, é possível fazer-se muito mais do que se tem feito neste setor. A questão, a meu ver, é de prioridade, é de vontade, é de poder de Estado. É de políticas revetidas para a tarefa educacional. A propósito, gostaria de lembrar dois exemplos, que me deixam bem à vontade, porque partiram de dois ex-Governadores de Estado que se colocaram em campos políticos opositos. Refiro-me ao Sr. Carlos Lacerda, do antigo Estado da Guanabara, cujo Governo mandara colocar à parte das escolas públicas — “Aqui há vagas” — e ao Sr. Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul, que criou em seu governo seis mil novas unidades escolares, contratando mais de vinte mil professores.

Por outro lado, o Ministério da Educação e Cultura, que elaborou um trabalho de previsão para a década de 80, afirma que, em 1979, 3.440.803 crianças chegaram à idade escolar, das quais 1.394.042 não se matricularam e 818.710 não passaram da 1ª para a 2ª série, totalizando 64,3% que ficaram fora da escola. Não é difícil perceber, Sr. Presidente, que a grande maioria dessas crianças, marginalizadas da escola, são filhos de operários e campões, principalmente aqueles que habitam as zonas rurais mais distantes dos centros. Na mesma linha de previsão do MEC, somente 422.915 — 12,2% — chegarão à 3ª série do 2º grau.

Para mudar esse quadro calamitoso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso investir na educação, reservando-lhe verbas substanciais, para pôr, cobro ao descompasso entre os que podem e os que não podem, ir à escola.

A educação é, por excelência, um fenômeno ético, sintetizando em si própria toda a complexa rede da cultura e da civilização e estendendo-se a tudo que é humano. Quando todas as crianças, os nossos co-irmãos tiverem acesso à escola, poderemos interpretar plenamente aqueles versos de Goethe, no Fausto:

“Grau, teurer Freund, ist alle Ilheorie, Doch grüm des bebens goldener Baum”.

Cinzenta, querido amigo, é toda teoria, mas é verde a árvore dourada da vida.

Encerramos, por hoje, mas voltaremos ao assunto que é delicado e merece o maior aprofundamento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, por cessão da nobre Senadora Dulce Braga.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero ter o prazer de transcrever nos Anais da Casa o discurso proferido, no término da turma de advogados da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo orador da turma Rubens José Vervloet Gomes, um vulto político, ex-Presidente da Caixa Econômica do Estado do Espírito Santo, ex-Presidente da Federação do Comércio do Espírito Santo, ex-Presidente do Santo Antônio Futebol Clube de Vitória, nossa capital, candidato a Prefeito de Vitória com uma consagradora votação em pleito passado, ex-Presidente do Movimento Trabalhista Nacional de Fernando Ferrari, que ele conduziu com sábia orientação e pulso firme, e Diretor do Colégio Brasileiro de Vitória, que ele fundou em 1966 e hoje é uma das glórias educacionais do meu estado.

Rubens José Gomes desfruta na capital do meu estado de uma posição de destaque na sua sociedade, na sua política e nos seus meios empresariais. É homem ilustre, e seu discurso na Universidade, que não posso lê-lo em virtu-

do pequeno tempo, mas vou ler alguns trechos, para que seja considerado lido por mim e transscrito nos Anais da Casa, merece a transcrição porque traz alguns conceitos fundamentais da vida de um advogado, que ele traçou nessa solenidade em que paraninfo a última turma da UFES — Universidade Federal do Espírito Santo, com mais de 200 formandos.

O discurso inteiro não vou ler, mas destaco alguns trechos e solicito que ele faça parte integrante do meu pronunciamento.

Diz aqui o ilustre orador:

Esta oração tem, pois, uma sublimidade toda própria para mim. A idade cronológica não foi e não será uma barreira para a comunicação. As nossas idéias continuam vivas e jovens, dando-nos o sopro para continuar trabalhando e lutando, sem perder o tempo contando os anos passados e os que faltam para viver, pois, a vida só é verdadeiramente o instante; o que se disse atrás já é o ontem e o amanhã não está escrito. A história é um processo dinâmico de constantes revoluções, em que somos autores e atores. E o importante é que se dê dignidade ao tempo que nos foi dado para viver.

Esta expressão, pela sua significação, pelo poder verbal do orador, representa um ponto alto na sua oração de paraninfo.

O Brasil sempre foi um país *sui generis*. No dizer de Darcy Ribeiro, o único povo não trasladado. Formado da assimilação de tudo e de todos. Até suas riquezas agropecuárias não são nativas, foram importadas e se aclimataram.

É tempo de abertura. É tempo de se colocar cada coisa no seu lugar. É tempo de Assembléia Nacional Constituinte. É tempo de se restabelecer a independência, a autonomia e a harmonia entre os três poderes da democracia plena.

E termina:

Que as minhas palavras finais seja as de Ruy Barbosa escritas em "Cartas da Inglaterra": "o que o país está pedindo não é uma revolução em prol de um cetro, mas uma união entre os espíritos sólidos, cultos e moderados de todas as convicções, no sentido de um movimento educador, pacificador, reconciliador, que restitua ao país a civilização, isto é, a segurança, permitindo a nação orientar-se, retemperar-se em sangue novo, e conquistar o governo de si mesma."

Este é o discurso que peço que seja parte integrante do meu pronunciamento, para efeito de transcrição.

Honra-se o Senado com a inscrição nos seus Anais de um discurso de tão alta sabedoria política, de tão alta expressão, de tão alto volume verbal e de tão magníficos conselhos dados aos advogados, homens que no interior do meu Estado e do País abrem caminhos com a sua resistência e com a sua luta e com o seu ideal. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DIRCEU CARDOSO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ORAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU — TURMA "HOMERO MAFRA" *UFES — 1982/1 — VITÓRIA/ES, 6-8-82*

Excelentíssimo senhor Presidente e demais autoridades que compõem a mesa:

Respeitável corpo docente e funcionários do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas:

Meus senhores e minhas senhoras:

Juventude de minha terra:

Caríssimos colegas:

As razões da minha escolha como orador estão no coração e na compreensão dos companheiros da jornada que hoje se finda. As razões da minha aceitação em honrar esta dignificante escolha, é necessariamente merecedora de uma explicação. Afinal, por que um aluno tão vivido, falar em nome de uma nova geração de advogados que hoje está nascendo nesta cerimônia? E não é a primeira vez que o faço, pois, já em 1963, como Técnico em Contabilidade, e em 1968, como Bacharel em Ciências Econômicas, tive a mesma incumbência. Entretanto, naquelas oportunidades concorri com outros estudantes e mereci a escolha. Hoje, em verdade, eu não pretendia e nem esperava. Entre os concluentes existem colegas que, tenho a certeza, serão brilhantes expressões de nosso Direito e que deveriam estar aqui em meu lugar. Mas, de repente, inesperadamente, vi-me indicado e, o que é mais importante, prestigiado para esta paradoxal missão de falar com minha idade, em nome de uma geração nova, para uma comunidade constituída em sua maioria pela ju-

ventude, encontrando-se no seio dela, meus filhos e mesmo meus netos. É belo o momento. E se a idade nos eleva em experiência e cultura, do alto deste crescimento contém todo esse imenso porvir de minha pátria e me encho de orgulho na certeza de que seremos amanhã a terra tão bem definida pelo Presidente Leopold Senghor, da República do Senegal, quando de sua visita ao Brasil: "Este país é, com efeito, um cadiño de raças, civilizações e religiões. Situa-se no cruzar dos caminhos do mundo total, fazendo do Brasil, verdadeiramente, um mundo novo, que reúne, em seu seio mais desenvolvidos, pois vivem em simbiose, os traços peculiares de de todas as raças e de todas as civilizações. Presfigura, desde hoje, o que será a civilização pan-humana do século XXI."

Esta oração tem, pois, uma sublimidade toda própria para mim. A idade cronológica não foi e não será uma barreira para a comunicação. As nossas idéias continuam vivas e jovens, dando-nos o sopro para continuar trabalhando e lutando, sem perder o tempo contando os anos passados e os que faltam para viver, pois a vida só é verdadeiramente o instante; o que se disse atrás já é o ontem e o amanhã não está escrito. A história é um processo dinâmico de constantes revoluções, em que somos autores atores. E o importante é que se dê dignidade ao tempo que nos foi dado para viver. No dizer de Drummond de Andrade: "O tempo da minha matéria, o tempo presente, os homens original ilegível.

Caríssimo desembargador e professor Homero Mafra: A conta das homenagens recebidas ao longo de sua brilhante carreira de magistrado e mestre já deve estar perdida, tantas elas foram em tanto tempo. O conteúdo da homenagem não é apenas a integridade e a extraordinária cultura jurídica do magistrado exemplar, mas, sobretudo o reconhecimento do mestre que se renova sempre, a identificação da competência jurídica com a sabedoria do professor esclarecido.

Estimado patrono Dr. Antonio Franklin Moreira da Cunha: Não é necessário exaltar os méritos de sua carreira pessoal, que conhece o triunfo a cada causa, que marca o êxito do criminalista e do civilista, que é procurador da Prefeitura Municipal de Vitória, mas, a vocação do professor. O mestre que consegue a assiduidade de seus alunos pelo encantamento de cada aula. Que não impõe a presença porque o aluno se interessa em ouvi-lo na certeza do conhecimento que vai adquirir. É esse fascinante dom de transmitir, alicerçado na alta cultura jurídica, que se quer homenagear.

Querido paraninfo Dr. Aroldo Limonge: Que se poderá dizer para acrescentar méritos à sua brilhante carreira? Nascido na Bahia de Ruy e tantos outros expoentes de nossa cultura jurídica, passou algum tempo em Minas Gerais, onde com a simplicidade de milhares de jovens brasileiros que trabalham e estudam, concluiu o Curso Técnico de Contabilidade. Dispensando a rotina dos vestibulandos que passam pelos cursinhos, já no ano seguinte, em 1965, matriculava-se no Curso de Direito da UFES, que veio a concluir em 1969. Fez pós-graduação em Direito Empresarial. Assistente Jurídico do Governo do Estado. Advogado da Cia. Vale do Rio Doce e altamente conceituado no Fórum da Capital. E apesar de ser professor há apenas 4 anos na UFES, tem sido seguidamente homenageado pelas turmas concludentes. Há, inegavelmente, uma singuralidade marcante na sua carreira de professor. Raramente falta à uma aula. Habitualmente ocupa todo o horário contratual, dando aula ainda, se preciso for, em dias feriados ou não letivos. Exige o máximo de seus alunos e é rigoroso nas notas. Mas sabe dosar este lado com o domínio impecável da matéria lecionada e tem a paciência invejável de explicar a cada um a sua dúvida. Crê na sua profissão e transmite essa crença aos seus alunos. Seu comportamento mostra que o verdadeiro estudante quer aprender e tem maturidade para identificar com justiça os que querem realmente ensinar. Esta é mais do que uma homenagem a um professor, é a expressão singela e firme de que as novas gerações querem o caminho do saber e que enganam-se os que pensam ou julgam o estudante pela infima minoria que não freqüenta, que cola e quer apenas as notas necessárias para passar. Ilustre paraninfo: sua conduta é uma esperança e que possa ela permanecer consigo sempre, para satisfação dos que amam o Direito e acreditam na educação como a única saída para a problemática nacional.

Queridos colegas: somos um produto da UFES. Será justo criticá-la sempre? Se ela é tão imperfeita quanto se pretende afirmar não seremos nós igualmente? Nada mais fácil do que a crítica. Nada mais difícil do que administrar. Na verdade as imperfeições de nossa Universidade não estão nela e são comuns a outras entidades, públicas ou particulares, e determinadas por toda uma estrutura internacional e nacional, em profunda convulsão, que mexe com todos nós. O homem está perdendo o controle do mundo que criou e uma nova civilização nascerá da violência produzida por essa convulsão. Os processos que se institucionalizaram na administração não correspondem às

realidades nacionais e as suas promessas são qual horizontes que estão sempre na mesma distância de nosso visual sem jamais chegarmos a eles.

Terminada a 2ª guerra mundial, os êxitos dos planos quinquenais dos países socialistas, chamaram a atenção do mundo ocidental. Se antes da guerra John Maynard Keynes já expunha sua teoria do pleno emprego dos fatores de produção e pregava o neo-capitalismo, a partir do fim da guerra, veio o advento da era dos economistas, como remédio para o moribundo liberalismo econômico. Os governos dos dois lados se lançaram decididamente para o planejamento e se submeteram mansamente ao domínio da ciência econômica. E na dialética da história, os processos de planos quinquenais socialistas e o neocapitalismo ocidental, deram seus frutos nos dois lados, com êxitos materiais inegáveis, só quando houve espaço para a capacidade da expansão. Porém, logo que se modificaram as relações de produção, o impasse estabeleceu-se reciprocamente. E as crises foram se alternando, sufocando os povos oprimidos pela violência gerada para o nada, na tentativa desesperada e suicida de governantes, daí e acolá, atirando levas incontáveis de vidas humanas à pira colossal das guerras bestiais, projetando espetáculos dantescos em que a fúria e a paixão político-religiosa assassinam friamente crianças e famílias atônicas, para depois tudo permanecer nas mãos dos mesmos homens, impunes. Mata-se em nome do cristianismo, do marxismo, do budismo ou do islamismo, esquecidos de que estas idéias vieram do amor e para o amor entre os homens.

O Brasil sempre foi um País *sui generis*. No dizer de Darcy Ribeiro, o único povo não transladado. Formado da assimilação de tudo e de todos. Até suas riquezas agropecuárias não são nativas, foram importadas e se aclimataram. Aqui, pois, tudo é brasileiro. Por maior que tenha sido a influência francesa ou inglesa, no passado, ou a americana, no presente, acaba por se abrasileirar. Adquirir cores novas e vivas. É o futebol maravilha da seleção canarinho; é o carnaval fantástico das escolas de samba; é a cultura popular em toda sua riqueza; são as religiões; é o povo em si mesmo; alegre, descontraído, descomprometido, mas, maravilhosamente irmanado do Amazonas ao Rio Grande do Sul, do Espírito Santo a Rondônia. Uma corrente verde-amarelo que revela em profundidade o sentimento nacional. A essência do patriotismo que aflorará sempre que convocado para as tarefas que se identifiquem com a sua simplicidade.

Impulsionadas pela formação histórica de culturas alimentares transplantadas e adaptadas, de raças miscigenadas, as idéias igualmente acompanharam a tônica da influência externa. A Independência de nossos irmãos latino-americanos do domínio espanhol, motivou a nossa. Mas, a marca brasileira que nos diferencia do mundo, deu-nos uma característica própria, e o "Grito do Ipiranga" foi bradado por um filho da própria Coroa Portuguesa, que rompendo com as suas origens, criando e optando pela pátria brasileira, mostraria desde então os segmentos dos imigrantes de toda parte: renunciar à mãe pátria para adotar o Brasil sua verdadeira terra, amada com intenso fervor. Quando chegamos à Proclamação da República — uma mudança institucional de caráter altamente revolucionário — o mesmo estilo brasileiro, sem derramamento de sangue, marcava o gesto intrépido do Marechal Deodoro da Fonseca, impulsionado pelos liberais do seu tempo. Paralelamente às mudanças institucionais, fomos construindo o nosso mundo jurídico, com notáveis luminares da ciência do Direito, de que Ruy Barbosa acabou por se tornar a expressão mais relevante, pelo vigor de sua palavra em defesa do Estado de Direito e pela soberania do Poder Judiciário. E é tão significativa a contribuição do Direito para a formação de bases nacionais, que o nosso Código Comercial ainda data de 1850 e o nosso Código Civil de 1916. Os grandes nomes que dirigiram esta Nação, foram juristas eméritos, inclusive o chefe da Revolução de 30, Getúlio Vargas, responsável por profundas alterações sociais, todas elas calcadas em sólidos atos jurídicos, de que é marca consagrada a CLT, desde 1943 existindo como o código do Direito do Trabalho. Os homens que compuseram seus ministérios em tantos anos de Governo, foram igualmente de notável saber jurídico, como o insigne brasileiro Dr. Oswald Aranha, primeiro Presidente da Assembléia Geral da ONU.

Acabada a guerra, assimilamos àquela influência do planejamento. A partir da década de 50, os juristas foram minguando no prestígio nacional, com seus lugares ocupados pelos economistas. Celso Furtado, Roberto Campos, Mário Henrique Simonsen e Delfim Netto, entre outros. Eles assumiram o comando das diretrizes gerais de nosso País e foram impondo, progressivamente, números a um povo que não entende essa linguagem. As fórmulas mágicas de salvação nacional que prometem as soluções foram várias vezes anunciadas, mas as condições de vida só se modificaram em termos materiais, fazendo porém o homem mais sofrido e mais angustiado. Violentaram a sua ligação com o seu meio ambiente e em nome do desenvolvimento econômico, destruíram sua memória. Números, números e sempre mais números. Multi-

plicadores, coeficientes e quocientes. Unidades monetárias que vão desde o sempre desvalorizado cruzeiro até as ORTNs, passando pelas UPEs, IMPEs e outras medidas de valores que confundem um povo que está cansado e sofrido.

Como bacharel em ciências econômicas, fiz o curso tocado pela mesma influência. À época, os nossos críticos diziam que a Economia é a ciência do caos. Eu não gostava. Mas, hoje, vejo com tristeza que os nossos economistas estão empurrando a economia nacional para o impasse: o consumidor não pode adquirir os bens produzidos porque não tem renda suficiente e os produtores não conseguem produzir tudo que podem porque não conseguem produzir por preços ao alcance do poder aquisitivo da população. Os erros que se acumulam em bilhões de dólares ou de cruzeiros não tem responsáveis e o povo está sendo chamado a pagar todas estas contas. Os rumbos orçamentários da Previdência, do açúcar e do álcool, da PETROBRÁS, da SIDERBRÁS, da ELETROBRÁS, da TELEBRÁS e outras entidades estatais, alcançam déficits de trilhões de cruzeiros, segundo dados publicados seguidamente pela revista *Veja* e nunca contestados por qualquer órgão do Governo. Até onde será possível o orçamento familiar brasileiro suportar esta carga de contribuições fiscais e parafiscais de toda ordem?

Creio, mais do que nunca, que é chegado o momento de se devolver o poder aos competentes. Os economistas pensam que podem reduzir os homens a números. Nós advogados sabemos que o homem é um ser social. É um produto do seu meio. O economista planeja o desenvolvimento e abusando do poder que lhe foi atribuído pelo nosso Governo, faz a legislação que não lhe compete. O Direito faz a norma jurídica que traduz o comportamento da sociedade. É a síntese das aspirações populares manifestada pelos costumes e pela tradição, pela repetição do fenômeno social que lhe pede a solução. Eis aí por que os nossos códigos jurídicos perduram e as Constituições, influenciadas pela ordem econômica, se sucedem emendadas a cada momento político. O Direito assegura o princípio da anterioridade e os tecnocratas do planejamento modificam suas normas a cada dia e a cada erro. Não assumem e não garantem. Não respondem pelas suas decisões ecométricas.

É tempo de abertura. É tempo de se colocar cada coisa no seu lugar. É tempo de Assembléia Nacional Constituinte. É tempo de se restabelecer a independência, a autonomia e a harmonia entre os Três Poderes da democracia plena. O País precisa de todos os seus filhos, civis e militares, cada qual engajado na sua competência, para que se restabeleça plenamente o Estado de Direito e não permaneça a concessão simbólica de uma abertura política limitada aos partidos políticos enquanto perdura a onipotência planejadora, cada dia mais centralizada no árbitrio da Secretaria do Planejamento.

A ciência jurídica cabe a responsabilidade de preparar as leis que reflitam o estágio sócio-econômico alcançado pelo nosso povo, o que só então nos dará de volta a estabilidade e confiança nas instituições, recolocando esta Nação no caminho de sua vocação pacífica exemplar.

Esta deve ser, no momento, a nossa tarefa: reconquistar para o povo brasileiro o poder de ver suas leis elaboradas e cumpridas pelo conjunto de suas instituições jurídicas.

Que as minhas palavras finais sejam as de Ruy Barbosa escritas em "Cartas da Inglaterra". No que o País está pedindo, não é uma revolução em prol de um cetro, mas uma união entre os espíritos sólidos, cultos e moderados de todas as convicções, no sentido de um movimento educador, pacificador, reconciliador, que restitua o País a civilização, isto é, a segurança, permitindo a Nação orientar-se, retemperar-se em sangue novo, e conquistar o governo de si mesma."

Tenho dito.

Vitória-ES, 6 de agosto de 1982. — Rubens José Vervloet Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (*Pausa.*)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra à nobre Senadora Dulce Braga.

A SR^e DULCE BRAGA (Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta é a minha homenagem ao Dia do Soldado e ao Estado Maior das Forças Armadas.

Sempre procurei distinguir opositores de contestadores. E ainda há a categoria dos detratores, pescadores de águas turvas, os quais, não se conformando com a firme decisão, definição, determinação e até mesmo obsessão do Presidente João Figueiredo, procuraram desacreditar dos próprios fatos, da verdade cronológica que nos aproxima do pleito de 15 de novembro o qual consagrará, nas urnas, a vontade popular, qualquer que seja ela.

Paralelamente, outros existem que sub-repeticiamente, insinuam a possibilidade de um golpe político-militar, afirmação malévolas, insidiosa e mesmo ridícula, face à palavra dos principais chefes militares que participam da progressiva institucionalização do regime democrático do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores da República: vale destacar, mais uma vez, os pronunciamentos incisivos do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, ao saudar o Ministro do Exército, General Walter Pires, pela passagem do Dia do Soldado, em nome da Aeronáutica e da Marinha, durante solenidade realizada no Clube do Exército, nesta Capital. Naquele momento cívico e solene foi reafirmada a unidade das Forças Armadas, perante a Nação, objetivando total respeito à vontade popular, "pois, mais importante que o resultado das eleições é o que elas representarão na evolução do processo democrático", conforme disse o ilustre Ministro da Aeronáutica, figura marcante e merecedora do respeito de todo brasileiro.

Em resposta e agradecimento, o General Walter Pires disse que "nossas forças, no plano interno, cientes do seu papel institucional, permanecem no sereno acompanhamento do processo democrático, posição plenamente coerente com as aspirações mais elevadas da nacionalidade". Segundo o Ministro do Exército, povo e Forças Armadas são considerados pelos militares como "um todo harmônico, que, sob a orientação do excellentíssimo Senhor Presidente da República, ajudará nosso País a percorrer os promissores caminhos que lhe estão reservados na história".

Suas palavras demonstraram e demonstram a harmonia das instituições militares, obedientes ao relevante papel que lhes é previsto na Constituição da República, garantidoras da ordem interna e da paz social.

Cumpre-me lembrar que todos os Comandantes de Exército, sediados em todo o País, manifestaram-se, de maneira coerente, de forma a exaltar a abertura política, decidida pelo Senhor Presidente da República, de forma inequívoca e que não permite a menor dúvida. O Comandante do 2º Exército, em meu estado, o Estado de São Paulo, General Sérgio Ary Pires, aludindo à posição do Exército, na atual conjuntura política, disse ser "a do grande mundo que ouve injustiças de insignificante minoria e passa sobre elas".

Afirmou também que "todos estão trabalhando pelas eleições, a fim de que marchemos para a normalidade mais absoluta possível e que o Exército continua imutável, na garantia da lei e da ordem, fiel à sua destinação constitucional, qualquer que seja a situação do Brasil".

Essas afirmações, ditas em momento cívico relevante, ou seja no Dia do Soldado, definem pensamento patriótico, digno de admiração desta Casa, de tradições democráticas, irreversíveis.

Finalmente, tive o honroso ensejo de assistir à solenidade de transmissão de Chefia do Estado Maior do Exército, ontem realizada (dia 26 de agosto) na qual se despedia o sempre querido General Antonio Ferreira Marques e assumiu o alto posto o ilustre General Túlio Chagas Nogueira. Pela importância dessa cerimônia que tanto sensibilizou a mim — a aos que tiveram a felicidade de assisti-la — peço permissão para transcrever as palavras breves e patrióticas pronunciadas pelos ilustres chefes militares para *tudo* o povo brasileiro, em *todos* os estados brasileiros por onde passaram, desde tenentes, no início de suas brilhantes carreiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. À grandeza das palavras dos ilustres chefes militares — do que se despede da chefia do estado maior do exército e do que assume tão importante cargo, à noção do estrito dever cumprido, à responsabilidade da tarefa, à compreensão do trabalho, enfim, à sintonia e unidade de pensamentos que os irmanam, a homenagem da mulher brasileira, com sua representação nesta casa, pela fé que a todos garante paz e tranquilidade no presente e no futuro.

Creio, Sr. Presidente, poder fazer destas minhas palavras a representação do pensamento do meu partido e principalmente das suas lideranças. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^º DULCE BRAGA EM SEU DISCURSO:

Palavras proferidas pelo Exmº Sr. General-de-Exército Antonio Ferreira Marques, por ocasião de sua despedida da Chefia do Estado-Maior do Exército — 26 de agosto de 1982.

Por força da lei, deixo hoje o serviço ativo e a chefia do Estado-Maior do Exército.

Afasto-me, com orgulho patriótico, certo de que tudo fiz, dentro de minhas possibilidades e das que me foram oferecidas, para honrar e dignificar este alto cargo e para não desmerecer a confiança dos chefes e camaradas em mim depositada.

"Há mais alegria quando se conclui alguma coisa do que quando se começa. O coração não canta vitória pelo que principia mas pelo que termina".

Chegou o momento de partir. Está na hora da renovação da célula.

A felicidade de que me acho possuído é fruto daquilo que pude realizar nestes quinze meses, graças ao apoio que recebi de chefes e camaradas e à eficiente e preciosa colaboração de todos que, neste magnó organismo, não mediram esforços e sacrifícios no estudo, planejamento, orientação e coordenação das atividades que visam a preparação do Exército para bem cumprir a sua destinação constitucional.

Os êxitos alcançados, pois, são de todos. O grande beneficiário — nossa instituição.

A tristeza que experimento é, tão-somente, fruto da falta que irei sentir do convívio fraterno e amigo que ligou o chefe do Estado-Maior do Exército aos seus oficiais, graduados e funcionários civis. É a saudade que se avizinha. É a dinâmica da vida.

Só Deus é eterno.

Após mais de quarenta e sete anos de serviço, iniciados em 8 de maio de 1935, cheguei ao final da trajetória.

Ao Exército brasileiro dei minha adolescência, mocidade e maturidade, certo de que, "a Pátria tudo se deve dar, nada pedir, nem mesmo compreensão".

O entusiasmo que me animou desde jovem aspirante não me abandonou um só instante, encorajando-me e impulsionando-me ao cumprimento do dever.

Só me resta agradecer a Deus pela sua misericórdia para comigo.

Ao Sr. Ministro Walter Pires, aos meus camaradas e subordinados, o melhor do meu reconhecimento e de minha gratidão.

Ao meu colega de turma, Figueiredo, o meu abraço fraterno e leal, com o meu reconhecimento pela confiança em mim depositada ao longo de nosso convívio cordial e amigo de quase meio século.

Ao senhor Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo, que Deus o proteja e o ilumine para conduzir o País em paz, segurança e liberdade, dentro das nossas tradições cristãs e do seu reconhecido desejo, compartilhado pelos homens de bem desta Nação, de fazer do Brasil uma democracia.

À minha família, que sempre me amparou, ajudou, acompanhou, incentivou e encorajou, os meus agradecimentos.

Ao meu substituto, velho companheiro da Escola Militar de Realengo, General-de-Exército Túlio Chagas Nogueira, votos de felicidades em sua nova comissão e a certeza de que outros tantos êxitos virão se somar àqueles que marcam a sua carreira militar.

Como homem de fé, continuarei orando ao Senhor para que proteja o nosso Exército, ilumine e guie a todos os seus integrantes.

Faço minhas as palavras do apóstolo São Paulo:

"Combatí o bom combate, terminei minha carreira, guardei a fé".

Palavras proferidas pelo Exmº Sr. General-de-Exército Túlio Chagas Nogueira, por ocasião da assunção da Chefia do Estado-Maior do Exército — 26 de agosto de 1982.

Assumo, neste momento, a chefia do Estado-Maior do Exército, honrado que fui com a nomeação, para tão relevante cargo.

Minhas primeiras palavras são de reconhecimento aos ilustres chefes e preclaros amigos — os Excelentíssimos Senhores Generais João Baptista de Oliveira Figueiredo, eminente Presidente da República e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, e Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, digníssimo Ministro do Exército — pelo crédito de confiança que me conferem.

Ainda que perfeitamente cônscio da responsabilidade que advém de tão complexa missão, encaro-a com otimismo, considerando as circunstâncias favoráveis que o envolvem.

Honram-me as amizades de suas Excelências, forjadas, há quase meio século, desde os bancos escolares, afinidades pessoais e propósitos comuns facilitarão, certamente, o desempenho de minhas funções de assessoramento.

Recebo essa chefia das honradas mãos de um outro estimado amigo companheiro de turma da Escola Militar de Realengo — o General Antonio Ferreira Marques, que soube dar continuidade aos trabalhos realizados por todos aqueles altos chefes militares que o precederam, na direção de tão elevado órgão, poude, ainda, graças à sua inteligência e tirocínio, nele introduzir adequadas inovações, propiciando racional ampliação dos horizontes desta casa. Julgo que não me será difícil prosseguir na mesma senda, tão bem explorada.

Por outro lado, integrando com os demais prezados amigos dignos Oficiais-Generais que compõem o quadro funcional departamental, ou dos comandos operacionais — uma geração militar contemporânea, unem-nos

ponto de vista idênticos e já bem definidos, desde inúmeras comissões anteriores que nos aproximaram.

Ao final de tudo, tranquiliza-me a perfeita sintonia existente entre as diretrizes ministerial, definindo a Política Global do Exército e as Políticas Setoriais Departamentais, ante a perfeita compreensão do trabalho de coordenação que o Senhor Ministro atribui a este Estado-Maior, que passo a chefiar. Beneficia-se a tropa que, do pronto atendimento de suas necessidades, atinge, o objetivo maior que todos aspiramos — a operacionalidade.

O grau de desenvolvimento alcançado pelo Brasil, ao longo desses últimos dezoito anos, graças à redentora revolução de março de 64, projetou no cenário mundial como potência perceptível. Urge, na esfera de nossas atribuições, fazê-lo presente, além-fronteiras, através da afirmação de nossas expressões, próprias e independentes: política, econômica, psicossocial e militar. Assegurarão, elas, o respeito mútuo que deve existir, no convívio entre nações. Representarão, também, a própria afirmação da Segurança Nacional.

Da simples exposição dos diferentes eventos, que passarão a absorver todo o meu tempo, sente-se a complexidade da tarefa.

Creio em Deus que não fraudarei a confiança que em mim foi depositada.

Agradeço a presença das ilustres autoridades, pessoas amigas e entes que me são caros, que vieram prestigiar esta simples, na significativa, cerimônia castrense.

Ao bom amigo General Marques, com um fraternal abraço, faço votos de continuidade de êxitos, na nova vida que vai encetar, e de plena felicidade, junto a digníssima família.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michilles.

A SR^a EUNICE MICHILLES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores: o Brasil tem uma Ministra! e eu não poderia deixar, embora com atraso, de registrar tão auspicioso fato nos Anais desta Casa.

Finalmente, depois de tantos anos, uma mulher chega ao primeiro Escalão da República! Uma a uma vão caindo as barreiras que se opõem à ascensão da Mulher; primeiro foi a Academia Brasileira de Letras, depois o Senado Federal, agora o Ministério da Educação.

Eu desejo congratular-me pela nomeação da Profa. Esther de Figueiredo Ferraz para a Pasta da Educação; recebemos esse gesto como uma homenagem do Presidente Figueiredo à mulher brasileira, como o reconhecimento da força que representamos neste País e como reconhecimento de que a mulher brasileira está apta ao desempenho das mais altas funções, em qualquer campo da atividade humana.

Não poderia ser mais sábia a escolha. Esther de Figueiredo Ferraz tem uma vida dedicada à Educação, como professora, Reitora da Universidade Mackenzie, como Membro do Conselho Nacional de Cultura.

Como Advogada brilhante, foi uma das autoras do Anteprojeto de Lei nº 4.121, que dispõe sobre o Estatuto Civil da Mulher Casada, e ao ser ouvida, em 1977, pela CPI da Mulher, aqui, no Congresso, disse estar convencida de que só através da educação a mulher seria capaz de exercer plenamente os direitos de que se tornara titular.

Disse Esther Ferraz em seu discurso de posse: "A Educação é condição indispensável ao exercício efetivo da liberdade que é um dos valores fundamentais da democracia". Acrescentando que "só se pratica democracia com democratas e que compete a Educação formá-los".

Nos primeiros contactos que manteve com os estudantes, a Ministra já demonstrou a capacidade de diálogo, que é o recurso da inteligência para se administrar os conflitos, e, ao promover relevância ao Ensino do Primeiro Grau, demonstra determinação de adequar a educação à nossa realidade, além da necessidade do cumprimento do preceito constitucional da obrigatoriedade e gratuitade do Ensino de 1º Grau.

Poucos dias atrás, o MDS (Movimento da Mulher Democrata Social), em seu 1º Encontro Nacional, que reuniu aqui, em Brasília, quase mil mulheres, vindas de todos os Estados do Brasil, reivindicava ao Senhor Presidente da República a presença da Mulher em seu Ministério, mas devo confessar, Srs. Senadores, que nem as mais otimistas previsões poderiam imaginar que o Presidente Figueiredo fosse tão sensível ao nosso anseio e que a resposta yes-se tão pronta.

Quero, portanto, na condição de Senadora da República e na de Presidenta Nacional do MDS (Movimento da Mulher Democrata Social), agradecer ao Senhor Presidente da República, que com esse gesto, demonstra ao concerto das Nações da América do Sul nosso grau de maturação político-

social e proclama ao Mundo que neste País homens e mulheres se integram para a construção da grandeza nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-
CADO POSTERIORMENTE.**

O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Estamos todos, justamente, com brevíssimas comunicações. V. Ex^ssão de compreender. Com a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encontra-se em nossa tribuna de honra, em visita ao Brasil e agora à nossa Casa, o ex-Ministro da Dinamarca Sr. Nyboe Andersen. S. Ex^t é de um país que todos nós admiramos. Eu, que tive a honra e a felicidade de por três vezes visitar a Dinamarca e de lá voltar com ensinamentos utilíssimos, não poderia deixar de registrar a presença de S. Ex^t e pedir a seu intérprete que lhe transmita as nossas saudações e nossa admiração pelo seu país e o contentamento em sabê-lo nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os professores do Paraná marcaram greve para o próximo dia 8 de setembro. Diversas gestões, diversos movimentos foram feitos sem que o atual Governador pudesse ou quisesse atendê-los.

Esperava-se o atendimento das reivindicações que consistem apenas a reposição de salário desgastado pela inflação, em 45%. O Governador atual, em contrapartida, só ofereceu 20%. E agora, vem passado recente, bem lembrado nesta Casa. O Estado do Paraná, no Governo do Sr. Ney Braga, foi um dos que, proporcionalmente ao seu orçamento, mais recorreu a financiamentos externos e esses financiamentos em dólar, foram inteiramente desviados em sua finalidade. Dizia-se que as verbas eram destinadas ao PRORURAL e na verdade foram destinadas à construção de praças, iluminações caríssimas em cidades do interior e, até mesmo em construção de fontes luminosas em cidades desprovidas até de água. Prevíamos que o pagamento dos juros desses financiamentos haveria de comprometer de tal sorte o Erário que dificuldades surgeriam no pagamento dos salários dos professores.

Atualmente, está no Governo o Sr. Hosken de Novaes, um homem digno, sério e que não tem condições de atender a esses pagamentos, ainda que os reconheça justos, em razão exatamente do comprometimento do Erário. E são diversas as entidades que se aliam aos professores na mesma luta revindicatória. São dezenas entidades que compreendem: Delegados, Agrônimos, Bibliotecários, Veterinários, Cartorários de Justiça, Escrivães Públlicos, funcionários do Setor da Associação da Criminalista e servidores públicos de um modo geral.

Então, Sr. Presidente, é um Estado que recorre a empréstimos daquele vulto e está sem condições de atender, não digo sequer aos aumentos salariais dos seus funcionários, mas à normal reposição de salários desgastados pela inflação.

Quando sucessivos empréstimos foram aqui solicitados e constatamos que a sua finalidade estava sendo desviada, valemo-nos do Regimento para que o Senado pedisse conta ao Governador Ney Braga, da aplicação desses empréstimos. V. Ex^t mesmo, na forma regimental, oficiou à Casa Civil da Presidência da República. O Governador foi, diversas vezes, intimado e não prestou contas ao Senado. Mas, ao mesmo tempo, deu início a uma faustosa campanha no Paraná, da sua candidatura ao Senado Federal, pagando, inclusive, pesquisas caríssimas nos jornais mais caros do País, ocupando páginas inteiras, no *O Estado de S. Paulo*, na *Folha de S. Paulo*, *Jornal do Brasil*, em toda a Imprensa Nacional. Então, fizemos uma interpelação, quem pagava naquela propaganda, se o Estado recorria inclusive a endividamento externo? como podia o seu governador iniciar campanha tão profunda? Quem pagava aquela dispensiosa campanha? Ele próprio? Secretário? Terceiras pessoas? Se eram terceiras pessoas, que interesses tinham nisso?

Então, interpelamos, através do Tribunal de Justiça. Todas as influências foram usadas para que a interpelação se frustrasse. Negado a interpelação entramos com o agravo regimental; negado o agravo regimental, recurso extraordinário; negado o recurso extraordinário, requeremos agravo de instrumento e o agravo está subindo atualmente ao Supremo Tribunal Federal.

Mas, Sr. Presidente, com 1 ano de antecedência nós prevímos uma situação dessa natureza. Dizíamos, na época — e os Anais registram — que chegaria o tempo em que o Estado do Paraná, em razão dos ônus, do atrito econômico, decorrentes daqueles empréstimos, não teria condições de pagar aos professores e aos seus funcionários aos níveis que eles merecem.

Daqui eu quero manifestar a minha solidariedade a este movimento grevista, que é dos mais justos, desencadeados depois de exauridas todas as vias e todos os meios suasórios para compelir o Estado ao seu pagamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérzia e, em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma rápida palavra lembrando, inicialmente, a respeito de um projeto de lei de nossa autoria, que revoga a Lei Falcão e que estabelece critérios para o acesso dos Partidos políticos ao rádio e à televisão, nas épocas eleitorais. O projeto que foi aprovado por esta Casa e que está há quase dois anos, na Câmara dos Deputados, nas mãos de um Parlamentar do PDS, na Comissão de Justiça daquela Casa.

Todos nós entendemos — e acredito que até o nosso ilustre Presidente do Congresso tenha feito declarações nesse sentido — que seria fundamental para o exercício democrático dos Partidos e dos candidatos o acesso ao rádio e à televisão, nas vésperas das eleições próximas de 15 de novembro. E não somos somente nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que reclamamos em favor da revogação da Lei Falcão. Ainda, hoje, estamos lendo um apelo do candidato ao Senado, Célio Borja, do Rio de Janeiro, em favor do PDS do Rio de Janeiro, dizendo, claramente:

"O PDS é maioria e será o grande prejudicado pelo menos no Rio de Janeiro, se não puder usar a televisão em sua campanha".

No mesmo noticiário, Sr. Presidente, vemos declarações do Líder do PDS, nesta Casa, o nosso eminente companheiro, representante por Pernambuco, Nilo Coelho, que afirmou que é favorável à modificação da Lei Falcão e que a culpa pela não revogação da Lei Falcão e uma regulamentação do acesso ao rádio e à televisão é da Oposição.

Então, gostaríamos de lembrar ao eminente Líder do PDS, nesta Casa, que nós temos um projeto já aprovado nesta Casa e que está na Câmara. Portanto, a Oposição já se interessou e se interessa muito pela revogação da Lei Falcão e pela regulamentação da campanha eleitoral, e nós gostaríamos que houvesse interesse das Lideranças do PDS, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, para que o nosso projeto pudesse terminar a sua tramitação. Ainda mais, se levarmos em conta que, hoje, os jornais trazem, no noticiário, declarações do Ministro Leitão de Abreu, dizendo que do Governo não partirá iniciativa alguma. Evidente que, quando diz que do Governo não partirá iniciativa alguma de revogação da Lei Falcão, subentendemos que o Governo admite que o Congresso, — afinal o Congresso existe para fazer leis — pode e deve reformular esta questão.

Portanto, de tantas vezes que nós viemos à tribuna da Casa, estamos novamente retornando à tribuna, deixando um apelo às Lideranças do PDS, no sentido de que possibilitem, lá, na Câmara dos Deputados, a discussão e a eventual aprovação do nosso projeto de lei, principalmente, levando-se em conta as palavras do nosso Senador José Lins e de outros Senadores, que hoje teceram elogios ao Presidente João Figueiredo, no sentido de que as coisas estão muito boas, e que o Presidente João Figueiredo é um homem extraordinário, é um democrata. Afinal de contas, estamos num regime maravilhoso, e acho que, dentro dos critérios desse regime maravilhoso, capitaneado pelo General João Figueiredo, haverá possibilidade de se discutir o acesso dos candidatos e dos Partidos ao rádio e à televisão, porque não é justo, acreditamos nós, que fique o General João Figueiredo sozinho, aos domingos, na televisão, fazendo ataques gratuitos e incoerentes à Oposição, principalmente ao PMDB, sabendo que o PMDB não tem chance de ir à televisão revidar esses ataques de Sua Excelência, o Senhor General Figueiredo.

Entendemos pelas declarações do Ministro Leitão de Abreu, que Sua Excelência, o General Figueiredo concordaria com a iniciativa parlamentar, no sentido de se revogar a Lei Falcão e se estabelecer critérios de uma legislação nova neste sentido.

Portanto, como existe iniciativa desta Casa, porque, se o projeto foi aprovado por esta Casa, revogando a Lei Falcão, existe uma iniciativa já coonstada por esta Casa. Portanto, o apelo endereçado ao eminente Senador Nilo Coelho, a lembrança ao Senador de que existe um projeto aprovado por esta Casa e o apelo no sentido de que as Lideranças do PDS concordem com a tramitação rápida, lá, na Câmara Federal, o que poderá ocorrer em 48 horas, se houver boa vontade, para que possamos, candidatos a postos eletivos nas eleições de 15 de novembro, discutir e debater democraticamente, na televisão, e no rádio, as questões nacionais e as nossas posições políticas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

COMARCECIMOS MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alberto Silva — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Aderval Jurema — Marcos Freire — João Lúcio — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 236

Brasília, 1º de setembro de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Hélio Campos, Ossian Araripe e Augusto Trein, pelos dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Antônio Pontes e Rômulo Galvão, respectivamente, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 21/82, que "extingue o cargo de Auditor-Corregedor; transforma a atual Auditoria de Correição em Corregedoria-Geral da Justiça Militar, atribuindo as funções de Corregedor ao Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, com a denominação cumulativa de Ministro Corregedor-Geral, e dá outras provisões".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Hugo Mardini, Líder do PDS, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — As substituições serão feitas.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 245, de 1981;
- Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1979;
- Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981;
- Projetos de Resolução nºs 162, 244 e 260, de 1981, 23 e 79, de 1982;
- Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1981; e
- Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 53, 32 e 49, sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Gabriel Hermes — Moacyr Dalla — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço licença para ceder a palavra ao Senador Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Permite-me apenas lembrar aos Srs. Senadores que esse tipo de requerimento é encaminhado por um dos autores e por um representante de cada Partido. Presumo que V. Ex^e esteja devidamente autorizado pelo PDS para encaminhá-lo pelo Partido.

O Sr. Gabriel Hermes — Também como autor, Sr. Presidente e, mais ainda, pela gentileza do nosso amigo Dirceu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Por cessão de vez. Então, V. Ex^e tem a palavra como um dos autores.

O SR. GABRIEL HERMES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu gostaria apenas de explicar à Casa e ao Senador Dirceu Cardoso que, no caso do requerimento, trata-se apenas de um expediente em que peço a retirada de um dos projetos que está na Órdem do Dia para voltar às Comissões. E esse projeto refere-se exclusivamente a um erro que houve; precisa voltar à Comissão própria para possivelmente ser corrigido.

É esta a razão do requerimento que aí se encontra. Essa explicação dou à Casa e ao Senador Dirceu Cardoso, que gentilmente me deu a oportunidade de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não vejo por que o nobre Senador Gabriel Hermes solicitou prioridade para o projeto de sua autoria, para retirá-lo, depois, da pauta. Não vejo, pelo seguinte: o projeto de sua autoria está no 53º lugar da pauta, e há um requerimento, de sua autoria, acostado ao projeto e dependendo de votação, pedindo o adiamento da discussão, para ser ouvida a Comissão de Serviço Público.

Portanto, quando chegar a vez, na 53ª discussão da Casa, a vez do seu requerimento, S. Ex^e será atendido; nós votaremos, estamos de acordo com o que S. Ex^e pede.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes — É o seguinte, nobre Senador, há três meses...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Perdão, Sr. Senador, mas não há aparte em encaminhamento. Desculpo-me com V. Ex^e, mas não posso concordar que seja aparteado o orador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quem esperou três meses espera três horas, não é? Está-se subvertendo a ordem para um requerimento que vamos aprovar e V. Ex^e está requerendo apenas prioridade dele. Ora, o Senado precisa ter mais...

Então, Sr. Presidente, não posso estar de acordo. Por que isso? Qual é a razão? Temos uma norma, no Senado, que nos dirige e nos conduz, que é o Regimento Interno.

Então, a prioridade se requer aos feixes; agora dois, três requerem a verificação. A inversão da ordem da pauta coloca em primeiro lugar, em detrimento de outros que estão aqui, na ordem cronológica.

Sr. Presidente, diz o art. 188 do Regimento Interno:

"As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antigüidade e importância e, ressalvado o disposto no art. 422, b, será observada a seguinte seqüência:

I — a matéria em regime de urgência, do art. 371, a;

II — matéria preferencial constante do art. 195, incisos II, alíneas a, b, c e d, e III, alínea a, segundo os prazos ali previstos;

III — matéria em regime de urgência do art. 371, b;

IV — matéria em regime de urgência do art. 371, c;

V — matéria em tramitação normal.

Sr. Presidente, estou vendo que estão subvertendo o Regimento Interno do Senado. Sou contra a prioridade, a inversão da ordem. É na ordem cronológica. O que entrou em primeiro lugar, esse deve ter preferência.

Então, Sr. Presidente, há pressão, aqui, para em nem falar, mas tenho mantido essa posição. Estou, talvez, no fim do meu mandato, não quero mudar de pelo, não quero; quero ir com este pelo áspero, difícil, até o fim, quero ir com ele, é meu. Como dizia Ortega y Gasset: "Sou eu e minhas

circunstâncias". Não estou aludindo à circunstância de ninguém, sou eu e minha circunstância. Palavras de Ortega y Gasset.

Portanto, sou contra à prioridade a ser concedida. Sou contra, porque está aqui no primeiro item da pauta, hoje votou-se por prioridade — eu estava ausente — atendendo a um requerimento de São Paulo, do metrô. O ilustre Senador Alexandre Costa queria, também, acostados àquele requerimento. Mas, quem não permitiu foi o Líder do PDS, Sr. José Lins de Albuquerque. José Lins de Albuquerque, Líder do PDS na Casa, ele quem não permitiu. Não fui eu, mas a culpa recaiu em cima de mim, mas, quem não concedeu foi o Sr. Líder do Governo, Líder do PDS, comandante-chefe das hostes do PDS, Chefe do Estado-Maior do PDS, gros bonnet do PDS, o ilustre Sr. Senador José Lins, quem não concordou. E nós temos que abrir mãos de princípios para atender à recusa do Sr. José Lins, que não permitiu que se acostasse ao requerimento de prioridade de São Paulo, outros dois que São Paulo tinha interesse, tudo de metrô. Eram 150 milhões, a migalha de 150 milhões de dólares, e depois há os adminículos de quarenta mil, vinte mil; isto o Senado dá folgado.

Sr. Presidente, sou contra a prioridade por isto: primeiro, o ilustre Senador Gabriel Hermes, que tem um requerimento acostado no 53º item da pauta, pedindo a retirada; estamos de acordo com ele. Então, não havia necessidade de requerer prioridade, só para tumultuar a minha decisão, seguindo os outros que se serviram do requerimento do Senador Gabriel Hermes; também, sou contra. Sou contra, pelo seguinte: o primeiro da pauta é um famoso e já até histórico empréstimo ao Rio Grande do Norte. Histórico porque vem de muito tempo, estão passando na frente, todo dia passam na frente do Rio Grande do Norte. Então, veja bem, sou pela discussão, em primeiro lugar, do projeto de empréstimo ao Rio Grande do Norte.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — É o Presidente quem comanda. Quem comanda este barco, aqui, é o Presidente. O Regimento e o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sabe Deus com que dificuldade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, V. Ex^e sempre encontra uma saída.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — E com que mediocridade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estou de acordo. V. Ex^e, até, usa de muita inteligência para, às vezes, tapar os furos do Regimento ou, às vezes, até para criar furos no Regimento. Não concordo com mediocridade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e, agora, está falando mais do que o tempo permite.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não concordo com mediocridade. Ninguém na Casa concorda; ninguém, nem as galerias.

Então, Sr. Presidente, tenho de ser contrário a essa prioridade. Vou discordar do Senador Alexandre Costa, que recebeu a recusa, não minha, mas do ilustre Líder deste Partido. Ele está abotoado nele com a forte pressão dos seus amigos e correligionários, engolindo sapo, perereca, rã e jacaré, e hoje engoliu um crocodilo. Eu sei quem é Alexandre Costa, está engolindo mas está com vontade de vomitar o jacaré em cima do Senador José Lins. Mas, eu não posso concordar.

O Sr. Gabriel Hermes — Permita-me, Sr. Presidente. Eu desejava solicitar a V. Ex^e que fosse retirado, para que não houvesse nenhuma dificuldade na Ordem do Dia, o requerimento que apresentei. Com isto, estou fazendo que sirva de lição para o Senador Dirceu Cardoso, que eu colaborei em sete comissões, a todas elas compareço quase toda semana, sou, portanto, dos menos faltosos e nunca faço solicitações. Retiro o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e retira, mas o requerimento é também subscrito pelos nobres Senadores Moacyr Dalla e Alexandre Costa. Para que eu retire o requerimento é preciso consultar aqueles que subscreveram conjuntamente com V. Ex^e. Consulto o Senador Moacyr Dalla... (Pausa) Senador Alexandre Costa? (Pausa)

O Senador Alexandre Costa não retira a assinatura, e o documento permanece em encaminhamento de votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Senador pelo Espírito Santo requereu verificação.

Solicito aos Srs. Senadores que retomen seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota a Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Eu pediria aos Srs. Senadores que verificassem, por obséquio, se as lutes continuam abertas, para não haver diferença entre o número de assentos e o número de impulsos.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Benardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — José Lins — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Álano Barcelos — Dirceu Cardoso — José Fragelli.

ABSTÉM-SE DE VOTAR A SRA. SENADORA:

Laélia de Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 29 Srs. Senadores; "NÃO" 3. Houve uma abstenção. Contando-se a presença do Presidente alcança-se o *quorum* mínimo regimental para deliberação.

O requerimento está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, o item nº 21 da pauta será apreciada em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.098, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 29.364.200,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.099, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 123/82, do Senador Dirceu Cardoso, de audiência da Comissão de Finanças.)

Saliento aos Srs. Senadores que há um requerimento apresentado em tempo hábil pelo Senador Dirceu Cardoso, solicitando que o item 1 da pauta seja retirado da votação e vá à Comissão de Finanças, para audiência.

Em votação o requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com a decisão da Mesa, a pauta dos nossos trabalhos conseguiu a sua normalidade. Em primeiro lugar, o número 1, em segundo lugar, alterado com o requerimento do nobre Senador Alexandre Costa.

Sr. Presidente, o Estado do Rio Grande do Norte pediu um empréstimo de vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros. Um pequeno empréstimo, mas aquele Estado, nessas últimas arrancadas, já conseguiu cinco empréstimos; portanto, este é o sexto. Nós atendemos ao Rio Grande do Norte naquilo que foi possível: cinco empréstimos ele conseguiu, e o sexto estamos votando hoje. Não houve injustiça alguma no Estado do Rio Grande do Norte, onde destacamos a figura de Dinarte Mariz, que tem honrado o Senado com a sua atuação, o seu passado de lutas, e a Revolução a quem tem servido, hoje continuada essa luta na figura de seu genro. Não sei qual possa honrar mais o Senado pois, V. Ex^a, Senador Moacyr Duarte, com a sua cultura, a sua expressão verbal, a sua atuação na Casa, tem sido um dos Senadores mais marcadamente atuantes no Senado Federal.

Mas, Sr. Presidente, o meu requeimento apresentado há meses, pede que seja ouvida a Comissão de Finanças. Por que? Porque é um requerimento que deseja que seja cumprido o Regimento da Casa, e não foi ouvida a Comissão de Finanças.

Ora se há tantas dúvidas sobre empréstimos, se são ou não inflacionários, eu continuo a afirmar que é altamente inflacionária toda liberação de dinheiro; não só os empréstimos, mas toda liberação de dinheiro é inflacionária.

O gasto de uma família maior do que o seu orçamento mensal é inflacionário. Tudo é inflacionário. Além do orçamento normal, todo gasto é inflacionário. Trocar o carro velho por um novo é inflacionário, pois atende as circunstâncias daquela fábrica de automóveis, mas dificulta 120 milhões de brasileiros. Esta é que é a realidade de todo empréstimo: para uma casa de saúde, para um hospital, para uma creche, etc., dinheiro que tem uma aplicação grandiosa de benemerência, de assistência social, mas essa liberação de verba tem uma carga inflacionária que vai pesar sobre 120 milhões de brasileiros. Atende a área que está consignada no empréstimo, mas desatende e sacrifica a área nacional de 120 milhões de brasileiros. Esta é a realidade viva e real.

Como o nosso projeto não foi à Comissão de Finanças, eu requeiro em tempo hábil, como disse o Sr. Presidente, que o projeto fosse àquela Comissão, e que esta falasse sobre o mesmo.

Pois bem! Não sei se o Senado vai conceder esta tramitação normal e regimental, mas devo dizer que votaram hoje 34 Senadores, um número restrito, o *minimum minimorum* que o Regimento consigna para aprovação da matéria específica. Votaram 34 Senadores: o quadro de votação registrou e o Sr. Presidente inteirou os 34. Portanto, eu cumpri o meu dever: foram 34 Senadores que votaram. Então, poderíamos votar todos os empréstimos de bilhões de dólares, de bilhões de marcos, de bilhões de coroas, de bilhões de cruzeiros, mas eu só quero isto, a minha obstrução é esta: que esteja aqui o Brasil, porque isto é uma manifestação do pensamento federativo; o Brasil acha que, embora sacrificada a sua população, deve conceder os empréstimos.

Então, que aprove todos os empréstimos; contra o meu voto, mas que faça assim. Este, o meu pensamento.

Assim, espero que o Senado mande o projeto à Comissão de Finanças. Sei que não vai mandar, porque os 34 Senadores estão aí, a votação vai-se repetir imediatamente e vamos votar sem que a Comissão de Finanças seja ouvida. E, na discussão do projeto, vamos ver que não estão atendidas algumas circunstâncias, exigências de resoluções do Senado.

Tudo isso, Sr. Presidente, reforça a nossa posição de que a Comissão de Finanças fosse ouvida. Mas, quero dizer que essa presença de 34 Senadores é um refrigerio para mim, porque mostra que não tenho má vontade, pois só quero que 34 Senadores votem em nome de 67 Senadores. 67 Senadores recebem o subsídio, mas só 34 Senadores estão votando. Os outros 33 Senadores estão passeando por esse Município de meu Deus, estão passeando fora daqui, mas percebem tanto quanto nós que aqui estamos exercitando o nosso dever, exercendo o nosso mandato, votando contra, sendo antipatizados pelos colegas, sendo antipatizados pelas galerias interessadas, mas estamos aqui nos manifestando; os outros Senadores recebem tanto quanto nós.

Hoje, para os guichês do Senado, ninguém faltou, ninguém esteve ausente e votaram 67 Senadores: os que estão em Londres, em Paris, em Luanda, em Madagascar, na Pensilvânia, em Buenos Aires, nas Malvinas, onde foi, votaram. Nós, 34, estamos aqui cumprindo o nosso dever; os outros 33 estão fora, mas recebem também, recebem até antes de nós, porque

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, estão falando aqui nos meus dois ouvidos ao mesmo tempo, um falando no ouvido direito, o outro no esquerdo, e eu não consigo ouvir nada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a sabe que há algumas categorias biológicas que transgridem o corpo humano. Há colegas nossos que têm dois ouvidos e uma só boca, mas falam pelo dobro do que ouvem; e há outros que ouvem pelo dobro do que falam.

De maneira que o que se passou aqui foi o seguinte: o eminentíssimo Senador Alexandre Costa não retirou o pedido. Então, o requerimento continua de pé, e está sendo votado. E o Senador Moacyr Dalla também não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não, com a palavra V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, o requerimento já não atende mais ao seu objetivo. (Pausa.)

Sr. Presidente, não são do meu partido, não são da minha bancada, o que estão fazendo os colegas aqui ao meu lado?

O Sr. Moacyr Dalla — Nós somos seus amigos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço aos Srs. Senadores que estão junto ao Senador Dirceu Cardoso que o não interrompam.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, o requerimento não atinge mais aos seus objetivos, pelo seguinte: um autor do requerimento é o primeiro signatário; os outros não são autores, são co-autores.

Para efeito regimental, o nobre Senador Gabriel Hermes, numa atitude de nobreza, retirou o requerimento. Então, está retirado, porque os outros não convalescem o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Decido a questão de ordem em favor de V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, logo V. Ex^a não está com pouco conhecimento, V. Ex^a está à altura do conhecimento para resolver essa questão. V. Ex^a resolveu a questão de ordem na majestade do seu cargo e da sua sabedoria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De acordo com o art. 280, letra a, que diz o seguinte:

Da Retirada de Proposições

Art. 280. A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:

a) a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;

De maneira que a colocação do Senador está precisa. O requerimento não existe.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 21, seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *Alexandre Costa*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para V. Ex^a discutir o requerimento eu me sinto impedido, mas para encaminhar a votação, tem V. Ex^a a palavra, pelo PMDB.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há uma dúvida que me ocorre em relação ao requerimento do nobre Senador Alexandre Costa. S. Ex^a quer prioridade para o segundo lugar.

Diz o requerimento: para o segundo lugar da pauta. Ora, nós não discutimos o primeiro, ainda, nem sabemos qual é o primeiro; tanto que é para ser colocado em segundo lugar o requerimento de São Paulo. Para o primeiro lugar, nós não tratamos até hoje. Então, Sr. Presidente, o segundo lugar, diz Papini, é o que tem provocado grandes dissensões na história da humanidade. É o segundo lugar, não é o primeiro. É o segundo lugar em que muita gente não quer ficar; luta pelo primeiro mas não quer ficar no segundo; é o suplente e outras coisas mais.

Então, Sr. Presidente, acho que o requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, que pede preferência para o segundo lugar da pauta, não podemos votar.

O Sr. Alexandre Costa — É agora para o primeiro lugar porque houve a desistência do nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não! O que é isso! Não é assim não; isso não é aritmética V. Ex^a é professor de Engenharia mais aqui não se trata de aritmética; deixou o primeiro, não pode pedir para o segundo.

Sr. Presidente, é a questão que submeto à consideração de V. Ex^a, já que resolviu sabiamente a primeira; embalado nas conclusões de V. Ex^a peço que resolva também a segunda. Não pode haver preferência para o segundo lugar.

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. É inadiável. (Assentimento do Presidente.)

Sr. Presidente, V. Ex^a citou o item 32, mas meu requerimento se refere ao item 21.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Estou chamando a atenção da Mesa, porque está escrito 32, e aliás está rassurado; mas estou ligado ao que V. Ex^a escreveu: Projeto nº 106.

Agora eu pediria a gentileza no nobre Senador pelo Espírito Santo dizer qual foi a formulação da segunda questão de ordem, porque também eu fui atacado, aqui por ambos os ouvidos.

O Sr. Dirceu Cardoso — A questão de ordem é que o requerimento do Senador Alexandre Costa pede preferência para o segundo lugar, mas ainda não discutimos o primeiro lugar. Então, quero crer que o objetivo que o Senador quer alcançar com o requerimento é inalcançável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Uma vez que seja deferida, pelo Plenário, a inversão de ordem solicitada pelo Senador Alexandre Costa, a interpretação da Presidência é que o Projeto nº 106, que consta do item 21 da pauta, será automaticamente examinado após a decisão sobre o item 1 da pauta, se for aprovado.

O Sr. Moacyr Dalla — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. MOACYR DALLA (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

Nós apresentamos um requerimento à Mesa, em primeiro lugar, pedindo a inclusão do Projeto nº 49, em primeiro lugar. Por uma questão do ordenamento de nossos trabalhos, fomos procurados pela Assessoria da Mesa para que, em conjunto, assinássemos este requerimento em que pendíramos fosse ordenado primeiro, o segundo e o terceiro lugar.

Mas, a bem da verdade, e para resguardar os interesses maiores do Estado do Espírito Santo, é necessário que se esclareça que o nosso requerimento foi o primeiro a chegar e foi formulado nos termos para que fosse discutido em primeiro lugar.

Era isso que gostaria de esclarecer à Mesa. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a me esclarece mas, infelizmente, não modifica a decisão que tenho que tomar.

O Líder do Partido de V. Ex^a esteve na Secretaria da Mesa e a ordem que foi oferecida à Mesa para leitura foi exatamente aquela que acabou de acontecer há momentos.

O primeiro documento, era assinado, como primeiro signatário pelo Senador Gabriel Hermes; o segundo, pelo Senador Alexandre Costa, e o terceiro por V. Ex^a. De maneira que o de V. Ex^a será lido após a deliberação do segundo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam a inversão da Ordem do Dia, solicita pelo Senador Alexandre Costa, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

enquanto estamos trabalhando aqui, eles estão recebendo lá, estão folgados.

Faço, então, um apelo ao Senado, aos ilustres Senadores para que atendam ao nosso requerimento. Sei que serão 34 votos, dos quais 32 a favor e 3 votos contra, mas cumprimos o nosso dever.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, para encaminhar a votação pelo PDS.

O SR. MOACYR DUARTE (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como sofrem os Estados pobres, Sr. Presidente! Estes Estados, às vezes, desempenham o triste papel da ostra, sempre entre o mar e o rochedo.

De início, desde que o Senador Dirceu Cardoso lamentou a apresentação do requerimento do eminente Senador Alexandre Costa, que pedia, de certa forma, a inversão da pauta da Ordem do Dia, eu estava certo que o eminente representante do Espírito Santo, também representante de um Estado pequeno e pobre, como o meu, queria emprestar o seu valioso concerto à aprovação desta pretensão mínima do Rio Grande do Norte, Estado que só pode executar, e realizar as suas despretensiosas obras de infraestrutura, sobretudo nos setores básicos de educação e saúde pública, se, Sr. Presidente, estender as mãos pedintes para obter os empréstimos que atendam aos financiamentos dessas obras.

Mas, estou vendo, Sr. Presidente, que o representante de um Estado pobre se encontra naquela difícil situação: "Se correr o bicho pega, e se ficar o bicho come". Não temos alternativas, Sr. Presidente, porque, se negarmos e se insistirmos na votação do Requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso, poderá o *quorum* existente neste Plenário denegar o pedido de S. Ex^t; mas, se isso ocorrer, Sr. Presidente, e é possível que aconteça, que alguns eminentes e preclaros colegas se ausentem do plenário, não permitindo, assim, o *quorum* constitucional exigido para a aprovação do mérito da proposição em pauta, a possível falta de *quorum*, eu pelo menos, induzo, Sr. Presidente, que ao verificar essa aritmética que favorece a sua obstinação, o eminente representante de um Estado pobre como é o meu Estado, requererá verificação de votação, e consequentemente se frustrarão as expectativas dos 34 Senadores presentes atualmente à Casa, no sentido de aprovar as demais matérias da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, o Rio Grande do Norte é um Estado paciente e sofrido, e mais paciente e sofrido é o seu humilde representante que, eventualmente, se encontra no desempenho de um honroso mandato. Por esta razão, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, quero cumprir o dever e a obrigação de agradecer as referências elogiosas e, mais do que elogiosas, generosas, do nobre Senador Dirceu Cardoso, mas, permitindo-me apenas um vaticínio: chegará um dia, um dia haverá de chegar e haverá de chegar o tempo, porque, segundo o Eclesiastes, para tudo há o seu tempo, em que o Rio Grande do Norte não se comportará como molusco, entre a violência das ondas e a estagnação e permanência do rochedo. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto vai à audiência da Comissão de Finanças.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O requerimento é de V. Ex^t, sendo assim. V. Ex^t não pode pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Item 21:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 546, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 60,000,000.00 (sesenta milhões de dólares norte-americanos) destinada à implementação de obras da linha leste-oeste do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 547 e 548, de 1982, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e — de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, o que foi posto em votação...

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O Projeto de Resolução nº 106, de 1982.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, ainda sei falar um pouco. Quando eu ficar incapacitado de fazê-lo, então V. Ex^t cumpre o que me faltar.

Sr. Presidente, o que foi postó em votação foi o requerimento de ida à Comissão de Finanças. Eu pedi verificação e V. Ex^t está passando para o segundo, quando não foi aprovado o primeiro. Assim, "no peito", estão levando demais.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — O requerimento de V. Ex^t foi aprovado, Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não foi aprovado, foi rejeitado!

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Foi aprovado, Ex^t!

O Sr. Dirceu Cardoso — Desculpe-me, então; sempre é recusado; é a primeira vez que é aprovado; está certo. Reina confusão na Casa. O pessoal que votou a favor não sei se votou certo.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1982.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — V. Ex^t tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, requeiro que o projeto passe às minhas mãos.

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Tem a palavra V. Ex^t.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, eu ouvi V. Ex^t anunciar o Item I, colocá-lo em votação e dá-lo como aprovado. Pergunto a V. Ex^t se eu me equivoquei ou se V. Ex^t deu por aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Foi aprovado o requerimento. Voltou à Comissão de Finanças. Trata-se, agora, do encaminhamento de votação do Projeto de Resolução nº 106/82.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação. S. Ex^t dispõe de 10 minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto o município de São Paulo a solicitar ao Senado autorização para empréstimo, já agora de 60 milhões de dólares.

Hoje de manhã nós concedemos empréstimo de 150 milhões de dólares. Agora são 60 milhões de dólares, que, com os 150 milhões aprovados pela manhã, vão a 210 milhões de dólares para o metrô de São Paulo.

As mesmas razões, Sr. Presidente, eu devo alegrar: é uma obra prioritária de alta importância para São Paulo, que é a maior cidade brasileira — isso é acaciano — e a paralisação dessa obra traria prejuízos incalculáveis.

Quero registrar que o ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte reclamou que o seu Estado, às vezes, representa a concha entre o rochedo e o mar. Mas, pior do que a concha é nascer-se pérola numa concha putrefeita: é pior do que ser concha. E a pérola nasce é em uma concha putrefeita. Colhe-se a pérola, que é o produto de secreção de uma ostra; colhe-se numa concha putrefeita. Esse é o destino.

Portanto, espero que o Rio Grande do Norte tenha o destino de que amanhã possa ser uma pérola recolhida da primeira concha putrefeita desse grande oceano de indecisões e de injustiças da Nação.

Sr. Presidente, vou repetir a argumentação a respeito do metrô de São Paulo porque há Senadores que estão presentes e estavam ausentes de manhã. Quarenta e cinco Senadores registraram sua presença e 34 estão aqui. Dos 67 Senadores que constituem o Plenário do Senado do País, apenas 45 estão presentes, mas na hora de funcionar o guichê todos os 67 estão pre-

sentes, recebendo menos do que recebem o ilustre chefe da *Hora do Brasil* e o ilustre subchefe da *Hora do Brasil*. Nós recebemos menos quase uma vez e meia do que eles recebem, mas comparecemos ao guichê e recebemos.

Quarenta e cinco Senadores passaram pela porta; trinta e quatro compareceram para votar.

Sr. Presidente, como já disse, a obra do metrô de 17 quilômetros de extensão transporta, por dia, um milhão trezentos e sessenta pessoas que em relação à extensão da linha e ao volume de passageiros transportados, o metrô de São Paulo tem a maior carga de passageiros transportados de todos os metros do mundo.

Portanto, Sr. Presidente, o empréstimo de 60 milhões de dólares que o Senado vai autorizar tem uma aplicação prioritária justificada porque se trata da preparação da infra-estrutura de uma cidade que incha à razão de centenas de milhares de pessoas por mês, de todos os brasileiros que buscam aquela megalópole, inchando-a de problemas de infraestrutura, tais como: Água, saneamento, habitação etc., etc. A prefeitura daquela cidade pode resolver o problema de duas ou três favelas por mês, mas abre problema para duas ou três favelas também. Resolve o problema de duas favelas com parques habitacionais, com milhares de casas para milhares de habitantes mas, todo mês, é a mesma situação, mais agravada ainda, porque os brasileiros, em busca de felicidade, em busca de uma vida melhor, buscam São Paulo e também criam outras favelas — nascem onde se encerram aquelas primeiras com os parques habitacionais ali criados.

Portanto Sr. Presidente, o dinheiro a São Paulo é legitimamente concedido pelo Brasil. Nós temos que tratar daquela cidade que vai ser, no fim do Século, como disse hoje de manhã, a segunda cidade do mundo. Hoje, é a quarta, tem que preparar o transporte das grandes cargas de operários e de população, que se deslocam durante o dia inteiro para afender aos seus serviços que são fundamentais para o País; o seu parque fabril, o seu parque industrial, e assim por diante. Portanto, o dinheiro é legitimamente empregado na obra do metrô.

Hoje, prestei até homenagem ao Presidente do Metrô, que aqui se achava presente — não sei se encontra ainda — que dirige uma colmeia de trabalho de dez mil operários, trabalhando ou na implantação de linhas, ou abrindo túneis, ou instalando equipamentos altamente sofisticados, de modo que o metrô de São Paulo é um orgulho da engenharia nacional, Sr. Presidente, e será também, atendendo a essa nossa paixão pelo triunfalismo no mundo. Nós queremos ter tudo maior do mundo: temos o maior rio do mundo, o Amazonas, com a descarga hídrica de 80 mil metros cúbicos por segundo dez por cento da água doce do mundo é jogada no mar pelo nosso rio. Nós jogamos com um rio só, o Amazonas, com 80 mil metros cúbicos de água por segundo de descarga, 10% de todos os rios do mundo.

Assim Sr. Presidente, atendendo a esse triunfalismo temos que preparar a infra-estrutura da segunda cidade do mundo no fim deste século, quando muitos desses Senadores, muitos de nós, seremos pô. Pô, Sr. Presidente, no fundo das nossas catacumbas. São Paulo terá outros Senadores aqui que dirão: hoje, São Paulo, a segunda cidade do mundo; nós já estamos no outro mundo.

A Srª Dulce Braga — Não nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu estarei. A Senhora, não. E faço questão de estar, descansar desta luta, descansar, dona Dulce, porque o meu Anjo da Guarda já está cansado: estou vendo que ele já está meio dorminhoco e eu vou embarcar, qualquer hora dessa.

Assim, Sr. Presidente, eu vou votar contra, por princípio. Sr. Presidente, se algum dia eu tive dúvida na minha vida, hoje eu não tenho: ter princípio é um martírologico contraria amigos, contraria Partidos, contraria homens que convivem conosco, pedidos, a gente fica numa situação antipática em nome de princípios que adotou. Desgraçado do homem que adota princípios! Eu os adotei e quero levá-los até o fim do meu mandato. Não quero mudar de cara e nem mudar de pelo, sou o mesmo homem até o fim, contra esses empréstimos, porque a carga de dinheiro que isso vai corresponder, aos desgraçados 120 milhões de brasileiros, que estão consumindo 40% menos de carne, 30% menos de pão e 20% menos de leite, eles vão, daqui em diante, com essa descarga de dinheiro que vamos emprestar no dia de hoje, Sr. Presidente, eles vão ter que consumir menos carne, menos leite e menos pão. Somos um dos povos do mundo que consomem menos carne, menos leite e menos pão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Líder Nilo Coelho, para encaminhar a votação.

O SR. NILO COELHO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejo contribuir com o processo de obstrução do Senado; todavia, sinto-me na obrigação de prestar alguns esclarecimentos ao Senado e à Nação e, de modo particular, a São Paulo, onde estive no fim de semana e visitei as obras do Metrô. Quero trazer o testemunho de que foi não negligente a Representação de São Paulo. E aos companheiros de Senado, não aos meus correligionários, mas aos companheiros de outros Partidos, eu quero falar alto, que esta mensagem do Governo de São Paulo entrou nesta Casa no dia seis de junho de 1982, e que esta Casa examinou com cuidado em todas as comissões; houve um recesso parlamentar de trinta dias, muitos parlamentares foram a São Paulo visitar a grandiosa obra do Metrô de São Paulo, e não houve em instante algum negligência desta Casa na apreciação deste assunto. Assisti, desgraçadamente, em São Paulo, nas quarenta e oito horas que ali passei, às críticas mais injustas, mais ferinas, mais calamitosas que se pode imaginar a um homem público, como se fôssemos um bando de desocupados que estivéssemos aqui a não tratar seriamente dos problemas deste País.

A resposta estamos dando neste instante, ouvindo atentamente o pensamento de um companheiro de Oposição que tem um ponto de vista firmado, mas aceita a decisão da Maioria. Nós todos comparecemos hoje, aqui, para votar e para apreciar, dando prioridade a projetos que estão aqui, há mais de um ano. Tenho projetos do Estado de Pernambuco, há um ano, aqui dentro, tenho projetos que pedem água para quem tem sede no Nordeste, mas São Paulo foi atendido, não pela potência de São Paulo, mas pelo mérito da grandiosa obra social do Metrô, por aqueles trabalhadores que precisam transporte barato, e sobretudo pelos pequenos comerciantes sacrificados pelo trânsito da passagem daquela obra grandiosa.

Esta é a resposta que vamos dar, na votação deste instante, fazendo um apelo à televisão e à imprensa que tenham mais seriedade, porque a construção democrática é com o diálogo e com a observação que esta tribuna faz, nesta hora, do nosso trabalho, não é desconhecendo, injuriando, criticando, difamando, que vamos construir a democracia deste País. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Alberto Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Perdão, mas o Senador Dirceu Cardoso, do Partido de V. Ex^{ta}, já encaminhou.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Foi pedida verificação pelo Senador Dirceu Cardoso. É direito regimental de S. Ex^{ta}, no que será atendido.

Peço aos Srs. Senadores que tomem seus assentos individuais para votação. (*Pausa.*)

Peço aos Srs. Senadores que verifiquem se não se equivocaram nos lugares em que sentaram, para evitar qualquer mal-entendido a respeito da votação individual.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernadino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Fragelli — José Lins — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Mendes Canale — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tancredo Neves.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstém-se de votar o Sr. Senador: Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 34 Senadores e, NÃO, 1.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 36.

Está aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinada à implementação de obras da linha Leste-Oeste do Metropolitano de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a possibilitar a implantação das obras da linha Leste-Oeste do Metropolitano de São Paulo, através de aumento de capital da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 9.462, de 26 de abril de 1982, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Antes de passarmos ao item 3 da pauta, como há requerimento que pede a inversão da ordem dos trabalhos, solicito seja o mesmo lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 49 seja submetida ao Plenário em 3º lugar.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *Moacyr Dalla*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando Deputado Estadual no meu Estado, fiz uma visita a Pernambuco e estive na Assembléia Legislativa daquele Estado. Lá vi um ilustre Deputado que ocupava a tribuna naquela tarde, obstruindo uma lei do Governo de então, de cujo titular não me recordo o nome. O ilustre Deputado, Sr. Presidente, lendo uma representação sobre um outro assunto qualquer, o mesmo Líder que falou aqui agora, defendendo a democracia em belas

palavras, era exatamente o Senador Nilo Coelho, que obstruía a votação de um projeto de Maioria, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, durante horas. Parece que, durante 4 horas, S. Ex^a obstruiu a votação.

Então, Sr. Presidente, S. Ex^a o Senador Nilo Coelho fez a apologia do regime democrático e da defesa da democracia, com a qual estou inteiramente de acordo em gênero, número e grau.

Ouço, Sr. Presidente, os protestos do PDS, de que deixamos passar o projeto de São Paulo e vamos impedir o dos pequenos Estados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem fez passar foram os 34 Senadores, não fui eu. Foram os 34 Senadores que compareceram; os 34 Senadores que atenderam à convocação do Senado e aqui votaram: 34 Senadores que exercitaram seu mandato: 34 Senadores que corresponderam ao chamamento do Brasil: 34 Senadores que corresponderam ao pregão do Senado Federal. Não fui eu. O que fiz foi requerer a verificação, e verificamos 36 Senadores aqui presentes. Não tenho mais nada a fazer. Quanto aos outros, vou também requerer a mesma verificação e, se não estiverem os 34 Senadores em Plenário, não será aprovado o projeto de nenhum Estado ou município brasileiro.

Portanto, não precisam me dizer que é uma injustiça, que passou o empréstimo para o Estado grande e não vai passar o pequeno. Mas, passou contra o meu voto. O que pude fazer foi requerer a verificação e votar contra. No caso dos outros pedidos vou proceder da mesma maneira: requerer a verificação e votar contra.

Hoje é o meu Estado, Sr. Presidente, que solicita o reescalonamento da dívida...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou votar contra e requerer verificação de voto contra os interesses do meu Estado, porque esse é o meu princípio.

Sou candidato a Senador, correndo o rio, descendo o rio em cima de uma bananeira, descendo o rio com uma esperança morta, mas voto contra, porque esse é o meu princípio, é o meu comportamento.

Não quero mudar de cara nem mudar de pélo. Sou o mesmo. Custe-me isso a eleição, a volta, não tem importância isto.

Assim, Sr. Presidente, vou votar contra o meu Estado e pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não concluí, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pensei que V. Ex^a havia concluído.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou demorar mais um pouco. É uma conclusão dolorosa. É como uma extirpação de alguma coisa dentro de nós. Felizmente, o ilustre Senador Moacyr Dalla requereu a inversão. O Senado votou, autorizando. Trata-se de reescalonamento de dívida, não vai exigir dinheiro para ser lançado em circulação. É um redimensionamento da dívida, é a prorrogação da dívida por mais algum tempo. Mas, como votei contra São Paulo, contra o Rio Grande do Norte, contra Alagoas, contra os municípios, eu também tenho por princípio que votar contra o meu Estado. Chama-se isso, Sr. Presidente, coerência. Sou candidato, e estou enfrentando um poder de dinheiro absoluto, como nunca houve na história do nosso Estado, a 15^a fortuna brasileira jogada contra nós, não tem importância isso, está fazendo com o seu dinheiro, que não é do povo, dinheiro dele, gastando da melhor maneira possível, para sua eleição. Um homem que não pode perder a eleição. Eu posso perdê-la, ela não pode porque é um homem poderoso, não pode, de maneira nenhuma, ser batido por um mequetrefe qualquer.

Assim, Sr. Presidente, um reescalonamento da dívida que não vai depender da liberação de dinheiro, de verba, que não é inflacionária, porque é a jogada da dívida para frente, é o reescalonamento, quer dizer, prazos mais longos, para refrescar o Estado que está devendo em virtude de compromissos de Governos anteriores.

Sr. Presidente, sem nenhuma condição, por ser oposição ao Governo, nada disso, por causa de princípio, vou votar contra. Um Governador, a quem eu não pedi misericórdia diante dos atentados de que fui vítima, não pedi, não me dirigi a ele. Portanto, enfrento, com a razão de ser da minha candidatura, do meu posicionamento moral, enfrento da mesma maneira. É doloroso para mim ter que proceder desta forma, mas vou votar contra e vou pedir verificação de quorum.

Esta é a minha posição com relação aos outros, tem que ser com relação a mim mesmo, ao meu Estado, que me elege, cujo povo generoso me tem mandado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado, foi requerida verificação de *quorum* pelo Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que tomem seus lugares e que atentem para que estejam nas bancadas próprias. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: — Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Míchiles — Gabriel Hermes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lorival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Mendes Canale — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarsó Dutra.

VOTA “NÃO” o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

Votaram SIM 35 Senadores e NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total de votos: 36.

Está aprovado o projeto, que irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 201, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 12,122,200.00 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos dólares norte-americanos) destinado a liquidar os compromissos da dívida externa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a contratar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo, no valor de US\$ 12,122,200.00 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministro da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para ser utilizado exclusivamente na liquidação dos compromissos da dívida externa relativa ao exercício de 1981.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômica-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 3.404, de 5 de maio de 1981.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea *d*, do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 48, 50,

52, 37 e 51, sejam submetidas ao Plenário em 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *Benedito Canelas.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A inversão que agora se requer para um empréstimo de 60 milhões de dólares para Mato Grosso do Sul, um empréstimo de 100 milhões de dólares para Mato Grosso, um empréstimo de 50 milhões de dólares para Goiás, um empréstimo de 40 milhões de dólares para Mato Grosso. Duzentos e cinqüenta milhões de dólares o Senado vai aprovar nesta tacada, sendo que Mato Grosso já teve dois empréstimos concedidos pelo Senado, o último no valor de 100 milhões de dólares, e o outro, parece-me, de 160 milhões de dólares. Pois bem, Mato Grosso pede mais. Isto é *auri sacra fames*. Pede mais 60 milhões de dólares, mais 100 milhões de dólares, além dos 100 milhões que já amealhou.

Sr. Presidente, estou na mesma posição, lutando contra a prioridade da inversão dos itens da Ordem do Dia, porque não vejo razão para atender Mato Grosso enquanto estão na pauta pedidos de outros Estados que, por antigüidade, por ordem cronológica, figuram nos primeiros lugares, e à força de lideranças ocasionais da Casa está pedindo essa prioridade, colocando esses empréstimos na frente dos de outros Estados menos poderosos ou menos interessados ou com representantes menos audaciosos aqui na Casa, que estão querendo inverter a ordem dos itens da pauta, para que Mato Grosso receba hoje, além dos 150 milhões de dólares que já recebeu no ano passado, que representam, Sr. Presidente, alguns bilhões de cruzeiros, alguns bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, sou contra a inversão porque devfamos votar agora o segundo item da nossa pauta: a Prefeitura Municipal de Boca do Acre, no Amazonas, que vai ficar para as calendas — vai ser votado um empréstimo pequenininho de 8 milhões, 613 mil e 200 cruzeiros — vai ficar para as calendas, porque não encontra, na representação do Amazonas, ninguém que proteste contra esta discriminação para o Estado ou para o Município de Boca do Acre, lá, no Estado do Amazonas. Passam à frente dela os altos interesses de Mato Grosso do Sul, com 200 milhões de dólares, que acrescidos aos 150 milhões que já votamos, no fim do ano passado, estão aí 350 milhões para um Estado beneficiado, violentamente beneficiado, com as decisões do Senado.

Assim, Sr. Presidente, sou pela obediência à ordem cronológica dos empréstimos e contra as prioridades que o Senado vem concedendo.

Vou requerer verificação de *quorum* para que o Senado tenha oportunidade de pensar melhor e não conceda essa prioridade, para que se vote na ordem cronológica dos projetos, ou seja, do nº 1 ao 52 da pauta dos trabalhos de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Será feita a verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PSD?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ALÁNO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Senador Mauro Benevides já votou?

O SR. MAURO BENEVIDES — Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Então, V. Ex^e será considerado para efeito de *quorum*.

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Mendes Canale — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quercia — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarsio Dutra.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — José Fragelli — Paulo Brossard — Pedro Simon.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador: Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 31 Srs. Senadores e "NÃO" 4.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 36.

Aprovado o requerimento de inversão, passamos ao Item 48 da pauta.

Item 48:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 654, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 60,000,000,00 (sessenta milhões de dólares nortes-americanos) destinado ao programa viário de apoio à produção agrícola daquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 655, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para discutir o projeto, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

Continua com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso e o tempo de S. Ex^e deflui. (Pausa.)

S. Ex^e desiste?

O Sr. Dirceu Cardoso — Não desisti, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não desiste? Entendi V. Ex^e dizer "não vou falar".

Peço aos Srs. Senadores que não interrompam, porque o Senador já tem três minutos de tempo concedido e a Taquigrafia não sabe o que registrar, senão o silêncio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, invertida toda a Ordem do Dia, eu pergunto qual é o item que nós estamos discutindo?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Uma vez feita a inversão aprovada, entrou agora o item 48 em discussão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estão preocupados que não se gaste mais tempo na sustentação dos pontos de vista. Mas, Sr. Presidente, estão aqui 36 Srs. Senadores e isto vai até o galo cantar 3 vezes. Cristo foi traído e o Brasil, com o galo cantando 3 vezes também, o Brasil tem sido negado 3 vezes.

Mas, estão 36 aí. Não devemos favores a ninguém, mas eu quero cansar; a minha luta, o meu cabelo branco, o meu ideal e o meu cansaço. São essas três coisas: a minha luta, o meu ideal e o meu cansaço.

Sr. Presidente, Mato Grosso do Sul, que já nos brindou aqui durante meses com os seus empréstimos arrancados a fôrceps, graças à pertinácia do ilustre Senador Benedito Canellas. Arrancado a fôrceps, nunca houve um empréstimo que durasse tanto tempo. E, hoje, não há nem plano de aplicação e nem ninguém fala mais nele. Quer emprestar, empresta.

Sei, Sr. Presidente, que há empresas que fizeram esses serviços e que são credoras do Estado de alguns milhões de cruzeiros, de alguns desses sessenta milhões, e muitas são credoras de mais do que os sessenta milhões.

Portanto, o Governo bate às portas do Senado pedindo empréstimo para atender a empresas que se não receberem esse pagamento, poderão ter os seus dias dificultados porque, duzentos milhões de dólares, que apenas uma empresa tem, de dívida, nesse País, é uma fortuna fabulosa para uma empresa arcar diariamente com o pagamento de operários, consumo de bens de aplicação de gasolina, óleo, substituição de maquinário, etc., e o Estado atrasado nesses pagamentos.

Sr. Presidente, o Governo não pensa nisso. Há empresas que estão requerendo concordata porque o Governo não está atendendo a esses pagamentos. Não só o estadual mas o federal, o Governo federal está também fazendo isso. As estatais, nesse plano mirabolante de fazer tudo de uma vez, vêm sacrificando empresas que têm um passado de serviços aos País, se implantaram a duras penas, com uma folha de serviços imensa ao Brasil, na construção de estradas, obras de engenharia de grande vulto, barragens, hidrelétrica, e assim por diante, e as estatais não pagam pontualmente, pagam atrasadas, quase levando à falência essas empresas. É um tratamento injusto, mas isso é com o Governo, com o PDS, com os homens do Governo.

Aqui, temos trinta e seis Srs. Senadores, todos os Estados estão aqui representados, trinta e seis Srs. Senadores votam esse empréstimo a um Estado, em nome do Brasil. Aí está o princípio federativo hoje comprovado aqui. Essa é a nossa luta, o Brasil não recusou o empréstimo, mandou que empresas tesse, então está acabado, liberou o dinheiro, então está liberado, é o princípio federativo, todos nos manifestamos, mas pedirei verificação de *quorum*, em todos os empréstimos. Quem esperou meses, pode esperar minutos. Temos uma sessão extraordinária, e vamos pela noite adentro, até de madrugada, a luta é essa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador, permita-me interrompê-lo por um momento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Uma consulta que gostaria de fazer a V. Ex^e, diante do requerimento que tenho em mãos. Se V. Ex^e pretende encerrar a fala de V. Ex^e antes de seis e meia ou não, porque se não pretende, sou obrigado a interromper V. Ex^e para prorrogar a sessão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou encerrar, Sr. Presidente, vou colaborar com Mato Grosso cortando o meu tempo, se eu pudesse, cortava o dinheiro deles, mas, como não posso, corte o meu tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requeru verificação o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomen seus lugares, para procedermos verificação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire —

Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarso Dutra.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — José Fragelli — Mences Canalc — Paulo Brossard.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador: Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 32 Senadores e NÃO 4.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 37.

Aprovado o projeto, ele irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa Viário de Apoio à Produção Agrícola daquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil a ser utilizado na execução dos seguintes trechos rodoviários, todos com o pavimento do tipo tratamento superficial duplo com a capa selante: Camapuã—Paraíso (MS-349), com 130 km; Amambaí—Mundo Novo (MS-156/295/141), com 171 km; Dourados—Naviraí (BR-113/MS-487), com 131 km; Capim Verde—Camapuã (BR-060), com 57 km, e Vila Vicentina—Deodápolis—Ivinhema—Nova Andradina—Casa Verde (MS-134/BR-376), com 236 km, todos naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1964, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1980, revigorada pela Lei Estadual nº 219, de 6 de maio de 1981, ambas autorizadoras da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1982

Nos termos do art. 203, alínea "b", do Regimento Interno, requeiro prorrogação da presente sessão pelo prazo de 120 minutos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. *Luiz Fernando Freire.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A sessão será prorrogada por 120 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 50:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 454, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) destinados ao Programa Rodoviário do Estado, tendo

PARECER, sob nº 455, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vamos votar outro empréstimo para o Estado do Mato Grosso, depois de termos votado a prorrogação da sessão por duas horas.

Ouçam, Srs. Senadores: serão as mais caras duas horas da História do Senado em 152 anos de existência. Serão as duas horas mais caras, estas em que estaremos votando. Vamos esparrodar dinheiro em circulação, vamos votar empréstimos externos, milhões e milhões de dólares. Estão aí preparados para entrar, e contidos pela comporta da Mesa, 2 bilhões e 200 milhões de dólares, e 575 bilhões de cruzeiros. Isto, jogado em circulação, o nosso dinheiro vai virar farinha, não vai comprar nada mais.

Mas se os Srs. ouvissem autoridades financeiras do País, como nós já ouvimos, talvez não se comportassem da maneira como estão fazendo. Mas, cada qual que compra o seu dever e vote no melhor de sua consciência.

Sr. Presidente, a data de hoje é uma data que me convoca a memória para recordá-la. No dia de hoje, há 43 anos, Sr. Presidente, a Alemanha invadia a Polônia e anexava Dantzig; deflagrava-se a Segunda Grande Guerra, em 1º de setembro de 1939.

Há 43 anos desencadeava-se o maior conflito da História, com 50 milhões de vítimas, atingindo todos os continentes, todos os mares e grande parte dos países integrantes do Globo.

Na data de hoje, portanto, na data de hoje outra data e outro fato significativo: dava-se, 5 anos depois, a rendição do Japão, a bordo do couraçado Missouri, fundeado junto ao Porto de Osaka, no Japão, se não me engano.

Portanto, são dois fatos importantes na história do mundo, e nós aqui aprovamos em duas horas de prorrogação para despejar, sobre o País, alguns milhões de dólares e alguns bilhões de cruzeiros, aumentando o meio circulante, e criando mais dificuldades para o pobre povo brasileiro, o povo que come pão, bebe pouco leite, deixa de comer feijão, porque está caro, e come o que Deus lhe dá. São as duas horas mais caras da história do País, essas duas que nós prorrogamos, para despejar dinheiro em circulação. A guitarra do Senado vai produzir mais dinheiro do que a Casa da Moeda.

Sr. Presidente, o projeto que temos que votar se refere ao montante de 100 milhões de dólares para o Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Rodoviário do Estado.

Sr. Presidente, infelizmente luto só. Os representantes de Mato Grosso, que me ajudaram na primeira luta, desistiram da segunda. Nós continuamos a criticar esses empréstimos e a requerer verificação de *quorum*.

Cem milhões de dólares significam, Sr. Presidente, trinta trilhões de cruzeiros, só nesta votação. E a Casa da Moeda só emitiu, este ano, nove bilhões de cruzeiros.

Srs. Senadores, repito, a Casa da Moeda emitiu este ano, só este ano, até agora — dados que retirei do Banco Central — 9 bilhões de cruzeiros. O Banco Central autorizou 9 bilhões. Só nesta votação nós vamos jogar em circulação 20 bilhões de dólares. Deus tenha paciência e ilumine este Senado.

Autoridades financeiras do País dizem que não sabiam que a situação era tão grave, a que o Brasil atravessa. E nós empurrando dinheiro em circulação. Se V. Ex's ouvissem o que eu ouvi, de altas autoridades financeiras do País, que isso que o Senado está fazendo é perigoso — e outras coisas mais, mas vamos dizer perigoso — é perigoso para o Brasil. E agora, com mais este dado: 20 bilhões nesta votação. Votamos, agora há pouco, 1 bilhão e tantos, em 60 milhões de dólares.

Assim, Sr. Presidente, o inimigo nosso é a inflação; nós vamos somente a inflação; estamos aumentando a inflação; estamos estimulando a inflação; estamos dando mais carga inflacionária; estamos diminuindo o valor do dinheiro.

Mas, Sr. Presidente, em nome dos interesses de Mato Grosso do Sul, vamos votar cem milhões de cruzeiros. O nobre Senador Benedito Canelas, que está sentado aqui ao lado, refestelado na cadeira aqui ao lado, gira sua cadeira satisfeito: são 37 votos que S. Ex' vai contar, e o empréstimo é como "macuco no bornal"; vai levar para casa vinte bilhões de cruzeiros, hoje.

Sr. Presidente, vamos lutar até o fim. Vou requerer verificação de *quorum*; ficarei sozinho mas — e me desculpem, sem alusão a ninguém — antes só do que mal-acompanhado. Vou votar e vou pedir verificação de *quorum*. Contra e pedirei verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pedi verificação nominal o nobre Senador Dirceu Cardoso. Solicito aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Freire — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quérzia — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tancredo Neves.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Alberto Silva — Dirceu Cardoso — José Fragelli — Pedro Simon.

Abstém-se de votar o Sr. Senador: Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 27 Senadores e NÃO 4.

Houve 1 abstenção.

Com a presença do Senador Mendes Canale, para *quorum*, 33, e mais o Presidente, 34.

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa Rodoviário do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado no Programa Rodoviário Estadual, relativo à ligação entre Tangará da Serra e a Mineração São Francisco.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.338, de 31 de agosto de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 52:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 599, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa Viário de apoio à Produção Agrícola daquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 600, de 1982, da Comissão

de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Dirceu Cardoso, José Fragelli e Martins Filho.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pelo exígido voto de um companheiro distraído, foi aprovado o empréstimo de Mato Grosso, de 100 milhões de dólares, ou de 20 bilhões de cruzeiros. O pessoal não crê na nossa resistência, mas se o colega tivesse se ausentado não se teria aprovado o projeto.

Vinte bilhões de cruzeiros nós jogamos nas costas do povo. Agora, são 40 milhões de dólares. Quem deu 100, pode dar 40.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, o Governo de Mato Grosso foi até mais modesto, pois pediu 100 há cinco minutos, e agora pediu 40. Está até camarada e até prestando uma homenagem ao Brasil e ao povo pobre.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, nós votamos, há cinco minutos, 20 bilhões de cruzeiros em circulação. A Casa da Moeda emitiu este ano, em oito meses, nove bilhões. Nós, só em cinco minutos, demos 20 bilhões.

Esse dinheiro — dizem os nossos adversários — não é inflacionário, mas vamos ver que depois dessa derrama que o Senado está fazendo, vamos ter que aumentar, Sr. Presidente, o Subchefe da *Voz do Brasil*, que deverá ganhar 1 milhão e 300 mil cruzeiros, porque os 700 mil cruzeiros que ele ganha, não vão dar, e o Chefe da *Voz do Brasil* deve ganhar mais de 1 milhão e 800 mil cruzeiros, para poder levar o *status* que ele tem, de dar a *Voz do Brasil* ao preço que tem dado: fazer 150 linhas que ele retira das notas taquigráficas, para fazer a *Voz do Brasil* e ganha 800 e tantos mil cruzeiros por mês. Vai passar a ganhar mais de 1 milhão, porque o dinheiro vai se desvalorizar violentamente.

Sr. Presidente, estou aguardando que façam uma conta que eu nem sei fazer: 40 milhões de dólares são quantos bilhões? Sr. Presidente, temos 20 bilhões — e vi Bancada do PDS passar a "língua nos beiços", ainda. Agora vão dar oito? Então 28 bilhões. Isso, agora, de 10 minutos para cá. Em 10 minutos, vamos dar 8 bilhões, quase que o montante do dinheiro emitido pela Casa da Moeda, oficialmente autorizado pelo Banco Central do País.

Sr. Presidente, para que se destina esse dinheiro? Destina-se à uma rede de estradas, uma malha de nove estradas, no valor de 40 milhões de dólares, redondos. Esses planos viários são às vezes alterados. Como aqui já dissemos, o Governo do Estado do Mato Grosso é useiro e vezeiro em alterar esses planos.

Esse dinheiro, somado aos 100 milhões, dão um total de 140 milhões ou 28 bilhões de cruzeiros que votamos em 10 minutos, assinalando as duas horas mais caras da história do País, que são estas duas horas de prorrogação desta sessão.

Sr. Presidente, esse dinheiro é para aplicação em estradas, planos que se alteram, que se modificam, que se substituem, isso não tem importância. O Senado deu dinheiro, pode até aplicar em eleição, não tem importância, pode até esmagar esse PMDB que está votando, também; deve esmagar de fato o PMDB de Mato Grosso.

Assim, Sr. Presidente, voto contra e vou requerer verificação de *quorum*. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Antes de colocar em votação, a Presidencia cancela a sessão extraordinária convocada para às 18 e 30 horas e transfere para às 20 horas e 30 minutos a sessão conjunta que seria realizada às 19 horas de hoje.

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, gostaria de ver o processo e peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não posso concedê-la a V. Ex^e, nobre Senador José Fragelli, porque o Senador Dirceu Cardoso já encaminhou a votação pelo PMDB.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vai-se proceder à verificação nominal.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, quero que V. Ex^e considere que, em todas as votações, pedirei verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não posso considerar, porque o Regimento não me permite.

O Sr. Dirceu Cardoso — Quando eu falo assim é para predispor a Mesa a aceitar a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lucio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quérica — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarso Dutra.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Álano Barcelos — Alberto Silva — Dirceu Cardoso — José Fragelli — Mauro Benevides — Mendes Canale — Pedro Simon.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Martins Filho.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou tomar o resultado.

Votaram SIM 29 Srs. Senadores e NÃO 7.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 38.

Está aprovado.

Aprovado, o projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa viário de Apoio à Produção Agrícola daquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado na execução de trechos rodoviários, sendo o pavimento do tipo Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante os seguintes

trechos: Anastácio Km 21 (BR-419) com 21 km; Campo Grande—Rochedo (MS-080) com 80 km; Maracaju—Rio Brilhante (BR-267) com 75 km; Três Lagoas Ent—MS 112 (BR-158) com 16 km; Três Lagoas—Garcia (BR-262) com 62 km; e Miranda—Bodoquena (MS-339) com 57 km, sendo o pavimento do tipo com restauração com revestimento primário os trechos: Morro do Azeite—Porto da Manga (MS-184) com 65 km e Porto da Manga—Morro Grande (Ms-184) com 29 km, todos naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos Órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e ainda, o disposto na Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1980, revigorada pela Lei Estadual nº 219, de 6 de maio de 1981, ambas autorizadoras da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 37:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 629, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.770.741.100,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 630, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a sua votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado o projeto, pediu verificação de quorum o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos individuais.

Como vota o Sr. Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quérica — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — José Fragelli. Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: — Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 31 Srs. Senadores e NÃO 2.

Houve duas abstenções:

Total de votos: 35

Aprovado, o projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.770.741.100,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 1.770.741.100,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos que perfaçam o valor global acima, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados a investimentos em ação social, aquisição de viaturas e aparelhagem de comunicação e investimento em desenvolvimento e formação de mão-de-obra, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 51:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1982 (apresentando pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 565, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infraestrutura Econômica, naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 566, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o projeto) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos votando o quarto empréstimo de 50 milhões de dólares ao Estado de Goiás, nas duas horas mais caras que o povo brasileiro está pagando com o funcionamento do Senado.

Mas, quero recordar aos Senadores uma história que já contei aqui, dedicada aos assistentes e não mais aos Senadores: Visitei numa tarde Taguatinga, e vi numa lixeira, onde os caminhões descarregavam o lixo da cidade de Brasília, uma mulher, — não me esqueço disso, esta luta é em homenagem a ela, cujo nome não sei, nem quero saber, — uma mulher em andrajos, com um filho no colo, vestindo uma tanguinha, porque não tinha roupa, e era uma tarde fria; havia ainda um outro filho pequenininho, também em andrajos, com um bonezinho roto na cabeça, todo esmudado, com uma latinha na mão e da boca saindo sangue, por buscar alimento numa lata abandonada no lixo, aproveitando os restos da cidade.

Aquela era a figura da madona moderna do meu País. Quero dedicar esta estória ao Senado, à mulher esquálida, pálida, andrajosa, com um filho mais pálido ainda, e mais magro ao colo; o outro, que ela puxava pela mão, descalço, com a roupinha esfarrapada, carregava uma lata de restos de comida, tendo a boca cortada, porque encostou naquela lata.

Srs. Senadores, o pequeno, aparentando quatro anos, olhou para mim, e eu, Senador da República, que ganho muito mais do que ele e um pouco menos do que o diretor e o vice-diretor da Hora do Brasil, do Senado do meu País, abaixei os olhos e tive vergonha de encarar aquela criança.

Este é o quadro da madona do meu País. A mulher do meu País não é uma mulher de vestido de seda e sapatos altos, cheirosa e perfumada, que frequenta os salões, mas é aquela que sofre, mas é aquela que faz as revoltas, porque todas as revoltas do mundo não se fizeram com os saltos altos das mulheres, fizeram-se com a mulher descalça, de sandália havaiana, a de tamancos, ou descalça — repito — é ela quem faz a revolução, porque só quem sofre é que sabe depois castigar aqueles que os oprimem.

Essa é a estória daquela mulher, com dois filhos, famintos, na lixeira de Taguatinga.

Srs. Senadores, vamos votar mais um empréstimo de 50 milhões de dólares para Goiás, atendendo à solicitação do Sr. Governador, referente a um plano de formação de um pomar, ou de plantas cítricas, que ele desenvolve aqui nos arredores de Brasília.

Portanto, estamos votando nestas duas horas, 100 milhões para Mato Grosso, 50 milhões, outra vez, novamente 40 milhões e agora 50 milhões. São 240 milhões de dólares que, multiplicados por 200, totalizam 48 bilhões de cruzeiros, que é a soma que estamos liberando.

O Brasil oficial, o Brasil do Senhor Presidente da República, o Brasil do Sr. Delfim Netto, o Brasil do Sr. Ernane Galvães, o Brasil do Sr. Carlos Lagoni, as maiores autoridades financeiras do País, que estão movimentando os cordéis da nossa bolsa e tentando uma solução para este País, o Brasil emitiu 9 milhões e nós estamos emitindo 240 milhões de dólares, ou seja 48 bilhões de cruzeiros, só em meia hora, quando o Brasil, em 8 meses, só emitiu 9 milhões de cruzeiros.

O Senado da República, composto de 67 Senadores, mas só estão votando aqui 36, os outros 31 não vieram, porque não querem votar, porque não podem votar, porque são contra esses empréstimos, o Senado da República libera, em meia hora, 28 bilhões de cruzeiros; é quanto estamos liberando nessa meia hora.

Sr. Presidente, V. Ex^e registre na sua memória, quando estiver falando ao seu povo, lá no seu Pará, numa luta que desejo que V. Ex^e saia dela vencedor. V. Ex^e é um homem que faz falta ao Senado da República, e, quando falar àquela pobre população, lembre-se disto: estamos votando isto nas duas horas mais caras do Senado Federal; em meia hora já pusemos em circulação 28 bilhões de cruzeiros. Vamos fazer muitas mulheres iguais àquela que encontrei na lixeira, com os seus filhos andrajosos, sem roupa, sem sapato, sem nada, com a boquinha cortada por que estava aproveitando restos de alimentos numa latinha e que, quando encarou o Senador da República eu abaixei os meus olhos de vergonha, por não poder encará-la.

Assim, Sr. Presidente, o Senado com essa liberalidade, sem ouvir as altas autoridades vai conceder o empréstimo. O Sr. Vice-Líder do Governo, Senador José Lins, ouviu outro dia do Ministro da Fazenda, que o procurou em seu gabinete, referências a essa nossa política de liberação de recursos, mas nós não ouvimos essas queixas, essas reclamações, e votamos sistematicamente a liberação desses empréstimos. Goiás já foi aquinhoados com empréstimo há pouco tempo, esse é o segundo empréstimo.

Assim, Sr. Presidente, continuando na minha posição, lutando contra essa liberação violenta que, de certa maneira, desculpem-me nobres Senadores, é antinacional. A hora é gravíssima demais para o País, porque o Brasil está devorado com essa inflação.

Pois bem, nesta hora estamos despejando recursos e transformando isso tudo em cruzeiros que vão afetar as finanças nacionais, vão trazer mais dificuldades aos pobres, mais desgraças a essas famílias famintas, necessitadas, das cidades e do campo do País.

Sr. Presidente, eram essas as considerações: contra o empréstimo a Goiás. Vou pedir verificação. Vou, Sr. Presidente, utilizar a tribuna do Senado de agora em diante, porque o barulho, o tumulto me perturbam até nos pedidos de verificações.

Quero ir até o fim: contra! E pedindo verificação. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Encerrada a discussão.

O Sr. Henrique Santillo — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, ao consultar a pauta da presente sessão, pude verificar que o compromisso estabelecido aqui, nesta Casa, entre as Lideranças do PDS e PMDB, acabou sendo descumprido.

Há uma série de projetos, de resolução autorizativos de empréstimos, que não foram incluídos na pauta por acordo entre as Lideranças dos dois maiores Partidos com assento nesta Casa.

Assim sendo, não restará à Bancada do PMDB senão a retirada do plenário. Essa será uma posição da Bancada, sem me alongar mais nos argumentos que a fundamentam, por estar já bastante evidente, o motivo deste posicionamento da Bancada oposicionista. Há nesta pauta, sem sombra de dúvida, vários projetos de resolução com os quais a Bancada oposicionista concordaria plenamente, sem maiores obstáculos. Há outros, entretanto, com os quais o PMDB não poderá concordar, a não ser que se refaça o compromisso anteriormente estabelecido, de sorte que a pauta possa ser estabelecida de comum acordo com ambas as Lideranças; não restará à Bancada peemedebista outra alternativa que não a retirada do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador José Lins, por delegação do nobre Senador Nilo Coelho.

O SR. JOSE LINS (Como Líder, por delegação do Senador Nilo Coelho — Sr. Presidente, Srs. Senadores,) há um acordo de Lideranças que foi denunciado por mim há duas semanas, porque não vinha cumprindo a sua finalidade. Todavia, não houve ainda um entendimento formal nesse sentido.

Reconheço que ultimamente a votação da pauta fugiu inteiramente às condições do acordo, não por culpa das Lideranças. Talvez mais por interferência de colegas de vários partidos que não seguem estritamente a orientação dada pelos seus Líderes. Mas faço aqui um apelo. Estou autorizado a comunicar ao plenário que o Senador Benedito Ferreira desiste, hoje, desse projeto em favor de um entendimento e de uma recomposição dentro do antigo acordo das Lideranças. Peço portanto o adiamento dessa votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Acho também que cabe uma palavra ao nobre Líder Henrique Santillo, por parte da Presidência.

A pauta é prerrogativa minha. Acontece que eu sou aqui um instrumento naturalmente dos desejos, quando eles são acordes entre Oposição e Governo, e a pauta foi preparada na presunção de que havia concordância de ambas as partes.

Com a retirada deste projeto, eu não posso concordar. Posso concordar, isto sim, no Regimento — porque se não iremos de violência em violência, — que o nobre Senador Benedito Ferreira, se assim lhe aprouver, assine agora um requerimento de adiamento da votação e, neste caso, o Plenário decidirá.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem. Quero comunicar a V. Ex^e, que acabei de assinar um requerimento, conforme o entendimento de V. Ex^e, pedindo adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1982

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 114/82, a fim de ser feita na sessão de 2 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *José Lins.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu também vou fazer a mesma recomendação do Senador Dirceu Cardoso. Aqui na minha retaguarda e à minha ilharga, não quero muita conversa; caso contrário, terei oportunidade de saber o que se passa.

Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso — Eu não ouvi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — É o requerimento assinado pelo Líder da Maioria, pedindo adiamento da votação do projeto que estava em discussão. A discussão foi encerrada e passar-se-ia à votação, é o Projeto de Resolução nº 114 — a fim de ser feita na sessão do dia 2 de setembro, que é a sessão de amanhã.

Os Srs. Senadores que concordam com o adiamento permanecam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado, o projeto voltará à Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento de preferência, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 38, seja submetida ao Plenário em 9º lugar.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 1982. — Senador Passos Pôrto — Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 38:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 665, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões,

setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 666 e 667, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após a volta à serenidade e à calma do Plenário, restabelecidas graças à intervenção do Líder do PMDB, Henrique Santillo, que reclamou estarem forças poderosas pondo em prioridade assuntos de seus interesses, contrariando acordo feito entre os dois Partidos. É a retirada de um projeto de 50 milhões de dólares, e entra na ordem de seqüência o item nº 38 que é um projeto de resolução de empréstimo à Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe. Também em função de prioridade, porque não sei como o 38 apareceu agora na ordem cronológica da pauta, na frente do 5º, do 6º, do 7º, do 8º, do 9º, do 10º e assim por diante. Não sei a que horas se votou essa prioridade.

Como assinalou o Sr. Presidente, as conversas violentas em cima da gente nos tiram a tranquilidade para acompanhar a votação. Em um minuto passa, e em um minuto perdemos o fio da meada, que se restabelece agora.

Sergipe pede um empréstimo. Diante dos 28 bilhões de cruzeiros que já demos, Sergipe pede a miséria de Cr\$ 87.786.000,00.

Sr. Presidente, passe-me o projeto, por favor.

O restabelecimento da calma e da tranquilidade na votação e discussão dos assuntos em pauta é uma vitória nossa.

Sou contra as prioridades e essas inversões, mas os altos interesses da Casa executam esta política contrária aos princípios dominantes no Senado Federal.

Sergipe, terra de ilustres Senadores que honram este Plenário, pede apenas essa importância. A margem de poupança real do Município de Aracaju equivale, raspando as traves, equivale a 1,79 vezes o maior dispêndio que a dívida consolidada apresentará, após realizada a operação sob em exame. Mas se emprestarmos 240 bilhões a quatro ou cinco Estados, vamos emprestar também a um município que precisa do dinheiro, embora não tenha condições financeiras folgadas para contrair o empréstimo. A destinação do empréstimo é complementar recursos para a implantação e pavimentação da Avenida Contorno Sul, em Aracaju.

Nós conhecemos a cidade: eu a conheci no tempo do grande Governador Lourival Baptista; hoje não tem condições para fazer uma avenida de contorno em Aracaju. Todas as obras lá, quando o atual Senador Lourival Baptista era Governador, foram executadas com recursos próprios. Agora, a prefeitura já pede socorro ao Governo Federal para fazer uma avenida de contorno, e esse socorro é na importância de Cr\$ 87.786.000,00.

Sr. Presidente, diante de tanto dinheiro que já demos, é pouco o dinheiro que vamos dar agora. Contudo, a minha posição será a mesma. Não mudo, não vou mudar até o fim. Assim, vou votar contra e pedir verificação de *quorum*.

Desculpem-me os ilustres Senadores de Sergipe, vou pedir verificação, porque acho que todo empréstimo, sem exceção, é inflacionário. Estou, hoje, cada vez mais convicto de que se o Brasil não puder conter essa aspiral inflacionária que já está em três dígitos, podemos perturbar a marcha deste País e até prejudicar as eleições de daqui a 75 dias.

Se o Senado vai emprestar o dinheiro, contudo, quero crer que esse empréstimo está dentro das características do acordo feito entre os dois Partidos, entre o PMDB e o PDS, quero crer que, assim sendo, vão obter os 36 votos como têm tido neste fim de tarde e neste início de noite, contra o meu voto.

Portanto, Sr. Presidente, voto contra o empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pede verificação nominal o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Os Srs. Senadores, por obséquio, tome seus assentos individuais.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Srs. Senadores que não pressionem os botões neste momento. Por obséquio, desfaçam as votações porque há indicação de erro.

Podem votar, agora, os Srs. Senadores.

(Procede-se à votação.)

Votam SIM os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Nilo Coelho — Orestes Quércia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota NÃO o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou passar ao resultado.

Votaram SIM 32 Srs. Senadores, e NÃO 1.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 35.

Aprovado, o projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a elevar em Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a complementar recursos para implantação e pavimentação da Avenida Contorno Sul, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 175, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 30, seja submetida ao Plenário em 10º lugar.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — José Lins — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se ao item 30:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 500, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta, e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 501 e 502, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

Em votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação. S. Exª fala pelo PMDB.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme minha manifestação desde o início da sessão, desde o início da votação de empréstimos na Casa, a minha atuação tem sido a mesma, contra as inversões. Tenho contrariado velhos amigos, dedicadas amizades, mas tenho me manifestado contra essa inversões, que são ocasionais, que às vezes consultam interesses apenas de grupos, interesses que se formam, se conjugam, se agrupam, em instantes, aqui, na vida do Senado, em detrimento de outros que estão na pauta, na ordem cronológica da sua apresentação; uns foram apresentados há mais de 1 ano; então esse entra na frente.

Lamento que até o fim dessas votações ainda possa resistir a algumas amizades com essas posições tomadas por mim, mas vale mais o cumprimento do meu dever e a tranquilidade da minha consciência do que qualquer outra conveniência que eu possa ter. Portanto, sou contra o pedido de inversão de ordem para Fortaleza, no Ceará.

Sr. Presidente, desculpem-me, V. Exª que me tem brindado com sua amizade, com a camaradagem, esse intercâmbio de idéias e até tem me alegrado nas horas sombrias da minha atuação aqui, com seus inesquecíveis versos. Sou contra a inversão e vou pedir, *data venia*, a verificação de *quorum*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vamos proceder à verificação. Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam “SIM” Os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Aloisio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Gilvan Rocha — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quércia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarso Dutra.

Vota “NÃO” O Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador: Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 34 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 36

Está aprovado. Passa-se, portanto, ao item 30.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 30.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95 de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 500, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito

milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob n°s 501 e 502, de 1982, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e de Municípios, favorável.

Em votação:

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, produto de uma inversão de pauta, vamos votar agora um empréstimo para a cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Empréstimo no valor de 218 milhões e 585 mil, que sobrepuja o parâmetro das combinações interpartidárias. Mas, não sei, pela falta de protesto da Liderança do PMDB ele está aprovado para ser incluído na pauta, porque o que tivemos conhecimento, no início, era de que até 50 milhões, os projetos entrevam. Agora já temos empréstimos no valor de 200 milhões, de 50 milhões de dólares, de 100 milhões de dólares, 40 milhões de dólares. Empréstimos externos também estão a mancheia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dar uma notícia rapidamente, para distrair um pouco a atenção, porque vou ser contra, vou votar contra, vou condenar o empréstimo.

Sr. Presidente, quero dedicar esta comunicação a Sra. Dulce Braga, a Senadora paulista.

Séculos se completam hoje, D. Dulce Braga, que se suicidou uma das mulheres mais famosas que a humanidade já teve. Às margens do rio Nilo, desiludida pelos amores de Antônio, aquela que já havia conquistado a amizade de César, suicidou-se, mordida por uma áspide, uma cobra venenosa do Egito. Essa mulher era Cleópatra, que se suicidou na data de hoje, há muitos séculos atrás.

A Srª Dulce Braga — Permite V. Exª?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não posso conceder-lhe aparte, porque estou em encaminhamento de votação. V. Exª só pode ouvir-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com que pesar. Nem V. Exª nem eu podemos aceitar o aparte.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É verdade.

Com pesar, disse o Sr. Presidente, com pesar para nós de não podermos ouvi-la.

Mas, Srª Dulce Braga, uma mulher suicidou-se por causa de um ato mau, há muitos anos, e não espero que a Srª se suicide dando esses votos favoráveis a esses empréstimos.

Mas, registro aqui que famosa, muito mais famosa do que qualquer um de nós ela se deixou morder pela serpente venenosa, a áspide do Egito, contrariada com os amores de Antônio às margens do rio Nilo. Ela era uma das sete Cleópatras, uma das mulheres mais famosas da qual se ocupou a História da Humanidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós não estamos tratando de Cleópatra, estamos tratando de empréstimo. Isso foi para desfazer um pouco a tensão reinante aqui. O mau humor, as fisionomias cansadas, contrariadas, que, olhando daqui da tribuna, nos dá vontade de sair correndo, mas não corro, porque as enfrento. Não corro de cara contrariada, não corro da onça, muito menos do berro da onça.

Sr. Presidente, Fortaleza nos pede esse empréstimo. Ceará que já teve trezentos milhões de dólares de empréstimos concedidos.

O Sr. José Lins — Não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! deixa disso. Não vou mexer nisso, porque vai atrasar. Ilustre Senador, V. Exª que se esquece do acordo com o PMDB, que foi feito há poucos dias, imagine os empréstimos que nós concedemos, aqui, do ano passado. Estão aqui todos os empréstimos do Senado. O Ceará já amealhou 300 milhões de dólares.

Então, Sr. Presidente, destinado a que o empréstimo de Fortaleza? Sei que o Ceará precisa desses recursos, mas já levou 300 milhões de dólares, que, convertidos, dão 6 bilhões de cruzeiros e vem aí o ex-Governador ser Senador e discutir aqui, no futuro Senado, com a ausência de muito Senador, que hoje está discutindo empréstimo e que não vai ter oportunidade de discutir de janeiro em diante, porque vão desocupar o beco, para dar lugar aos outros que vêm pelas eleições de 15 de novembro.

Na Comissão de Constituição e Justiça, votei contra, está aqui o meu voto, e, hoje, aqui no plenário, vou votar contra devido as minhas posições. Assim, os 218 milhões, mais o empréstimo para o Ceará, isto que se deve é a posição do Vice-Líder José Lins, que tem arrebanhado para o Estado do Ceará todos esses recursos, em empréstimos contínuos, em dólar ou em cruzeiro, para o Estado, ou para a sua Capital, ou para município do interior, o que mostra quais interesses do seu Estado, defendidos por S. Exª, têm merecido a aprovação de sua Bancada e do PMDB.

Assim, Sr. Presidente, vou votar contra o empréstimo e vou pedir verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado, pede verificação nominal o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que retomen os seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Louival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Porto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo — José Richa — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 30 Srs. Senadores. NÃO 1.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 35.

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 95, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 218.583.000,00 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à cons-

trução de dois hospitais de emergência, naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 176, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 7 e 29 sejam submetidas ao Plenário em 11º e 12º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — *Tarsio Dutra.*

O Sr. Lenoir Vargas — Pelas ordem, Sr. Presidente. Tenho a impressão de que há um requerimento precedente, formulado por mim, de inversão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Havia. Vai ser lido logo em seguida o de V. Exº. Peço benevolência.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria em pauta é o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

O Sr. Paulo Brossard — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, para encaminhar a votação e, em seguida, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PAULO BROSSARD (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Casa conhece a minha posição a respeito do alarmante endividamento de Estados e Municípios e, particularmente, a respeito da situação do meu Estado, que vai para três anos tem sido objeto de análises da minha parte, sempre baseadas em documentos oficiais: o Balanço Geral do Estado e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senado as razões pelas quais vou votar contrariamente ao projeto ora em discussão.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. PAULO BROSSARD — De 1975 a 1981, ou seja, num período de sete anos, a dívida fundada, interna e externa, cresceu 5.160%.

Em 1975, era de Cr\$ 1.893.769.513,00; em 1981, de Cr\$ 99.572.021.204,00.

Em 7 anos, de 1975 a 1981, a dívida fundada do Estado do Rio Grande do Sul, interna e externa, aumentou 5.160%. Trata-se de dados oficiais, Sr. Presidente, extraídos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

A dívida fundada interna sofreu a seguinte evolução no ano de 1981: a 31 de dezembro de 1980, ela era de 30 bilhões... (pausa.)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. PAULO BROSSARD — ... a 31 de dezembro de 1980 ...

O SR. DIRCEU CARDOSO — A Mesa está perturbando V. Exº, nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — A dívida fundada interna do Estado do Rio Grande do Sul, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Mesa é que está perturbada.

O SR. PAULO BROSSARD — ... era de 30 bilhões, 519 milhões, 137 mil, 898 cruzeiros. Agora veja a Casa a evolução da dívida fundada interna no ano de 1981:

Operações realizadas: 27 bilhões de cruzeiros — desprezo os quebrados, sendo 21 bilhões por empréstimos em títulos e 5 bilhões por empréstimos por contratos. 27 bilhões devido às operações. Reajustamentos, foram 36 bilhões, 588 milhões, 157 mil e 617 cruzeiros; as amortizações foram da ordem de 5 bilhões, 912 milhões, o que perfaz um total de 88 bilhões, 365 milhões, 518 mil, 404 cruzeiros.

Veja o Senado a situação a que chegou o endividamento do Estado do Rio Grande do Sul. Operações de empréstimos: 27 bilhões; amortizações, 5 bilhões; reajustamento, 36 bilhões. O reajuste da dívida é superior aos empréstimos novos somados às amortizações. O reajuste é algumas vezes superior às amortizações. As amortizações dos empréstimos internos equivalem a 5 bilhões, 912 milhões de cruzeiros; os reajustamentos, 36 bilhões, 588 milhões.

Esta, Sr. Presidente, é uma das razões pelas quais não posso votar novos empréstimos, porque o Senador Pedro Simon, que lá está, não vai ter condições de governar o Estado, porque o simples reajuste da dívida vai tornar ingovernável o Rio Grande do Sul.

Paga-se, paga-se face à amortização e mesmo sem empréstimos novos; a dívida aumenta e aumenta enormemente. Pelos números que revelei ao Senado, a dívida fundada interna do Estado, no ano de 1981, cresceu 189,54%, tendo passado de 30 bilhões, em 31 de dezembro de 1980, para 88 bilhões, em 31 de dezembro de 1981.

Qual a situação da dívida fundada externa, Sr. Presidente? Em 31 de dezembro de 1980, era de Cr\$ 5.439.179.200,00. Um ano depois, em 31 de dezembro de 1981, era de Cr\$ 11.206.502.800,00.

Agora veja a Casa, a dívida fundada externa, no ano de 1981, aumentou 106%

Operações novas, operações realizadas; 2 bilhões e 600 milhões; amortizações, 1 bilhão e 425 milhões; reajustamento, 4 bilhões e 592 milhões.

Ainda, aqui, os reajustamentos da dívida externa foram superiores ao total das operações realizadas e, ainda, das amortizações. De 5 bilhões, passou para 11 bilhões.

Agora um outro dado, Sr. Presidente, nos últimos 10 anos, 1972 a 1982, a receita de impostos, que era de 1 bilhão e 900 milhões, passou para 109 bilhões e 131 milhões. Quer dizer que, em 10 anos a receita de impostos aumentou 5.644%.

Agora vamos ver a evolução da dívida pública. Em 1972, era de 1 bilhão e 177 milhões, e em 1982, 128 bilhões e 821 milhões.

Se a receita de impostos, em 10 anos aumentou 5.644%, a dívida pública cresceu, no mesmo período, 10.845%. Esta, Sr. Presidente, é a outra razão pela qual, ainda que correndo o risco de ser agredido como tenho sido no meu Estado, eu hei de votar contra a aprovação deste projeto, porque entendo que estou cumprindo o meu dever de Senador, e de Senador pelo Rio Grande do Sul. E quero dizer mais, se o preço do cumprimento do dever for não retornar a esta Casa na legislatura que se vai inaugurar em 1983, é um preço que pagarei tranquilamente. Em dez anos, Sr. Presidente, a dívida cresceu mais do que a receita 92%, notando-se que o maior aumento da dívida nesses dez anos ocorreu exatamente em 1981. Mas, ocorreu em 1981 por acaso? Não, é que vem aumentando progressivamente de ano para ano, sendo que, no ano de 1981, ela aumentou em relação ao ano anterior 167%.

Sr. Presidente, entendo que assim, dessa forma, os Estados vão se tornando ingovernáveis, e entendendo também, Sr. Presidente, que ao Senado foi dada a incumbência de aprovar ou não aprovar a elevação da dívida dos Estados, para que ele exercesse essa atribuição, para que ele exercesse esse poder, que não é nenhuma facilidade, mas que é um encargo legal que a Nação confiou ao Senado, à chamada Câmara Alta, a Câmara dos Estados, que deve ter critério suficiente para conceder ou negar, conforme as circunstâncias, conforme os casos.

Ainda mais, Sr. Presidente, tenho aqui em mãos um quadro extraído da Contadoria e Auditoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda e

com cálculos do Gabinete de Assessoramento do Tribunal de Contas do Estado. Verifica-se que, enquanto as amortizações em 1981, representavam um aumento de 24,7% sobre as do ano anterior, os reajustes das dívidas, no mesmo ano, cresceram em 302,6% sobre os do ano anterior. Isto significa por outro lado que, na realidade, no exercício de 1981, os resgates foram negativos em Cr\$ 30 bilhões 675.366,6, ou ainda que, a dívida do estado, além dos empréstimos contratados durante o exercício, após deduzidas as amortizações, ficou acrescida em mais Cr\$ 30 bilhões 675.366,3. Ou em outras palavras, que a dívida do Estado, além dos empréstimos contratados durante o exercício, após deduzidas as amortizações, ficou acrescida de 30 bilhões 675 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito a V. Ex^a que conclua, porque o tempo de encaminhamento está esgotado.

O SR. PAULO BROSSARD — Essas são as razões, Sr. Presidente, pelas quais não me animo a votar favoravelmente a este projeto. Essas razões apenas complementam as razões por mim aduzidas em trabalho, em exposição feita aos 18 de novembro de 1981, que de certa forma atualizam as primeiras exposições que fiz, na sessão de 17 de novembro do ano de 1980. Quer dizer, não é de agora, Sr. Presidente, que me preocupo e me preocupa gravemente esse problema.

Não preciso dizer ao Senado, Sr. Presidente, que esta minha posição, que este meu comportamento tem servido para largas explorações que eu, em atenção ao Senado, não menciono, em atenção e em respeito ao Senado. Mas quero dizer que não se trata de uma opinião improvisada, trata-se de uma opinião refletida, de um juízo amadurecido e sem ter faltado nunca a uma sessão onde esses assuntos tivessem entrado em discussão, tendo votado sempre — votei sempre de forma contrária — contrariamente à aprovação de projetos tais, como ainda agora vou votar, Sr. Presidente; e se ninguém pedir verificação eu vou pedir verificação, para que fique documentado o meu voto contrário a este projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos aqui, através da palavra abalizada do Senador Paulo Brossard, a condenação ao empréstimo ao Estado do Rio Grande do Sul. Não é o primeiro, não é o segundo e nem o terceiro que se concede; já conseguiu vários empréstimos, e aqui há um empréstimo de vulto como este...

Seria interessante, Sr. Presidente, que nós conhecêssemos aquele ofício que a Casa recebeu do Rio Grande do Sul, em que foram destratados alguns Senadores, não sei se alguns ou um Senador, mas seria interessante que nós, antes desta votação, pudéssemos — mas agora já está na hora de votar e não podemos mais conhecer os termos do ofício que foi enviado ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador, mandei tirar cópia para distribuição aos Senadores, porque, independentemente de Partido, todas as vezes em que recebi, aqui, uma correspondência que considero ofensiva ao Senado como um todo, eu a repilo, independentemente de cor partidária. E foi o que aconteceu. Mas não vinha nenhuma citação nominal, aliás vinha uma a V. Ex^a, mas dizendo que V. Ex^a sozinho não poderia, evidentemente, fazer com que o Senado parasse, a não ser que o Senado — e aí não vou reproduzir as palavras, aqui, porque seria aceitá-las. E eu devolvi o documento. E mandei tirar cópia, e hoje o meu gabinete deve estar distribuindo.

Pesa-me muito verificar companheiros desta Casa, qualquer que seja o seu Partido, atacados de maneira injusta em relação ao seu procedimento, para disso se tirar vantagem de natureza eleitoral.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Como ouvimos, então, o nobre Senador Paulo Brossard saiu do seu silêncio e ocupou esta tribuna para condenar o empréstimo ao seu Estado, em razão de princípios que detém, e pelos quais, ele, candidato à reeleição, teve ou terá que votar contra o empréstimo a seu Estado natal. Isso se chama, Sr. Presidente, Srs. Senadores, princípio, coerência.

Nós que temos sido, também, destratados, e a alguns até apodados vindos do Rio Grande do Sul, inclusive de um Deputado, Chiarelli, que nos chamou de insanos, na televisão do Rio Grande do Sul. Eu não conheço o Sr. Chiarelli, não sei se é gordo ou magro, bom ou ruim, eu não o conheço. Fiz o juízo de me chamar de insano, porque defendo esse ponto de vista, mas não devolvo a ele o tratamento, mas faço votos que as eleições de 15 de novembro lhe deem o corretivo que ele precisa. Aí ele deve me chamar assim da tribuna da Câmara, porque será Deputado Federal, para que eu possa responder. Mas lá no Rio Grande, na televisão do Rio Grande do Sul, é inacreditável para mim, eu não posso responder coisa alguma, mas sei porque recebi notícias do Rio Grande do Sul, recortes de jornais em que fui assim tratado por S. Ex^a.

Sr. Presidente, como já está muito bem explicado, vamos votar contra empréstimo, certos de que estamos cumprindo o nosso dever. Vou pedir verificação. Estou certo de que o Senado vai aprovar, tendo em vista, embora uma divergência novamente na Bancada do PMDB e do PDS, isto é, tanta vez discordem, e tantas vezes concordem; discordem em um minuto e cinco minutos depois estão outra vez restabelecidas as relações cordiais, e avançar os dois de mãos dadas, olhos nos olhos, jurando eterno amor.

Portanto, Sr. Presidente, continuo votando contra o empréstimo ao Rio Grande do Sul. Vou pedir verificação de *quorum*. O nobre Senador Paulo Brossard não precisa sair de sua posição para requerer a verificação. Eu quererrei contra o meu, requeiro, também, contra o Estado natal de S. Ex^a.

Assim, sem mais delonga, Sr. Presidente, já que ainda vamos votar maioria de alguns projetos, contra o empréstimo ao Estado do Rio Grande do Sul, e votar requerer verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Brossard — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requerem verificação, simultaneamente, os Senadores Driceu Cardoso e Paulo Brossard.

O Sr. Dirceu Cardoso — Desisto do meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Resta o pedido de verificação nominal do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, Paulo Brossard.

Solicito aos Srs. Senadores que retomam seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COLEHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. PAULO BROSSARD — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCÉLOS — Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Paulo Brossard.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Álano Barcelos — Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

Votaram SIM 30 Senadores e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

Com o voto do Presidente o total é 34. Está aprovado.

Aprovado o projeto de resolução, ele irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II, III e IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, modificada pela Res. nº 93, de 1975 ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 12.142.813 Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (ORTE — RS), equivalente a Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) cujos recursos se destinam a investimentos nos setores de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Saúde e Saneamento, Administração e Planejamento, Educação e Cultura, Energia e Recursos Minerais, Transporte, Habitação e Urbanismo e Defesa Nacional e Segurança Pública, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 29:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 374, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 375, de 1982, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado, pediu verificação de votação o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solícito aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos individuais, para procedermos à verificação de votação. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

O número de votos computados não corresponde ao número de cadeiras. Solicito, em primeiro lugar, que não se ausentem os Srs. Senadores, porque contarei os restantes como *quorum*. (*Pausa.*)

Peço aos Srs. Senadores que votem novamente, senão contarei como *quorum* e darei como aprovado. Queiram aguardar a solicitação para votar. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Be-

nedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Duice Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Társio Dutra.

Votam “NÃO” os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — Franco Montoro. Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Henrique Santillo — José Rucha — Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

Votaram SIM 33 Senadores e NÃO 2.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 38.

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil e oitocentos e vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, III e IV, do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, alterada pela de nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal, a fim de que possa elevar em Cr\$ 9.030.408.827,11 (nove bilhões, trinta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos, vinte e sete cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, mediante a emissão de 6.533.879 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina — Tipo Reajustável, cujos recursos serão destinados ao financiamento de programas e projetos de relevante interesse para o Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Embora esteja aprovado no item anterior, requerimento de preferência para outro projeto do Rio Grande do Sul, como está em décimo-quarto lugar, há requerimento de inversão da Ordem do Dia que precede a ordem já aprovada e que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 177, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 14, seja submetida ao Plenário em 13º lugar.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se ao item 14:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1982), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 29.079.200,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 335, de 1982, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, pelo PMDB.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nem sei se é pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há o pressuposto de que V. Ex^e está autorizado pelo Líder para falar pelo Partido.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Estado do Rio de Janeiro solicita ao Senado aprovação para um pedido de empréstimo no valor de Cr\$ 29.079.200.000,00, com a seguinte destinação:

"Destinado à realização de parte do Orçamento daquela União prevista para o corrente exercício, segundo a Mensagem do Senhor Presidente da República, assinada em 3 de maio de 1982.

Correspondendo a 20 milhões de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável, equivalentes a Cr\$ 29.079.200.000,00 (considerado o valor nominal do título de Cr\$ 1.453,96, vigente em janeiro de 1982.)

Assim, Sr. Presidente, interessado na aprovação deste projeto, temos a registrar a presença aqui, em nossa Casa, do ex-Senador Mário Martins, cuja atuação nos idos de antes da Revolução, foi das mais brilhantes, das mais destacadas no Senado Federal. S. Ex^a aqui está presente, desejando que seja aprovado o projeto para o Estado do Rio, para pagamento de funcionários, para pagamento de órgãos que necessitam desse dinheiro. Isso é o que S. Ex^a alega, de que o projeto ou o pedido de empréstimo consubstancia na sua destinação aqui esclarecida.

Assim, Sr. Presidente, o pedido ora em consideração beneficia o Estado do Rio de Janeiro, no volume de 29.079.200.000,00 para atender ao funcionalismo, já que as verbas se esgotaram e o funcionalismo precisa receber, tem merecido de parte do Governo e agora de parte do ex-Senador Mário Martins, que aqui está no Plenário, o seu ingente pedido para que a Casa aprove esse empréstimo.

De acordo com os nossos princípios, o nosso posicionamento contrário a todos os empréstimos, mantenho-me na mesma posição contra o empréstimo ao Estado do Rio de Janeiro. Apenas, registro o fato de que o ilustre ex-Senador Mário Martins aqui está presente e faz esforços para que ele seja aprovado.

Mas, Sr. Presidente, a descarga de mais 29 bilhões no meio circulante, 29 bilhões somados a algumas centenas de bilhões que jogamos hoje, irá inflacionar tremendamente a vida brasileira.

Este é meu ponto de vista, esta é minha posição e este é o posicionamento ético que tenho mantido em face dos empréstimos.

Assim, Sr. Presidente, vamos votar contra os empréstimos e vamos pedir verificação de quorum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Álano Barcelos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Álano Barcelos.

O SR. ÁLANO BARCELLOS (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A matéria relativa ao pedido de empréstimo para o Estado do Rio de Janeiro tem sido mal posta, principalmente pelas Lideranças do PMDB do Estado do Rio de Janeiro, que fizeram um escarcéu de mil demônios, dizendo, inclusive, que os Senadores do Rio de Janeiro, os nobres Senadores Nelson Carneiro, Amaral Peixoto, Hugo Ramos Filho e eu nos retiramos certa vez do plenário para não dar *quorum* para a votação, quando V. Ex^a sabe que isso não é verdade. Sempre o Senador Dirceu Cardoso, coerentemente, pedia verificação de *quorum* e não havia *quorum*, mas os Senadores do Estado do Rio de Janeiro estiveram sempre presentes.

Hoje, fui procurado pelo nobre Senador Mário Martins, que me deu as razões para esse pedido de empréstimo, quais sejam: obras de metrô, saneamento básico, e pagamento ao funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro. Eu queria dizer a V. Ex^a e aos nobres Colegas que eu, assim como os Senadores Nelson Carneiro, Amaral Peixoto e Hugo Ramos, jamais seríamos capazes de negar um pedido de empréstimo para o nosso Estado. De maneira que gostaria de fazer essa declaração, neste momento em que o projeto vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador, V. Ex^a me enseja uma oportunidade, também, de fazer aqui uma observação e, qualquer que seja a reação às minhas palavras, não devo fugir delas, porque acho que é um dever de consciência do Presidente da Casa. Tanto quanto posso dar o testemunho, nas sessões a que presidi, repilo como inverdadeiras, como inverídicas, as acusações que foram feitas, não apenas aos Senadores do Estado do Rio de Janeiro mas, também, aos Senadores do Rio Grande do Sul.

Houve momentos em que a Minoria atuou em bloco para a obstrução, que é uma atividade inteiramente parlamentar; mas houve ocasiões em que Senadores pertencentes à Minoria, apesar da atitude da Bancada, declaravam permanecer no plenário, ainda que votando contra. E acho que, como estamos num ano eleitoral, é preciso que haja uma atitude nossa, em conjunto, independentemente do sentido partidário, para evitar que sejamos vítimas desse tipo de exploração, que não me parece digna.

Como V. Ex^a, de algum modo, me chamou à colação, na intervenção de V. Ex^a, eu não fujo dela e dou esse meu testemunho.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requer verificação de votação o nobre Senador Dirceu Cardoso. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, a questão é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELLOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Srs. Senadores que não esqueçam de votar, porque há mais de trinta e quatro Senadores presentes em plenário; logo, há *quorum*. (*Pausa.*)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

A SR. DULCE BRAGA — Um momento, Sr. Presidente, eu ainda não votei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com muito prazer, minha ilustre colega. Se houvesse um cavalheiro nesta Casa que não esperasse por V. Ex^a eu seria capaz de aplicar o Regimento, no mais duro dos seus artigos.

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Franco Montoro — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lucio — Jorge Kalume — José Lins — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 34 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 37.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1982

Autorizo o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, em Cr\$ 29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro, autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens III e IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, alterada pela de nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 20.000.000 de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável, equivalentes a Cr\$

29.079.200.000,00 (vinte e nove bilhões, setenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 1.453,96, vigente em Janeiro/82, destinados à realização de parte do orçamento daquela Unidade previsto para o corrente exercício, obedecidas as condições emitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento de preferência que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 177-A, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 33, seja submetida ao Plenário em 14º lugar.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se, portanto, ao item 33:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 245, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.386, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado, tendo

PARECER; sob nº 1.387, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, voltamos à área do dólar. De fato, diante do cruzeiro desvalorizado e aviltado está o dólar.

Estado do Rio Grande do Sul, 110 milhões de dólares, destinados ao programa de obras viárias e ligações troncais daquele Estado.

Sr. Presidente, como das outras vezes, contra o pedido de empréstimo e vou pedir verificação de *quorum*. Como há outros interesses que solicitam a nossa observância de que a sessão está para se encerrar por instantes, vamos concluir votando, contra o pedido de empréstimo de 110 milhões de dólares, que correspondem a 10 bilhões e 200 milhões, mais ou menos, de cruzeiros, que o Senado vai aprovar nessas duas horas mais caras ao longo de 152 anos de vida desta Casa. Esta sangria, esta hemorragia que estamos provocando, jogando em ondas o dinheiro em circulação, diminuindo, aviltando e reduzindo a quase zero o poder aquisitivo do nosso cruzeiro.

Portanto, Sr. Presidente, é um empréstimo altamente oneroso aos brasileiros, que vão pagar pelo Senado ter votado a liberação desse empréstimo, no montante de 110 milhões de dólares.

Era o que eu tinha a dizer.

O Sr. Paulo Brossard — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Antes de dar a palavra a qualquer outro orador, para encaminhar a votação, há sobre a mesa requerimento que deve ser submetido ao Plenário, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1982

Nos termos do art. 203, alínea c, do Regimento Interno, requeiro prorrogação da presente sessão, pelo prazo de 120 minutos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Lomanto Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Prorrogada a sessão, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero cansar o Senado e serei breve na minha intervenção.

O que disse há pouco a respeito de outro projeto, de interesse do Estado do Rio Grande do Sul, ou relacionado com o Estado do Rio Grande do Sul, melhor diria, aquele relativo à emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado, o que disse, então, vale perfeitamente ao que teria de dizer agora e com razões ainda mais poderosas, relativamente a esse empréstimo externo, no montante de 110 milhões de dólares.

Como disse, nos últimos 7 anos, de 1975 a 1981, a dívida fundada, interna e externa, aumentou 5.160%. A dívida fundada interna passou de 30 bilhões para 88 bilhões de cruzeiros. A dívida externa, de 1980 para 1981, cresceu de 5 bilhões para 11 bilhões. E enquanto a receita de impostos, nos últimos dez anos, aumentou 5.644%, a dívida pública cresceu, no mesmo período, 10.845%.

Por esses motivos brevemente expostos, também em relação a esse projeto, o meu voto será contrário. E, como disse, por causas que me parecem mais poderosas, mais indeclináveis, uma vez que se trata de empréstimo externo cujo valor aumenta semanalmente, porque todas as semanas o valor do dólar sobe e o valor do cruzeiro desce. De modo que semanalmente a dívida cresce.

O Sr. Dirceu Cardoso — Três vezes por mês.

O SR. PAULO BROSSARD — Quatro vezes por mês; uma vez por semana. O que antes era notícia de primeira página dos jornais, agora já é notícia em página interna, sem qualquer importância, tal a rotina, tal o caráter costumeiro do fenômeno.

Sr. Presidente, para que não haja dúvida a respeito do voto, vou pedir licença ao Sr. Senador Dirceu Cardoso, para requerer verificação de votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimento pedindo adiamento de votação, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 179, DE 1982

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 245/81, a fim de ser feita na sessão de 2 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o requerimento, o projeto voltará à Ordem do Dia de amanhã, dia 2 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 180, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item 47 seja submetida ao Plenário em 15º lugar.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 1982. — Moacyr Dalla.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 47:

discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 652, de 1982) que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 804.707.188,23 (oitocentos e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1982, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (*Pausa.*)

Permito-me solicitar ao nobre Senador que use a palavra, porque seu tempo já está fluindo. O projeto é para a construção de um hospital no Espírito Santo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente pedido de empréstimo é para a construção de um hospital da Polícia Militar do meu Estado. A Polícia Militar do meu Estado, Sr. Presidente, que tem prestado serviços relevantes à tranquilidade de nosso povo, pretende construir este hospital, não só para atender aos homens de sua corporação, mas para atender também aos doentes de Vitória, que é uma cidade que cresce, incha, em virtude de deslocamentos populacionais de outros municípios e de outros Estados que a procuram, hoje um dos centros industriais de vigorosa expressão naquela área do Brasil.

Portanto, este hospital é uma obra meritória, e que representantes da Polícia, aqui se encontram presentes — é uma obra, como já disse, meritória — e merece a aprovação do Senado.

Pelos meus princípios, terei de votar contra, como vou votar. Mas, acho que se o povo capixaba merece da Polícia a tranquilidade do seu sono, a garantia de sua propriedade, a observação dos seus atos públicos e a atos cívicos, tudo dentro de um respeito que a Polícia Militar tem mantido, acho que a melhor homenagem que o Senado podia prestar é aprovar a construção desse hospital.

Por isso, Sr. Presidente, presto esta homenagem e, desgraçadamente, em virtude de meus princípios, terei que votar contra, e voto. Candidato à reeleição mas não tem importância. Os meus objetivos são outros, são princípios que defendo em virtude da aceleração da inflação que está nos trazendo dias difíceis e insuportáveis. Mas, a obra da Polícia, o Senado deve aprovar. Aqui está o Diretor do Serviço Médico, da Comissão que aqui se encontra presente, de Coronéis da nossa Polícia, homens que têm servido ao nosso Estado e que, hoje, vêm bater à porta do Senado, que tem dado dinheiro para tanta coisa; eles querem construir um hospital que não se destina apenas à Polícia Militar, mas se destina aos habitantes daquela cidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto, ele irá à Comissão de Redação. (*Palmas.*)

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar, em Cr\$ 804.707.188,23 (oitocentos e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar, em Cr\$ 804.707.188,23 (oitocentos e quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos) correspondentes a operações de crédito nos valores de Cr\$ 188.715.000,00 (cento e oitenta e oito milhões, setecentos e quinze mil cruzeiros) e Cr\$ 615.992.188,23 (seiscentos e quinze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de contratar empréstimos no valor total acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados ao reaparelhamento das polícias militar e civil e à construção e equipamento do hospital da Polícia Militar do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 181, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeremos inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens

22, 46 e 35, sejam submetidas ao Plenário em 16º, 17º e 18º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Dulce Braga.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 22:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 549, de 1982), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na noite de agonia que é esta noite, marcada por tantos empréstimos liberados pelo Senado, vai o Senado tomar conhecimento de um empréstimo de 40 milhões de dólares, que corresponde, na conversão dessa moeda para cruzeiros, a 8 bilhões de cruzeiros, o montante que a Casa da Moeda emitiu este ano. São Paulo já recebeu tantos empréstimos hoje, Sr. Presidente, que seria interessante que, pelo menos, parássemos um pouco para meditar neste enxurilho de empréstimos que temos dado àquele poderoso estado.

Assim, Sr. Presidente, o empréstimo que se destina ao programa de investimento urbano na maior cidade do País, com arrecadação monstruosa, para fazer melhoramentos urbanos, é um desatino.

Eu não sei quais são as combinações entre os dois Partidos — PMDB e PDS — para votar o empréstimo de 40 milhões de dólares numa noite de agonia — liberamos não sei quantos milhões de dólares e não sei quantos bilhões de cruzeiros, votamos mais 8 bilhões de cruzeiros, que correspondem a 40 milhões de dólares — para São Paulo, uma poderosa cidade que não precisa disto.

Assim, Sr. Presidente, voto contra e vou pedir verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 182, DE 1982

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea *c*, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 107/82, a fim de ser feita na sessão de 2 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, é a matéria retirada da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 46:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA) a elevar, em Cr\$ 522.770.000,00 (quinquinhentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 44, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex* o obséquio de me passar às mãos o projeto.

Sr. Presidente, temos normas de exigências em resoluções do Senado que determinam seja feita uma programação para esses recursos. E aqui diz apenas: implantação do programa Comunidade Urbana para Recuperação Accelerada — piloto no Município... e não discrimina.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pleito por entendê-lo técnica e financeiramente viável não devendo seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios...

Quer dizer, tem a Prefeitura de apanhar o empréstimo. Mas a destinação é para implantação do programa comunidade urbana. Está no parecer da Comissão de Economia do Senado.

Diz o Senador Lomanto que é para pavimentação de um bairro, obra genuinamente municipal. Sr. Presidente. Calçamento de rua é obra da Prefeitura.

Então, Sr. Presidente, Juazeiro, no São Francisco, na Bahia, terra pela qual o ilustre Senador Lomanto Júnior morre de amores, depois da sua Jequié, Terra onde Paraguassu gemeu de amores e os ecos falam de Moema, ainda. É a Bahia. Pois bem, é à Bahia que vamos destinar esses recursos.

Sr. Presidente, embora sejam recursos para infra-estrutura da cidade de Juazeiro, manifesto-me contrariamente ao projeto e vou pedir verificação de *quorum*, conforme pedi nos outros itens.

Desejo homenagear o Senador Lomanto Júnior, o criador do Partido Liberal, que vai revolucionar a vida política do País. Espero que S. Ex^a, que tem todo o interesse, conduza a bancada do PDS e a Bancada do PMDB à aprovação deste projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para a verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Naturalmente, com ressalva do Senador Lomanto Júnior.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Nobre Senador José Sarney, posso pedir a V. Ex^a que vote ou, então, contarei como *quorum* a presença de ambos.

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Caneças — Benedito Ferreira — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Gilvan Rocha — Helvídio Nunes — Jorge Kalume — José Lins — Juatá Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Batista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — Franco Montoro.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Álano Barcelos — Henrique Santilo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração.

Total de votos: 33; com dois Senadores pelo Maranhão que não votaram, 35.

Aprovado o projeto.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro (BA), a elevar, em Cr\$ 522.770.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 522.770.000,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA/piloto, naquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 35:

Votação, em turno, único do Projeto de Resolução nº 75, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 891, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajibá (BA), a elevar, em Cr\$ 57.881.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 392 e 393, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ora as combinações se rompem, ora se restabelecem. Nesse mar de inconstância e perturbação, o Senado vai votando indiferente a tudo isso. Vamos emprestar agora à Prefeitura de Itajibá, na Bahia, um empréstimo de cinqüenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros, com a seguinte destinação: "construção e equipamento de um Centro de Abastecimento"

6. Considerado todo o endividamento da Prefeitura Municipal de Itajibá (infra + extralímite + operação sob exame), conforme demonstra o quadro anterior seriam ultrapassados os tetos que lhe foram fixados pelos itens I e II do artigo 2º da mencionada Resolução nº 62/75.

7. Entretanto, o orçamento da Prefeitura Municipal de Itajibá para o ano em curso prevê a realização de receita de Cr\$ 119.400.000,00 (deduzidas as operações de crédito) e sua margem de poupança mostra-se superior ao maior dispêndio que a sua dívida consolidada interna apresentará após a realização da operação pretendida.

8. Destarte, a assunção de tal compromisso não deverá trazer à Prefeitura Municipal de Itajibá maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios".

Então, Sr. Presidente, a Prefeitura tem condições de solicitar o empréstimo, embora ultrapassada as suas condições. Votaremos contra e vamos pedir verificação de *quorum*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pedi verificação nominal o Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à Votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alvaro Barcelos — Alexandre Costa — Almír Pinto — Aloisio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Franco Montoro — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon.

VOTAM "NÃO" O SR. SENADOR: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

O Sr. Lomanto Júnior - Eu ainda não fundei o Partido Liberal...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como?

O Sr. Lomanto Júnior — O Senador Martins Filho disse que eu não fundei, ainda, o Partido Liberal...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Isso é uma idéia em ser de V. Ex* e do Senador Martins Filho. Na ocasião oportuna, será levada em consideração. (Pausa.)

Votaram SIM 32 Senadores e NÃO 1.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 32; com 2 Senadores presentes no fundo do Plenário sem votar e mais um aqui na Mesa, 35.

Aprovado o projeto.

O projeto irá à comissão de Redação,

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1982.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itajibá (BA), a elevar, em Cr\$ 57.881.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itajibá Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 57.881.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à construção e equipamento de um Centro de Abastecimento, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Suspendo a sessão por 4 minutos, por necessidade imperiosa de a Mesa colocar ordem nas solicitações de inversão da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(A Sessão é suspensa às 20 horas e 46 minutos e reaberta às 20 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

RÉQUERIMENTO Nº 183, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 28, 27 e 24, sejam submetidas ao Plenário em 19º, 20º e 21º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — José Lins — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 28:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 237, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.321, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985,826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.322, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo do Estado de Minas Gerais solicita empréstimo de 6 bilhões, 359 milhões, 985 mil, 826 cruzeiros e 47 centavos, para a seguinte destinação: investimento dos programas de saneamento e energia elétrica e de transporte, obedecida as condições do Banco Central do Brasil.

Sr. Presidente, é um empréstimo vultoso, com uma carga inflacionária considerável, mas com a destinação que vemos: energia elétrica, transporte, saneamento.

— Sou contra, voto contra, vou pedir verificação de *quorum*, mas que o Senado dê a votação que o projeto necessita.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado, pediu verificação de votação o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Franco Montoro — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lucio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tancredo Neves.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 33 Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Aprovado o projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 237, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 5.738.661 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e um) Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais — ORTN — Tipo Reajustável, equivalente a Cr\$ 6.359.985.826,47 (seis bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 27:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 280, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.494, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.495 e 1.496, de 1981, das Comissões: —de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e —de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se querem aprovar, terão que ter calma e cansar também, como estou cansado. Querem votar a favor, têm que cansar um pouquinho a mão para apertar o botão; eu tenho que me levantar e falar; eles, só apertar o botão com a mão.

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte solicita um empréstimo de 3 bilhões, 511 milhões e 440 mil cruzeiros, para destinação em obras de saneamento da cidade e, principalmente, do Rio Arruda, que inunda frequentemente Belo Horizonte, com consequências até fatais. Uma parte deste empréstimo é destinada ao Rio Arruda, em Belo Horizonte. Implantação e melhorias de sistemas de drenagem que visem ao controle de inun-

dações em áreas urbanas. Portanto, o empréstimo de Minas é este. O agente financeiro é o Banco Nacional de Habitação. A destinação dos recursos estão aqui estabelecidas. Há uma lei autorizativa. Portanto, Sr. Presidente, o pedido de empréstimo de 3 bilhões, 511 milhões e 440 mil cruzeiros a Belo Horizonte está enquadrado nas Resoluções de nºs 62 e 93 do Senado Federal.

Sem outro fundamento, senão o de ser contra os empréstimos, vou votar contra e requerer verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pede verificação nominal do Senador Dirceu Cardoso.

Peço aos Srs. Senadores que tomem seus assentos, por favor.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Henrique Santillo — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. Álano Barcelos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Franco Montoro — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram Sim 31 Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 34.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — MG a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.511.440.000,00 (três bilhões, quinhentos e onze milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima, junto às seguintes instituições financeiras: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.: Cr\$ 1.755.720.000,00; Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais: Cr\$ 877.860.000,00; e, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais: Cr\$ 877.860.000,00 estes na qualidade de agentes financeiros do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinados à aplicação no subprograma FIDREN — financiamento e/ou refinanciamento para implantação ou me-

lhoria de sistemas de drenagem que visem ao controle de inundações em áreas urbanas daquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 24:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 261, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.435, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.436 e 1.437, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: solicitando informações complementares do Governo do Estado de Minas Gerais e do Banco Central do Brasil, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º Pronunciamento (atendidas as informações): pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora é a vez de Minas Gerais — agora é a alma de Minas, como diz o nosso Senador — alma de Minas: 3 empréstimos seguidos.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me encaminhe, por gentileza, o projeto.

Aqui está:

... de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos)

Sr. Presidente, tanto empréstimo, quando isso se derramar nos jornais pelo País, há muita autoridade financeira que vai perder o sono — não sou só eu — cansado de resistir aos empréstimos. V. Exªs não sabem de nada e nem eu posso contar, perco até o fim, mas não posso contar. Há muita gente acima de nós, responsável pela vida financeira do País, que não vai dormir hoje por causa dessa derrama que o Senado está fazendo hoje. Mas fica por aqui mesmo e eu não vou citar quem é, nem o que disse, nem nada, não preciso dizer e ninguém sabe do que se passa e do que está acontecendo.

Portanto, Sr. Presidente, Belo Horizonte pede mais um bilhão, isso é canja para o Palestra, o Palestra é a seleção PDS/PMDB, o Palestra do Senado. Portanto, Sr. Presidente, um bilhão e cem milhões é canja para o Palestra, a seleção PDS/PMDB não tem mais parâmetro de 50 mil, nem dólar, nem coroa, é externo, interno, internacional, planetário, tudo vale é tudo sai. Mas há pessoas que vão ficar preocupadas com a derrama que o Senado está fazendo, pessoas importantes, não é gente da Oposição, não! O pessoal da Oposição está votando isso, é dinheiro que vai ser jogado contra nós, mas não tem importância. Tenho ouvido nos comícios do meu Estado que tenho tido uma posição certa, o povo não quer esses empréstimos, mas nos outros Estados a Oposição é diferente, em Goiás, Mato Grosso, no Rio Grande do Norte, Ceará etc, a minha é diferente. Mas, vamos ver quem vai voltar para o Senado, se os que emprestam ou os que não emprestam. Estou vendo que a coisa está muito difícil, mas vamos ver.

Sr. Presidente, sou contra o empréstimo e pedirei verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o Projeto de Resolução nº 261.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pede verificação nominal o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para a verificação nominal. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELLOS — Sim.

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Franco Montoro — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lucio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Batista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Todos os Srs. Senadores já votaram?

A Senadora Dulce Braga contará para *quorum*.

Vou tomar o resultado.

Votaram 36 Srs. Senadores.

Votam Sim 33 Srs. Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 261, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 1.394.841.410,46 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez cruzeiros e quarenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de obras de drenagem e canalização do Ribeirão Arrudas, no trecho da área Central de Belo Horizonte—MG (Subprograma FIDREN-BNH), obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 184, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 9, 4, 10, 12 e 34, sejam submetidas ao Plenário em 22º, 23º, 24º, 25º e 26º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Henrique Santillo — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado o requerimento, passamos à votação da matéria.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O nobre Senador Dirceu Cardoso pediu verificação de votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota NÃO o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstém-se de votar o Sr. Senador: Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 32 Srs. Senadores e NÃO 1:

Houve uma abstenção.

Total: 34 votos.

Aprovado o requerimento, passamos à Ordem do Dia, na seqüência que começa pelo item 9.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 9:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 178, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 179 e 180, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Município, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 159.638.841,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à implantação do Projeto CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, na área do Neblina, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 146 e 147, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso, e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — S. Ex^e o Sr. Senador Dirceu Cardoso requereu verificação nominal.

Os Srs. Senadores, por favor, preparem-se para votação nas suas bancadas próprias.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A questão é aberta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstém-se de votar o Sr. Senador: Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 31 Senadores e NÃO 1.

Houve uma abstenção.

Total: 33 votos.

Contando para quorum o voto do Senador Benedito Canelas, e o voto do Presidente, 35.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alexânia (GO) a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à

Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 10:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 423, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 424 e 425, de 1982, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Município, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para procedermos à verificação de votação solicitada.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, a questão é em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloísio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstém-se de votar o Sr. Senador: Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração.

Votaram "SIM" 34 Srs. Senadores e "NÃO" 1.

Houve uma abstenção.

Total: 36 votos.

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO) a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (GO), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal,

autorizada a elevar em Cr\$ 43.371.328,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e um mil e trezentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimo até o valor global acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à construção de galerias pluviais, guias, sarjetas, lavanderias públicas, aquisição de equipamentos para coleta de lixo e construção de unidades escolares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 12:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 221, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.276, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.277, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Estado do Ceará solicita empréstimo no valor de 1 bilhão, 184 milhões e 934 cruzeiros, devo dizer a V. Ex's, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Estado que mais solicitou empréstimos, aqui, foi o Estado do Ceará.

Nenhum Estado, nem São Paulo, que constrói o metrô, nem os outros que têm mais programas pedem empréstimos como o Estado do Ceará. Aqui tem mais um. A destinação a esta: a execução de obras, visando ao controle de inundações em núcleos urbanos. Só isso.

Não diz nada mais, só isso aí, visando o controle de inundações em núcleos urbanos.

Quer dizer, um Estado tão castigado pelas secas agora está tendo inundações; a inundação vai ser é de votos em cima do PMDB. Sr. Presidente, e tomara que isso aconteça, uma força que nos dê para mostrar que este dinheiro que estamos liberando, a 75 dias das eleições, uma parte dele vai ser empregada contra o PMDB. A informação é essa.

Quero, Sr. Presidente, ler, para constar nos Anais o seguinte:

"Dirceu, fui bem atento ao encaminhar Fortaleza.

Apesar de ser contrário, não nego sua nobreza.

A nossa velha amizade continua aquela beleza."

Isso é do nosso vate e membro da Mesa que preside os nossos trabalhos.

O Senador Almir Pinto nos brindou com esse verso.

Sr. Presidente, quero registrar, então: o Estado que mais pediu empréstimo é a terra natal do ilustre Senador José Lins. Bateu o recorde. Todo o dinheiro, Fortaleza, municípios do interior, e lá com outra observação, o nosso candidato também pede que se aprove os empréstimos. Agora não sei o que eles vão resolver na boca da urna. Os que pedem e os que vão ser esmagados pelo poder do dinheiro.

Sou contra e vou pedir verificação de votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pede verificação nominal o Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quercia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota “NÃO” o Sr. Senador: Dirceu Cardoso

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram “Sim” 31 Senadores e “Não” 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 34.

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 221, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar, em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar, em Cr\$ 25.239.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — destinado à implantação do Centro Social Urbano do tipo “B” no Distrito de Maracanaú, Município de Maranguape, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 34:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 382, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a elevar em Cr\$ 309.072.881,25 (trezentos e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES: sob nºs 383 e 384, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Concede a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vejam a moral. Vou votar contra o meu Estado, contra o município da minha área, onde sou candidato. Se votei contra os outros, votei contra o meu também. Mas não tem importância.

Sr. Presidente, descendo o rio, como disse, da reeleição, vamos votar contra o projeto a Guarapari. Na minha área, onde fiz um comício há pouco dias, um dos grandes comícios da nossa campanha. E onde disse: fui contra, porque aqui no município de Guarapari a articulação de um sistema de gasto de dinheiro é algo inexplicável e violento.

Para a destinação dos recursos, execução do Projeto CURA na área piloto. Esse sim, vai ser um dinheiro empregado contra o PMDB de Guarapari, por

que lá não há muita diferença entre o dinheiro da Prefeitura e o dinheiro que se usa para coagir e para ganhar eleição.

Portanto, Sr. Presidente, se votei contra os projetos dos outros, também votei contra os meus. Tenho, portanto, uma posição moral, que defendo de qualquer maneira.

Guarapari, Sr. Presidente, é um dos municípios mais prósperos do nosso Estado, uma cidade, hoje, de algumas dezenas de milhares de habitantes, polo do sistema turístico do nosso Estado e hoje uma praia procuradíssima por brasileiros de todos os quadrantes, e de vários Estados brasileiros, com um progresso acentuadíssimo e com projeção de se tornar, cada dia, uma cidade maior, com mais atrações aos turistas que a procuram.

O empréstimo que solicita, de 309 milhões, à Prefeitura, com a destinação de implantação, como disse aqui, do Projeto CURA, de uma área piloto. Nem se menciona, nem se identifica, nem se localiza nada. O Senado quer emprestar, empresta, como está hoje nessa faixa de emprestar.

Sr. Presidente, diz aqui a fundamentação do Banco Central:

“Considerado todo o endividamento da Prefeitura (intra + extralímite sob exame), conforme demonstra o quadro anterior, seriam extrapolados os tetos que lhe foram fixados.”

Portanto, está tudo ultrapassado, mas empresta-se.

O orçamento é endereçado para o ano em curso e prevê a realização da receita de noventa e um milhões, e sua margem de poupança é de vinte e seis milhões.

Assim, Sr. Presidente, Guarapari vem buscar esses recursos para a implantação do Projeto CURA na área-piloto, que ninguém sabe onde fica, nem nós que a conhecemos, não localizamos essa área-piloto. Mas, como o Senado hoje está liberal demais, e quando nós dermos a soma do dinheiro já liberado, muito Senador vai ficar pesaroso de ter dado tanto dinheiro de uma vez, nessa hemorragia que estamos assistindo, com o dinheiro do povo. Como diz o ditado: “quando a pólvora é alheia, o tiro é grande”; quando a pólvora é do Governo, o tiro é grande”. O dinheiro é do Governo, é do povo; então, vamos soltar o dinheiro, emprestar e desvalorizá-lo, pois isto não tem importância nenhuma.

Assim, Sr. Presidente, sou contra empréstimos a Guarapari e vou pedir verificação de *quorum*. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto de resolução.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requeru verificação nominal o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito os Srs. Senadores que tomem seus assentos, para a votação nominal.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Nilo Coelho — Orestes Quercia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota “NÃO” o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 30 Senadores e Não 2.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 33. Com o meu voto, são 34.

O projeto de resolução está aprovado e vai à redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarapari (ES) a elevar em Cr\$ 309.072.881,25 (trezentos e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 309.072.881,25 (trezentos e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada à execução do Projeto CURA na "Área Piloto", daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1982

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs. 16, 17, 18, 19, 20, 2, 15, 31, 32, 13 e 36, sejam submetidas ao Plenário em 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, respectivamente.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1982. — Dulce Braga — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento de inversão.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, sou contra também essa inversão. Nós estamos cansados, indo à luta nessa seqüência. Para que colocar uns na frente dos outros agora?

Sr. Presidente, sou contra e vou pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado, pediu verificação nominal o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que retomen os seus lugares, para procedermos à verificação nominal. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador: Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram "Sim" 31 Senadores e "Não", 1.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 33

Com o voto do Presidente, são 34 votos.

Está aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passamos à Ordem do Dia, como estabelecido pelo requerimento de inversão.

Item 16:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 15 de janeiro de 1982, tendo sua votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma alta figura financeira me disse, no meu gabinete, que não sabe como o Brasil tem que arranjar tanto dinheiro para essas coisas. Um bilhão, 435 milhões, 641 mil e 87 cruzeiros. Pessoas interessadas, e empresas, que assistiram o desenrolar deste debate desde as 10 horas da manhã, tiveram ocasião de se manifestar, dizendo que a nossa atitude é correta, contra esses empréstimos. Eles têm interesse porque as estatais, os Governos dos Estados estão quebrando as empresas, porque não pagam e as empresas têm um volume imenso de dinheiro para receber. Só de juros é uma coisa brutal. Estão quebrando as empresas; há uma grande empresa que confessou: nós temos a receber perto de 200 milhões de dólares das estatais do País. Rebentam com elas, quebram as empresas, quer dizer, esse triunfalismo de fazer tudo ao mesmo tempo vai quebrar muita gente, esses desgraçados empresários, que estão fazendo esse serviço a pedido de governadores, de estatais e do Governo Federal, estão tendo uma derrocada dos seus recursos, do seu capital de giro e alguns estão à margem de situações seriíssimas de insolvabilidade, em virtude da falta de pagamento, de atraso de pagamento. Esta é a situação dramática, Srs. Senadores, e podem ficar certos disso: o Brasil não vai ter condições, tal a situação nos três dígitos da inflação em que nós estamos outra vez, não sei para onde estamos caminhando. Mas, querem emprestar, podem emprestar.

Assim, Sr. Presidente, Da. Dulce que está tão saltitante, parece uma borboleta adejando no plenário, está mais uma vez levando 1 bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões deste Senado cansado de votar, cansado de emprestar, cansado de conceder, cansado de aprovar, um Senado cansado.

Dona Dulce Braga está de parabéns. Assim, Sr. Presidente, sou contra o novo empréstimo e pedirei verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto de resolução, foi pedida verificação nominal pelo Sr. Dirceu Cardoso.

Os Srs. Senadores, por obséquio, tomem seus assentos individuais para votação.

Como vota o nobre Líder do PDS? (Pausa.)

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB? (Pausa.)

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT? (Pausa.)

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Há quorum para votação.

(Procede-se à votação eletrônica.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quérzia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 31 Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 34.

Aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros) junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a aporte de recursos ao Programa de Controle da Poluição Industrial — PROCOP, a serem aplicados principalmente na Região Metropolitana de São Paulo, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 17:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.100, de 1981), que autoriza o governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.101, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com este empréstimo, São Paulo passa o Ceará; isto é demais! Um Estado rico, poderoso,...

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou dar um dado aqui. São Paulo obteve hoje Cr\$ 8.705.457.489,00 e mais 250 milhões de dólares.

Portanto, 250 milhões de dólares são quanto? São 5 bilhões de cruzeiros, com mais 6, são 11 bilhões de cruzeiros, mais do que a Casa da Moeda já emitiu este ano. 250 milhões de dólares, nem sei fazer esta conta, assim...

(Trocam-se apartes simultâneos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço ao Srs. Senadores que abstenham de apartar o orador que está encaminhando votação. Se houver necessidade de uma máquina de calcular é preferível aos apartes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, 58 bilhões de cruzeiros! Eu não entendo por que V. Ex's, desculpem-me, são indiferentes a isso, porque isso tem consequência às trágicas, 58 bilhões de cruzeiros, Sr. Presidente, só hoje, na noite de agonia, na noite mais cara...

Sr. Presidente, dizem no meu Estado: isso é dinheiro para desbotar jabuticaba. São quase 5 vezes o que o Governo já emitiu este ano, numa noite só.

Assim, Sr. Presidente, infelizmente, Dona Dulce, aqui no Plenário, está levando o Senado ao desespero, qual falena, que bate as asas e está levando 58 bilhões no dia de hoje. Seis vezes mais do que o Governo emitiu, oficialmente, o Banco Central e a Casa da Moeda emitiram em 1982.

Veja isso, Sr. Presidente. Voto contra e vou requerer verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, a questão é em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Sr. Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quérzia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votam Sim 32 Srs. Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 35.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 393.810.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinados à instalação de centros de saúde, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 18:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 273, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.473, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.474 e 1.475, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que retomen os seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Todos os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se a votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — Helvídio Nunes.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 31 Srs. Senadores e Não 2.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 35.

Aprovado o projeto, vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 273, DE 1981

Autotiza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.182.160.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à implantação do Programa Municipal de Saneamento e controle de imundações, naquela capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 19:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1982), que autoriza o governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 25, de 1982, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Exª será atendido.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem seus lugares para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Votam SIM os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Vota NÃO o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 30 Senadores e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

Com o voto do Presidente, o total de votos é de 34.
Está aprovado o projeto.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1982

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 2.022.956.612,82 (dois bilhões, vinte e dois milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à construção de escolas de 1º Grau em núcleos da CECAP, INOCOOP e COHAB's, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 20:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 352, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 353 e 354, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, favorável.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o último projeto de hoje e, talvez, seja o pior. Um ou outro que arrepiasse o caminho, Sr. Presidente, deixava pelo menos um protesto nesta noite, mas foi uma entrega violenta; o Senado se entregou.

Os Estados pobres como o Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Maranhão do nobre Senador Alexandre Costa, que requer as inversões, tudo isso se entregou, o Senado se entregou.

Mais um empréstimo para São Paulo. Está certo, tem a sua potencialidade financeira, econômica, recupera, paga isto e está tudo certo, mas nós emprestarmos para aumentar o meio circulante.

Sr. Presidente, cada qual que cumpra o seu dever. Tenho dito aqui, a D. Dulce está andejando. (*Risos.*) Vai requerer mais uma inversão.

Sr. Presidente, cada qual que encha a sua candeia e cumpra com o seu dever, porque vamos pedir contas disso. É muito dinheiro. Esta é a noite de agonia.

Devo dizer que ao me expressar “a noite de agonia”, eu me recordo de uma noite que faz aniversário hoje ou amanhã. É a noite de São Bartolomeu; o massacre dos huguenotes na França, dia 24 de agosto, portanto, nesta época.

Sr. Presidente, o Estado se entregou. D. Dulce andejou, voejou, esvoaçou por todos os lados aqui com todos os Senadores e conseguiu essas vitórias.

Sr. Presidente, o Estado se entregou. D. Dulce apagou, esmaeceu a figura de Orestes Quérica e criou tanta dificuldade para o Franco Montoro que ele desapareceu do plenário. (*Risos.*) Não vai dormir esta noite, porque não pode. Com 58 bilhões de cruzeiros, não pode.

A Srª Dulce Braga — Para os carentes, que V. Exª sabe muito bem, V. Exª os citou ainda há pouco.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Carente coisa alguma! Não é Estado carente não, é Estado querente (*Risos.*) É quero, quero!

Sr. Presidente, voto contra e vou requerer verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Peço verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares para procedermos à verificação de votação.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Leônio Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quérica — Passos Pôrto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Vota “NÃO” o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

Votaram SIM 31 Senadores e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Com o voto do Presidente, o total de votos: 34

Está aprovado o projeto.

Aprovado o projeto.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 319.360.800,00 (trezentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de postos de assistência médico-social, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 258, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão seu Parecer nº 1.424, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.425 e 1.426, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Oito milhões para Boca do Acre, diante de 58 bilhões para um Estado rico, pedimos verificação; contrariar, isso é até uma injustiça a Boca do Acre.

Então, Sr. Presidente, vou fazer uma violência contra mim mesmo, vou votar a favor. (*Muito bem! Palmas.*)

Ah! Vou votar a favor. Plenamente, Sr. Presidente, voto a favor: é o protesto mais veemente que posso fazer contra tanto esbanjamento que já fizemos e o pobre esperando lá por 8 milhões. Voto a favor, pela primeira vez.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado o projeto, por unanimidade.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 258, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Boca do Acre (AM) a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.613.200,00 (oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, para aquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 15:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 488, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo.

PARECERES, sob nºs 489 e 490, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
 — de Municípios, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (*Pausa.*)
 Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requer verificação o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retomen seus lugares, para procedermos à verificação de votação. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração (*Pausa.*)

Votaram Sim 31 Senadores e Não 1.
 Houve 2 abstenções.

Foi aprovado o projeto por maioria.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sousa (PB) a elevar, em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado à construção de um terminal rodoviário, na sede daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 31:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 15 de janeiro do corrente ano, sendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a derrama de empréstimo é tão grande que até nos assusta.

Sr. Presidente, somos um País cuja dívida externa já monta a 78 bilhões de cruzeiros. A dívida interna já remonta a dezenas de bilhões de cruzeiros, e nós derramando dinheiro assim como se nada disso importasse às finanças do País. Isto assusta a gente.

Devo dizer que mais assustado do que nós está ali os assistentes, nas nossas tribunas, vendo como liberal é o Senado, como é bom o Sendo, como é tolerante o Senado.

Como, Sr. Presidente, o Senado se converteu numa moita de bambu, que o vento passa à sua frente e ela sede. Chama-se a isto, Sr. Presidente, a moita que engabela vento. O vento passa e ela cede a passagem do vento. Chama-se engabelar o vento. O Senado, hoje, foi isso. Nada mais do que isso. A moita de bambu que não resistiu à pressão do vento. Cedeu e o vento passou. Engabelou o vento. Nós estamos engabelando esses Estados e Municípios, jogando dinheiro, indiferentes à sorte do País.

Sr. Presidente, gostaria de saber quantos projetos faltam para serem votados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em ordem prioritária, três; o restante da pauta seis, de pequenas prefeituras.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, na mesma posição nossa, contra, vou requerer verificação.

Foi divertida a sessão. Ri-se, esvoejou-se aqui pelo plenário, e o dinheiro saiu. Não sei se o Brasil vai ter dinheiro para isso tudo. As duas horas mais custosas que o Brasil já teve foram estas do Senado.

Sr. Presidente, voto contra o empréstimo

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requer verificação de *quorum* o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, para procedermos à votação nominal. (Pausa.) Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Votam SIM os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

Vota NÃO o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração.

Votaram Sim 32 Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 35.

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal auto-

rizado a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à construção de 27 (vinte e sete) unidades sanitárias e de 8 laboratórios regionais, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 32:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 690, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tamboril (CE) a elevar em Cr\$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 691 e 692, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia de 4 de dezembro de 1981, sendo a votação adiada em virtude da falta de *quorum* para abertura da sessão.

Votação do projeto, em turno único.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o Estado do Ceará, através do Governo do Estado e do Município de Tamboril, percebeu, na noite de hoje, 251 milhões e 344 mil cruzeiros. O Estado do Ceará já percebeu de empréstimo, aqui, 300 milhões de dólares. Portanto, o Estado do Ceará, através da Liderança do Sr. José Lins, granjeou para o futuro Governo de Mauro Benevides uma situação insustentável, uma dívida difícil de pagar, muito dinheiro que apanhou emprestado para pagar em dois ou três anos.

Ai vem o ex-Governador, Sr. Virgílio Távora sentar-se aqui, porque ninguém vai lhe tirar a cadeira, depois de tirar as esperanças do nobre Senador José Lins de ser Gobernador daquele Estado.

Voltamos agora ao Rio Grande do Sul, que levou hoje 10 bilhões e 156 milhões de cruzeiros.

Dez bilhões de cruzeiros o Estado do Rio Grande do Sul levou. O empréstimo em dólar é amanhã, na sessão dos dólares.

Sr. Presidente, contra o empréstimo a Tamboril ou tamborete, seja o que for, porque o Estado do Ceará já levou, na noite de hoje, mais de 251 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requer verificação nominal o Senador Dirceu Cardoso.

Os Srs. Senadores preparem-se para a votação nominal nos seus assentos individuais.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. Há *quorum*.

Votam SIM os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge

Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente.

Votam NÃO o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador: Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram 32 Srs. Senadores. Com o Senador Henrique Santillo, 33, com o Presidente, 34, com o Senador Lomanto Júnior, 35.

Está aprovado.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, eu não entendi essa conta, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vou explicar a V. Ex^e:

O Sr. Dirceu Cardoso — Mas está lá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Por favor, V. Ex^e me perguntou, e me acompanhe.

O Sr. Dirceu Cardoso — Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço aos Srs. Senadores que estão presentes que ocupem seus lugares. Com o Senador Henrique Santillo, 33; com o Presidente, 34; com o Senador Lomanto Júnior, 35. Está aprovado.

Aprovado o projeto que irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tamboril (CE) a elevar em Cr\$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Tamboril (CE), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à construção de 10 unidades escolares de duas salas cada uma, na zona rural do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 13:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 39, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 40 e 41, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pede verificação nominal o Senador Dirceu Cardoso, no que será atendido.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELLOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente.

Vota NÃO o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração.

Total de votos: 35

Aprovado o projeto, por maioria de votos.

Aprovado, o projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jaciara (MT) a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à implantação do Projeto Curapíloto, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 36:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 2.168.932.500,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto em turno único. (*Pausa.*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Estado de Minas Gerais, com este empréstimo, hoje, leva 17 bilhões, 75 milhões, 348 mil, 67 cruzeiros e 93 centavos, trazendo compromissos sérios para o futuro Governo do Estado, porque são empréstimos cuja amortização será feita em dois, três ou cinco anos, compreendendo inteiramente o Governo futuro do Sr. Tancredo Neves, como esperamos, de acordo com as previsões. Portanto, Sr. Presidente, os Estados levaram nesta noite da agonia, a noite mais cara do Senado o seguinte: Mato Grosso: 360 milhões de cruzeiros; Mato Grosso do Sul, 12 milhões, 356 mil; Minas Gerais, 17 bilhões; Ceará, 251 milhões; Goiás, 210 milhões; Rio de Janeiro, 29 bilhões; Rio Grande do Sul, 10 bilhões; e São Paulo, 58 bilhões. Foi este o resultado da derrama desta noite.

Assim, Sr. Presidente, aproveitando os 36 Srs. Senadores que ainda estão presentes no plenário, cansados de votar, de apertar este botão, vão apertar

mais uma vez. Sou contra o projeto de empréstimo e peço verificação de *quorum*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pedi verificação de *quorum* o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para a votação nominal.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores podem votar. (*Pausa*)

(Procede-se à votação eletrônica.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 32 Senadores e NÃO 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 35.

O Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a elevar em Cr\$ 2.168.932.500,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.168.932.500,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operações de crédito no valor total acima, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinadas à construção de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais de interesse social e à execução das obras de infra-estrutura urbana necessária, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 266, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de

seu Parecer nº 1.452, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.453 e 1.454, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voltamos a São Paulo, Catanduva, doze horas de sessão, 10 horas da manhã, às 10 horas da noite. A Sessão Extraordinária, Sr. Presidente, ganharam também o Sr. Diretor e o Vice-Diretor da Hora do Brasil. Já terminou às 19 horas e 30 minutos o trabalho deles e estão ganhando as extraordinárias que nós estamos fazendo. O Diretor e o Vice-Diretor, o "Comandante do Estado-Maior". Todos lá estão ganhando a extraordinária que estamos fazendo aqui. O trabalho acabou às 19 horas e 30 minutos, porque a Hora do Brasil já acabou. São 150 linhas e está acabado o assunto. Quer dizer, ninguém precisou cuspir sangue para organizar somente 150 linhas e registrar o que nós fazemos.

Sr. Presidente, Catanduva, no Estado de São Paulo, é a tradicional Catanduva da Revolução, da Revolução de Luiz Carlos Prestes, daquela Coluna Prestes em Catanduva. Sr. Presidente, Catanduva pede 39 milhões e 300 mil. É dos menores empréstimos para São Paulo, hoje. Os menores são para Itabira e, agora, para Catanduva. O resto é 200 para cima, 300, 1 bilhão, 4 bilhões, 2 bilhões, 150 milhões de dólares, 60 milhões de dólares e 40 milhões de dólares.

Portanto, Sr. Presidente, contra o empréstimo para Catanduva e vou requerer verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Pedi verificação nominal o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Os Srs. Senadores preparem-se para a votação nominal.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente.

Vota "NÃO" o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou passar à apuração. (*Pausa*.)

Votaram Sim 30 Srs. Senadores e Não 1.

Houve duas abstenções.

Total: 33. Com o Presidente, 34.

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 266 DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 39.300.000,00 (trinta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, destinado à construção de galerias pluviais, canalização de riachos e emissários diversos obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentsos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Rio Claro tem uma farta documentação da Câmara Municipal contra o Prefeito, inclusive com processos etc.; a que ele responde... Mas, nessas horas tardias, o Senado com vontade de votar e de aprovar, não vou suscitar mais isto. O certo é que a Câmara mandou uma farta documentação contra o ex-prefeito — candidato, hoje, a Deputado que responde a processos sobre loteamento, e nós estamos mandando mais esse dinheiro para lá. Rio Claro vai receber mais um empréstimo de duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentsos e trinta cruzeiros. Portanto, amanhã vou telegrafar para a Câmara de Rio Claro e dizer que o Senado aprovou por 35 a 36 votos o empréstimo. E uma manifestação do PMDB. Mas um PMDB diferente porque é contra o empréstimo. Aqui, o PMDB é favorável. São os desgraçados membros do PMDB de lá lutando contra o poder desse moço, arrebentados, humilhados, mas aqui o PMDB vota a favor. Não vamos puxar isso porque é uma longa e tenebrosa história, que não precisa ser recordada. Os peemedebistas do município a ser esmagados, porque esse dinheiro ou foi ou será empregado contra eles, para esmagar o PMDB de Rio Claro.

Sr. Presidente, sou contra o empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Requereu verificação o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Solicito aos Srs. Senadores que retornem seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Abstenho-me.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Louival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

Votam "NÃO" os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Orestes Quercia — Pedro Simon.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador: Álano Barcelos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 29 Srs. Senadores e Não 5.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 35.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentsos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentsos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a financiar a execução de obras, através do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Itapira é um município pequeno de São Paulo onde iremos beneficiar uma população de 30 mil pessoas com a construção de um parque habitacional, e vamos occasionar uma inflação maior para 120 milhões de brasileiros.

Beneficiamos 30 mil e dificultamos a vida para 120 milhões de brasileiros.

O que o Senado tem que prestar atenção é nisto: o benefício é para uma pequena fração do nosso território e o desbenefício, ou o sacrifício, ou o malefício é feito para 120 milhões de brasileiros. O que representa a desvalorização do cruzeiro e a dificuldade consequente das famílias mais pobres.

Itapira, Sr. Presidente, é isto; São Paulo que vem pedir; é o mais modesto hoje de São Paulo, mas tem a nossa reprovação também, porque é um empréstimo inflacionário, como tenho argumentado e sustentado.

Portanto, contra o empréstimo para Itapira.

Mas, quero dizer, Sr. Presidente, que os empréstimos, dedicado isto aos nossos dois Senadores do Maranhão, nós concedemos empréstimo ao Estado do Maranhão e ali, nos meus papéis, tem uma ação popular contra o Governo do Estado do Maranhão por distorção e desvio de verbas.

O Sr. Alexandre Costa — Já disse a V. Ex^e que nem eu nem S. Ex^e somos tesoureiros do Governador do Maranhão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou apenas citando que é uma ação popular contra o Governador de lá por desvio de verbas de empréstimos que nós concedemos.

O Sr. Luiz Fernando Freire — Governador atual?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, do anterior, hoje candidato ao Senado; vai ser nosso colega aqui.

O Sr. Luiz Fernando Freire — Só queria saber contra quem era.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço aos Srs. Senadores que não interrompam o orador que encaminha a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sei que os Srs. não são tesoureiros lá, está certo, mas apenas estou citando um fato que ocorreu com relação aos empréstimos ao Estado do Maranhão.

O Sr. Luiz Fernando Freire — Vou votar com V. Ex^e neste caso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, esses são os empréstimos que vamos votar. Alguns já foram até devolvidos aqui, o município não esperou mais e devolveu. Mas, existente até uma ação popular ali ajudada contra o Governador João Castello, do Estado do Maranhão.

Assim, Sr. Presidente, contra o empréstimo e vou pedir verificação de *quorum*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado, pediu verificação nominal o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

Votam “NÃO” os Srs. Senadores: Dirceu Cardoso — Orestes Quêrcia.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Henrique Santillo — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

Votaram SIM 29 Senadores e NÃO 2.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 33, com o Presidente, para *quorum*, 34. O projeto está aprovado.

Aprovado, o projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira (SP) a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 29.745.360,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a execução de obras de infra-estrutura no conjunto habitacional “General Euclides Figueiredo” — Programa FINC, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 240, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.342, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.343 e 1.344, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Município, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e será atendido.

Solicito aos Srs. Senadores que retomen seus lugares, para procedermos à verificação solicitada. (*Pausa.*)

Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE — (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Votam “SIM” os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

Vota “NÃO” o Sr. Senador: Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores: Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (*Pausa.*)

Votaram Sim 31 Senadores e Não 1.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 34.

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 240, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coxim (MS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 12.356.000,00 (doze milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 8 (oito) escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 11:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 218, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.271, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Pede, para completar, dezessete bilhões e setenta e cinco milhões e trezentos e quarenta oito mil e sessenta e sete cruzeiros. São os empréstimos liberados para o Estado de Minas Gerais. Esse no valor de novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros.

Contra, e vou pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação...

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto de resolução permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vamos proceder à verificação. Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares. (Pausa.) Como vota o Líder do PDS?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ÁLANO BARCELLOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarsó Dutra.

VOTA "NÃO" o Sr. Senador Henrique Santillo.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador Gilvan Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 26 Senadores e NÃO 1.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 28

Não houve *quorum*: 28 votos; com o Presidente 29, 30 comigo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que retomem os seus lugares, para evitar confusão na votação.

Vamos renovar a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarsó Dutra.

Vota "NÃO" o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Abstêm-se de votar os Srs. Senadores Gilvan Rocha — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 26 Senadores e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 28.

De acordo com o Regimento, suspenderei a sessão por 10 minutos, tocando as campainhas, enquanto aguardamos *quorum*.

(A Sessão é suspensa às 22 horas e 22 minutos e reaberta às 22 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que retomem seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

Votam "SIM" os Srs. Senadores: Aderbal Jurema — Agenor Maria — Álano Barcelos — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dulce Braga — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Moacyr Dalla — Moacyr Duarte — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarsó Dutra.

Abstêm-se de votar o Sr. Senador Givan Rocha.

Vota "NÃO" o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se todos os Srs. Senadores já votaram vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 31 Senadores e NÃO 1.

Houve uma abstenção.

Com o voto do Presidente 34.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item IV, do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975; modificada pela de nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa emitir 1.197.103 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais — Tipo Reajustável (ORTN) equivalentes a Cr\$ 988.603.570,49 (novecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quarenta e nove centavos) destinadas ao financiamento de programa de transportes rodoviário, energia elétrica, administração e planejamento governamental, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central, do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esgotado o tempo da prorrogação da sessão, vou encerrá-la, ficando os demais itens da pauta adiados para outra oportunidade.

A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado, a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.*

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;*

e

— *de Municípios, favorável.*

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 763, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimento do Estado, tendo

PARECER, sob nº 764, de 1981, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.*

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 793, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 794, 795, 1.348, 1.349 e 1.350, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de plenário e da subemenda da Comissão de Economia, com voto vencido do Senador Hugo Ramos;*

— *de Municípios, 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário e à subemenda oferecida pela Comissão de Economia; e*

— *de Economia, 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário com subemenda que apresenta.*

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.*

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 241, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10,000,000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada a programação de investimentos naquele município, tendo

PARECERES, sob nºs 1.346 e 1.347, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e*

— *de Municípios, favorável.*

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 565, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica, naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 566, de 1982, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.*

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 162, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 996, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 997, de 1981, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.*

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.089, de 1981, com voto vencido do Senador José Fragelli), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 10,000,000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.090, de 1981, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barbosa e Hugo Ramos.*

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.104, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 1.105, de 1981, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.*

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;*

e

— *de Municípios, favorável.*

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 212, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

1.250, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçador (SC) a elevar em Cr\$ 22.192.000,00 (vinte e dois milhões, cento e noventa e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.251 e 1.252, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 223, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinado ao Programa de Investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.281, de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 233, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.309, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.310 e 1.311, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 234, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.313 e 1.314, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 235, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.315, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Timbó (SC) a elevar em Cr\$ 35.992.260,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.316 e 1.317, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 238, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.323, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinada a Programas de Investimento daquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.324, de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 244, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.384, de 1981), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta

milhões de dólares norte-americanos) destinada a diversos Programas de desenvolvimento naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.385, de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 246, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.388, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinada a Programas de Investimentos do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.389, de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 260, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.433, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos para o exercício de 1982, tendo

PARECER, sob nº 1.434, de 1981, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 263, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.443, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mara Rosa (GO) a elevar em Cr\$ 19.241.600,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e um mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.444 e 1.445, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 e
 — de Municípios, favorável.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 23, de 1982, da Comissão:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 129, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí (PI) a elevar em Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 130 e 131, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 e
 — de Municípios, favorável.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 293, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 294 e 295, de 1982, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
 — de Municípios, favorável.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 358, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e cinqüenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 359 e 360, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e
- de Municípios, favorável.

26

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 362 e 363, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e
- de Municípios, favorável.

27

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 364, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e
- de Municípios, favorável.

28

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 367, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçador (SC) a elevar em Cr\$ 5.447.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 368 e 369, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e
- de Municípios, favorável.

29

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 370, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 371, de 1982, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

30

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 394, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 782.884.600,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 395 e 396, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e
- de Municípios, favorável.

31

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1982 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº

420, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele município, tendo

PARECERES, sob nºs 421 e 422, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Dirceu Cardoso e Lázaro Barboza;
- de Municípios, favorável.

32

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 450, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.241.055.262,08 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 451, de 1982, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

33

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 452, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 541.600.000,00 (quinhentos e quarenta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 453, de 1982, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 656, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 657 e 658, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- e
- de Municípios, favorável.

35

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1980, de autoria do Senador Murilo Badaró, que permite às empresas contarem em dobro as despesas tributáveis efetuadas com o emprego de estudantes universitários, tendo

PARECERES, sob nºs 84 a 86, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Economia, favorável ao Projeto, com Emenda que apresenta de nº 1-CE; e
- de Finanças, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 31-8-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O avulso é pródigo em informações a respeito do objetivo dessa venda pelo INCRA à Empresa Monte Alegre. Todavia, acredito que o adiamento dessa votação por alguns dias, em nada prejudicará a decisão do Senado. E, tendo em conta que o nobre Senador Leite Chaves fez uma pergunta que não pôde ser respondida, no momento, concordamos inteiramente com a aprovação do requerimento.

ATA DAS COMISSÕES

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1983
INSTRUÇÕES**

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no art. 17, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em atendimento às disposições regimentais, resolve baixar as instruções a serem observadas durante os processos em discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983.

1. Os Senhores Senadores poderão apresentar emendas de subvenções para entidades educacionais e assistenciais do Distrito Federal, obedecidos os seguintes critérios:

a) *Secretaria de Educação e Cultura*: a quota destinada a cada Senador é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), com o mínimo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para as entidades educacionais e culturais que se encontrem devidamente cadastradas;

b) *Secretaria de Serviços Sociais*: a quota destinada a cada Senador é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), com o mínimo de Cr\$ 5.000,00 (cin-

co mil cruzeiros) para as entidades filantrópicas e de benemerência que se encontrem devidamente cadastradas;

2. não serão recebidos boletins de subvenções com entidades que não se enquadrem nos requisitos acima exigidos;

3. as emendas e boletins de subvenções serão recebidos, no período de 10 a 30 de setembro, pela Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal (12º andar do Anexo I do Senado);

4. as emendas deverão ser datilografadas em 3 (três) vias, em formulários próprios, um para cada Secretaria;

5. não serão recebidas emendas que não contenham, em todas as vias, à assinatura do Senador;

6. No processamento e classificação das emendas, serão observados critérios fixados na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e

7. na tramitação do presente projeto serão obedecidos os prazos e critérios constantes do Regimento Interno do Senado Federal.

Comissão do Distrito Federal, 1º de setembro de 1982. — *Lourival Baptista*, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

DISTRIBUIÇÃO DOS RELATORES

Partes	Relatores	Substitutos
Gabinete do Governador		
1 — Procuradoria Geral	Senador Moacyr Dalla	Senador Bernardino Viana
Secretaria do Governo		
2 — Secretaria de Administração	Senador Bernardino Viana	Senador Aderbal Jurema
Secretaria de Finanças		
3 — Reserva de Contingência	Senador Martins Filho	Senador Luiz Fernando Freire
Secretaria de Educação e Cultura		
4 —	Senador Mauro Benevides	Senador Lourival Baptista
Secretaria de Saúde		
5 — Secretaria de Serviços Sociais	Senador Lourival Baptista	Senador Almir Pinto
Secretaria de Viação e Obras		
6 — Secretaria de Serviços Públicos	Senador Murilo Badaró	Senador Luiz Cavalcante
Secretaria de Agricultura e Produção		
7 —	Senador Saldanha Derzi	Senadora Laélia de Alcântara
Secretaria de Segurança Pública		
8 —	Senador Benedito Ferreira	Senador Affonso Camargo
Tribunal de Contas do Distrito Federal		
9 — Receita e Texto da Lei	Senador Lázaro Barbosa	Senador Henrique Santillo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Ata da 7ª Reunião, realizada em 19 de agosto de 1982**

Às dez horas do dia dezenove de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reunião da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Tarso Dutra, João Calmon, Evelásio Vieira e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Pedro Simon, Eunice Michiles, Franco Montoro, Gastão Müller e Laélia de Alcântara.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Tarso Dutra:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1982, que “altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades, e dá outras providências”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1981, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, concluído no Panamá, a 9 de abril de 1981.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão lávrai a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS**Ata da 9ª reunião, realizada em 26 de agosto de 1982**

Às dez horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Tarso Dutra, Bernardino Viana, José Lins, Dulce Braga, Almir Pinto, José Fragelli, Martins Filho, Raimundo Parente e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Amaral Peixoto, Mauro Benevides, Pedro Simón, Teotônio Vilela, Franco Montoro, Tancredo Neves, Affonso Camargo e Mendes Canale.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Ofício “S” nº 08/82 — Do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de empréstimo externo no valor de DM 10.900.000, destinado ao projeto “Proteção Contra as Cheias do Vale dos Sinos”.

Relator: Senador Tarso Dutra

Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução apresentado.

Conclusão: Aprovação do parecer, tendo voto com restrições do Senador José Fragelli.

Projeto de Lei da Câmara nº 77/82 — Dispõe sobre a reestruturação dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Atividades de Apoio Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CF

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 82/82 — Altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras provisões.

Relator: Senador Almir Pinto

Parecer: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-C

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 46/82 — Dá nova redação ao art. 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e revoga a alínea do § 2º do art. 126.

Relator: Senador Almir Pinto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 127/81 — Acrescenta dispositivo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a concessão de aviso prévio na despedida indireta.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Pela audiência da CCJ

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 71/81 — Acrescenta parágrafo único ao art. 3º, do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

Relator: Senador José Lins

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que “estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências”.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CF (substitutivo)

Conclusão: Vista ao Senador José Lins.

Projeto de Lei do Senado nº 42/79 — Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas comprovarem regularidade com o FGTS, para os fins que especifica.

Relator: Senador Almir Pinto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 293/77 — Complementar — Amplia o conceito do trabalhador rural, para efeitos previdenciários.

Relator: Senador José Lins

Parecer: Contrário

Conclusão: Vista ao Senador José Fragelli.

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/81 — Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: Pelo retorno à CCJ.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ficam adiadas para a próxima reunião, as seguintes proposições: PLS nº 166/80, PLS nº 96/80 e o PLS nº 122/80.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

Ata da 8ª reunião extraordinária, realizada em 18 de agosto de 1982

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Tarso Dutra, Raimundo Parente, Saldanha Derzi, Benedito Canellas, João Lúcio, Bernardino Viana, Almir Pinto, Lourival Baptista, Mendes Canale, Henrique Santillo e a Senadora Dulce Braga, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Amaral Peixoto, Martins Filho, Mauro Benevides, José Fragelli, Pedro Simon, Teotônio Vilela, Franco Montoro, Tancredo Neves e Affonso Camargo.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Ofício “s” nº 05/82 — Do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60,0 milhões de dólares norte-americanos, destinado ao Programa Agrícola daquele Estado.

Relator: Senador Mendes Canale

Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 226/81 — Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um Departamento de Educação Física nos nosocomios psiquiátricos.

Relator: Senador Bernardino Viana

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Ghilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

Ata da décima segunda Reunião, realizada no dia 26 de agosto de 1982

Às onze horas do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente e, eventualmente, do Senhor Senador Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Aderbal Jurema, Gastão Müller, Tarsio Dutra e Dulce Braga.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Benedito Canellas, Lenoir Vargas, Moacyr Dalla, Vicente Vuolo, José Richa, Orestes Quêrcia, Lázaro Barboza, Affonso Camargo, Mendes Canale e Evelásio Vieira.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 039, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 87.786.000,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros). Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 048, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos). Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 080, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 50.888.600,00 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros). Relator: Senadora Dulce Braga. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 155, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros). Relator: Senador Lomanto Júnior. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Ata da 4ª reunião, realizada em 25 de agosto de 1982

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Presidente, em exercício, da Comissão, Aderbal Jurema, Moacyr Dalla e Bernardino Viana, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Agenor Maria, Gastão Müller e a Senhora Senadora Laélia de Alcântara. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação do único item da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 093, de 1982, que "Prorroga, por 2 (dois) anos, a validade do Concurso de Fiscal de Tributos Federais", o qual tem como Relator o Senhor Senador Aderbal Jurema. Para emitir o seu parecer sobre a matéria, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema que lê o seu parecer, favorável ao projeto. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade dos seus membros presentes, aprova o parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS (CT)

Ata da 3ª reunião (extraordinária), realizada em
24 de agosto de 1982

Às onze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Aloysio Chaves, Gastão Müller e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Milton Cabral, Lázaro Barboza e Alberto Silva.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Aloysio Chaves, que emite parecer favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1982, que "Acrescenta alínea ao § 2º do artigo 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os serviços postais". Posto em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Luiz Cavalcante, que emite parecer favorável, com as emendas de número um e dois (CT), ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1981, que "Aprova o texto do Anexo IV (seguros) ao Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, adotado pela X Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone-Sul, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de outubro de 1980". Não há debates, e o parecer do Relator é aprovado, por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente, concede a palavra ao Sr. Senador Aloysio Chaves, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1982, que "Modifica disposições da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966-Código Nacional de Trânsito". Não há debates, e o parecer do Relator é aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.